

Plano Municipal de Educação

Decênio 2015-2024

Pouso Alegre, junho de 2015



FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5587/15

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I- Portarias de nomeação das comissões responsáveis pela elaboração do PME (Anexo I);
 - II Metas e estratégias (Anexo II);
- III Indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (Anexo III);
 - IV Diagnóstico (Anexo IV);
- V Registro fotográfico das atividades realizadas durante a elaboração do PME (Anexo V);
 - VI Ata da Audiência (Anexo VI).
 - Art. 2°. São diretrizes do PME:
 - I Erradicação do analfabetismo;
 - II Universalização do atendimento escolar:
 - III Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

M



FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- IV Melhoria da qualidade da educação;
- V- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI- Promoção do princípio da gestão democrática da

educação pública;

VII-Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica

do País;

VIII- Estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX- Valorização dos(as) profissionais da educação;

X- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo II desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo II desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior, mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

- I Secretaria Municipal de Educação SME;
- II Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III Conselho Municipal de Educação CME;
- IV Superintendência Regional de Ensino
- V Fórum Municipal de Educação.
- § 1°. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
- I Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

A



FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

- § 2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- § 3°. Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.
- § 4º. Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo III, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.
- Art. 6°. O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-seão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

- **Art.** 7º. O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.
- § 1°. Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.
- § 2º. As estratégias definidas no Anexo II desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
- § 3º. O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.
- § 4°. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

3h



FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

§ 5°. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8°. O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2015.

Agnaldo Perugini PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Marcio de Souza CHEFE DE GABINETE

Cleidis Regina Chaves Modesto SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00706/2015

ALTERA OS ITENS 13.13, 15.16 e 16.9 DO ANEXO II, DO PROJETO DE LEI 706/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00706/2015:

Art. 1°. Altera a redação do item 3.13 do Anexo II do Projeto de Lei nº 706/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.13 implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão e ofertar cursos e palestras de relações interpessoais aos docentes e demais servidores afim de que a relação entre alunos e professores não seja o principal motivo de evasão ou repetência:."

Art. 2°. Altera a redação do item 15.16 do Anexo II do Projeto de Lei nº 706/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"15.16. Assegurar sobre a coordenação da SEMED e 32ª SRE uma política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para uma reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os alunos e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnias e sexualidade."

Art. 3°. Altera a redação do item 16.9 do Anexo II do Projeto de Lei nº 706/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.9. Estabelecer, efetivar e promover políticas e programas de formação inicial e continuada aos profissionais de educação, sobre diversidade, orientação sexual e reprodutiva, para a promoção da saúde e dos direitos sociais de crianças, adolescentes, jovens e adultos."

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, essa Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2015.

lávio Alexandre Vereador Mauricio Tutty

Wilson Tadeu Lopes VEREADOR

Lilian Siqueira Braz Vereador

Rafael Huhn Presidente

Mário de Pinho

Av. São Francisco, n° 180 Magainaes NIP Imavera - Pouso Alegre - MG - 37.550-000



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A alteração ao Projeto de Lei nº 706/2015, que APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS visa proteger, da melhor forma possível os alunos.

Os vereadores reunidos com a participação de representantes da igreja católica e evangélicas entendem que a expressão gênero assumiu um peso ideológico que não pode ser sustentado e um texto jurídico que vise representar os mais diferentes pensamentos da sociedade. Dessa maneira entendem que a supressão das expressões "gênero" e "identidade de gênero" não são maneiras de negligenciar a preocupação desta casa e da sociedade com a questão da discriminação que ocorre também nos espaços escolares, mas por outro lado reforçar que a escola não pode ser espaço de propagação de nenhuma ideologia seja ela qual for.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2015. puricio Tutty Wilson Tadeu Lopes **VEREADOR** Braz Rafael Huhn Gilberto Barreiro Vereador Mário de Pinho Vereador Lilian Siqueira Vereador Flávio Alexandre Ayrton Zorzi Ayrton Zorzi 1º Secretino Vereador Hamilton Magainaes

Parecer Nº 236/2015 à Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00706/2015

Data do Documento: 18/06/2015

Protocolo: 1458

Quorum: Maioria Simples

Emenda ao Projeto de Lei: Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00706/2015

Ementa: Exara parecer jurídico favorável a Emenda 01.

Texto: PARECER JURÍDICO Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alegre, Minas Gerais, Pouso Alegre, 18 de junho de 2015. A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca da emenda parlamentar nº 01ao projeto de lei 706/2015, de iniciativa desta Câmara Municipal de Pouso Alegre MG, que dispõe sobre Plano Municipal de Educação. 1. Inicialmente, salientamos que o parecer se restringe aos aspectos ESTRITAMENTE FORMAIS, sendo reservado e respeitado eventual entendimento contrário. 2. É de se observar, por então, que a proposta da emenda 01 poderá prosseguir regularmente frente à pertinência temática com o respeitado eventual entendimento contrário. 2. É de se observar, por então, que a proposta da emenda 01 poderá prosseguir regularmente frente à pertinência temática com o projeto originário. 3. Vejamos: Art. 272. As emendas, subemendas e os substitutivos serão encaminhados pelo sistema legislador e imediatamente distribuídos às Comissões para parecer. § 1º - Concluindo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade, ilegalidade ou pela falta de relação direta ou indireta com a parecer, seguirá a tramitação. 9. Hesmo em casos de projetos encaminhados pelo Poder Exputivo, como é a hipótese tratada, os vereadores possuem autonomia legislativa para emendar, guardadas as devidas proporções. 5. A emenda, aliás, limitou-se a modifica algumas questões atinentes ao "anexo" do PL e não o seu conteúdo articulado, de forma restar claro seus objetivos — todos ligados ao tema principal do PL. FÁBIO DE SOUZA DE PAULA Assessor Jurídico OAB/MG 98.673

Data do Protocolo: 18/06/2015 15:41 [Autoria]-Autor Legislativo Origem Iniciativa Fábio de Souza de Paula Funcionário [Arquivos] Arquivo Descrição Versão Data do Arquivo Anexos 18/06/2015

Voltar | Imprimir | Página Inicial



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 75 DE 2015



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI 706/2015

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, A Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei 706/2015 em epígrafe ALTERA OS ITENS 13.13, 15.16 e 16.9 DO ANEXO II, DO PROJETO DE LEI 706/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar em acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 18 de Junho de 2015

Ayrton Zorzi

Helio Carlos de Oliveira

Presidente Relator

Maurício Tutty

Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



PARECER N.º 005 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOBRE A EMENDA 001 AO PROJETO DE LEI N.º 706/2015.

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 706/2015 em epígrafe ALTERA OS ITENS 13.13, 15.16 e 16.9 DO ANEXO II, DO PROJETO DE LEI 706/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Visa a referida emenda readequar o texto dos referidos artigos, a fim de resguardar que a Escola não seja um local para disseminação de ideologias.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1°, combinado com o artigo 37, §3° da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após analise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Emenda 001 ao projeto de Lei 706/2015 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

1 not non



Câmara Municipal de Pouso Alegre -

Gabinete Parlamentar



Diante dos fatos narrados, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2015

Braz Andrade Relator Maurício Tutty
Presidente

Ney Borracheiro Secretário



SUMÁRIO

ANEXO I – Portarias de nomeação das comissões responsáveis pela elaboração do PME	22
ANEXO II-METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	E. 28
META 1 (EDUCAÇÃO INFANTIL):	28
META 2 (ENSINO FUNDAMENTAL)	31
META 3 (ENSINO MÉDIO)	35
META 4 (EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA)	38
META 5 (ALFABETIZAÇÃO)	43
META 6 (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	45
META 7 (APRENDIZADO NA IDADE CERTA)	48
META 8 (ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE)	
META 9 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	57
META 10 (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA A EDUCAÇ PROFISSIONAL)	
META 11 (EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE)	62
META 12 (ENSINO SUPERIOR)	65
META 13 (TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR)	67
META 14 (TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES)	68
META 15 (FORMAÇÃO DE PROFESSORES)	69
META 16 (FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO)	72
META 17 (REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO)	74
META 18 (PLANO DE CARREIRA)	75
META 19 (GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICPAÇÃO SOCIAL)	
META 20 (FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO)	79
ANEXO III - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME	
Meta 1: Educação Infantil	83
Meta 2: Ensino Fundamental	84
Meta 3: Ensino Médio	85
Meta 4: Inclusão	86
Meta 5: Alfabetização Infantil	86
Meta 6: Educação Integral	87
Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB	88
Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade	88
Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos	90



Meta 10: EJA Integrada	91
Meta 11: Educação Profissional	92
Meta 12: Educação Superior	92
Meta 13: Qualidade da Educação Superior	93
Meta 14: Pós-Graduação	94
Meta 15: Profissionais de Educação	95
Meta 16: Formação continuada	95
Meta 17: Valorização do professor	96
Meta 18: Plano de carreira docente	96
Meta 19: Gestão democrática	97
Meta 20: Financiamento	97
ANEXO IV – DIAGNÓSTICO	98
1. INTRODUÇÃO	98
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	99
2.1. ASPECTOS GERAIS	99
2.1.1. Histórico	99
2.1.2. Formação administrativa	101
2.1.3. Infraestrutura	103
2.1.4. Cultura	107
2.1.5. Comunicação e Entretenimento	108
2.1.6. Transporte	108
2.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	110
2.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	112
2.3.1. Hidrografia	112
2.3.2. Clima	112
2.4. ASPECTOS SOCIAIS	114
2.4.1. Pobreza e Transferência de Renda	114
2.4.2. Índice de Desenvolvimento Humano	115
2.5. ASPECTOS ECONÔMICOS	117
2.5.1 Produção econômica	117
2.5.2. Produção Agropecuária	119
2.5.3. Agricultura Familiar	121
2.5.4. Mercado de trabalho	121
2.5.6. Indústria.	125



2.6. ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	. 126
2.6.1. Organograma da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	. 126
2.6.2. Capacidade técnica	. 127
2.6.3. Finanças.	. 128
2.6.4. Planejamento	. 129
3. PLANOS DE EDUCAÇÃO	. 131
4. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	. 133
4.1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	. 133
4.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	. 139
4.2.1. Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	. 139
4.2.1.1. Educação Infantil	. 140
4.2.1.2. Ensino Fundamental	. 142
4.2.1.3. Ensino Médio	. 146
4.2.1.4. Alfabetização	. 149
4.2.1.5. Educação em Tempo Integral	. 157
4.2.1.6. Aprendizado na idade certa	. 159
4.2.1.7. EJA Integrada à Educação Profissional	. 169
4.2.1.8. Educação Profissional	. 171
4.2.2. Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças	. 173
4.2.2.1. Educação Especial/ Inclusiva	. 173
4.2.2.2. Elevação da escolaridade / diversidade	. 177
4.2.3. Valorização dos Profissionais da Educação	. 180
4.2.3.1. Formação dos professores	. 180
4.2.3.2. Formação Continuada e Pós-Graduação	. 181
4.2.3.3. Remuneração do Magistério	
4.2.3.4. Plano de Carreira	. 186
4.2.4. Ensino Superior	. 187
4.2.4.1 Matrículas no Ensino Superior	. 188
4.2.4.2. Titulação de professores da Educação Superior	. 190
4.2.4.3. Pós-graduação	. 193
4.2.5. Gestão Democrática e Participação Social	. 194
4.2.6. Financiamento	
5. REFERÊNCIAS	. 198
ANEXO V – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ELABORAÇÃO DO PME	
ANEXO VI – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	. 202



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010	110
GRÁFICO 2 - Crescimento populacional da cidade de Pouso Alegre - 1991 a 2011	110
GRÁFICO 3 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010	111
GRÁFICO 4 - Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais	115
GRÁFICO 5 – IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)	117
GRAFICO 6 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Municí 2010	•
GRÁFICO 7 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município Estado – 2005 a 2010	
GRÁFICO 8 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do municíj 2011	_
GRÁFICO 9 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do munio segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011	
GRÁFICO 10- Taxa de desemprego por área selecionada - 2010	122
GRÁFICO 11 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010	123
GRÁFICO 12- Admitidos e desligados no município - 2005 a 2010	124
GRÁFICO 13– Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo - 2011	
GRÁFICO 14 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do municíj 2011	
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	140
GRÁFICO 16 – Evolução da matrícula de 0 a 3 anos - por rede	141
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	141
GRÁFICO 18 – Evolução da matrícula de 4 e 5 anos - por rede	142
GRÁFICO 19 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	143
GRÁFICO 20 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundam concluído	
GRÁFICO 21 – Evolução das matrículas de 6 a 14 anos – por rede	144
GRÁFICO 22 – Taxa distorção idade-série dos anos iniciais do EF - por rede	145
GRÁFICO 23 – Taxa distorção idade-série dos anos finais do EF - por rede	146
GRÁFICO 24 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	146
GRÁFICO 25 - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 anos	
GRÁFICO 26 – Matrículas no Ensino Médio – por rede	148
GRÁFICO 27 - Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio - por rede	149



GRAFICO 28 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3° ano do ensino fundamental
GRÁFICO 29 – Resultado do PROALFA
GRÁFICO 30 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade 1566
GRÁFICO 31 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade
GRÁFICO 32 – Taxa de analfabetismo por idade do Município
GRÁFICO 33 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares
GRÁFICO 34 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares
GRAFICO 35 – Evolução das notas da Prova Brasil do 5° ano do município - rede pública (Proficiência)
GRAFICO 36 - Evolução das notas da Prova Brasil do 9º ano - rede pública (Proficiência)
GRÁFICO 37 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
GRÁFICO 38 – Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental
$\operatorname{GR\acute{A}FICO}$ 39 - Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos — Ensino Médio . 171
GRÁFICO 40– Matrículas de Educação Profissional Técnica - por rede
GRÁFICO 41 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola
GRÁFICO 42 - Evolução de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns 175
GRÁFICO 43– Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
GRÁFICO 44 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural 178
GRÁFICO 45 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres
GRÁFICO 46 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos
GRÁFICO 47- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
GRAFICO 48 - Taxa de escolarização bruta da população de 18 a 24 anos
GRÁFICO 49- Taxa de escolarização líquida da população de 18 a 24 anos
GRÁFICO 50 - Evolução da matrícula de jovens de 18 a 24 anos no Ensino Superior na cidade de Pouso Alegre
GRÁFICO 51 - Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior
GRÁFICO 52 - Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior
171



GRÁFICO 53 - Evolução do nº de docentes com Mestrado nas Instituições de Superior em Pouso Alegre	
GRÁFICO 54 - Evolução do nº de docentes com doutorado nas Instituições de Superior em Pouso Alegre	
GRÁFICO 55 - Número de títulos de mestrado concedidos por ano	193
GRÁFICO 56 – Número de títulos de doutorado concedidos por ano	193
GRÁFICO 57 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)	196
GRÁFICO 58 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensi	ino 197
GRÁFICO 59 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	198



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - F	ouso
Alegre – MG	116
TABELA 2 – Agricultores cadastrados no DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	121
TABELA 3- Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	144
TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	144
TABELA 5 – Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio – todas as redes	148
TABELA 6 - Resultado do ANA - Avaliação Nacional de Educação/ Nível de proficiênc	cia de
Leitura	151
TABELA 7 - Resultado do ANA - Avaliação Nacional de Educação/ Nível de profici	ência
em Escrita	152
TABELA 8 - Resultado do ANA - Avaliação Nacional de Educação/ Nível de profici	ência
em Matemática	154
TABELA 9 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino	158
Tabela 10 - Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em to	empo
integral	159
TABELA 11 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE	160
TABELA 12 - IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da	rede
pública	160
TABELA 13 - IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da	rede
pública	160
TABELA 14 - Situação do IDEB das escolas públicas do município- anos iniciais	162
TABELA 15 - Situação do IDEB das escolas públicas do município- anos finais	164
TABELA 16 - Evolução das notas da Prova Brasil do 5º ano - rede pública	166
TABELA 17 - Evolução das taxas de aprovação nos anos finais do município -	rede
pública	166
TABELA 18 – Taxa distorção idade-série do município	
TABELA 19 – Taxa de rendimento do município - por rede	
TABELA 20 - Taxa de rendimento por etapa escolar do município	
TABELA 21 - Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articu	lação
com o Ensino Médio	172
TABELA 22 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede	172
TABELA 23 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade	172
TABELA 24 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globa	is do
desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe	174
TABELA 25 - Matrículas por tipo de deficiência no município - por rede	175
TABELA 26 – População residente de 15 a 29 anos do município	
TABELA 27 -Escolaridade e gênero no município	179
	4.0



TABELA 28 – Porcentagem de professores da Educação Básica do município com cu	rso
superior1	180
TABELA 29 - Porcentagem de professores do município que tem licenciatura na área em o	que
atuam	181
TABELA 30 - Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por t	ipo
de graduação1	182
TABELA 31 - Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por t	ipo
de graduação	183
TABELA 32- Valor da hora-aula da rede particular de ensino do Estado de Minas Gerais.	184
TABELA 33 – Salário-base dos professores da rede municipal de 2010 a 2014	185
TABELA 34- Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo	186
TABELA 35 – População residente no Município X graduação	189



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Caracterização do território	.103
QUADRO 2 - Instituições de Pouso Alegre	104
QUADRO 3 - Edifícios históricos	.105
QUADRO 4 - Atrações turísticas	.106
QUADRO 5 - Empresas de ônibus intermunicipais	. 109
QUADRO 6 - Rodovias que cortam Pouso Alegre	. 109
QUADRO 7 - Bairros de Pouso Alegre	. 113
QUADRO 8 - Universidades e faculdades	. 134
QUADRO 9 - Escolas de Pouso Alegre (Pré-escola a Ensino Médio)	. 136
QUADRO 10 - Escolas de Educação Infantil	. 137
QUADRO 11 - Escolas Especiais	. 137
QUADRO 12 - Escolas Técnicas e Profissionalizantes	. 138
QUADRO 13 - Escolas de cursos livres	. 138
QUADRO 14 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência em Leitura	. 151
QUADRO 15 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência em Escrita	. 153
QUADRO 16 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência	em
Matemática	. 154
QUADRO 17 - Aprendizado dos alunos de Pouso Alegre	. 168
QUADRO 18 – Salário inicial dos professores da rede estadual de MG	. 185
QUADRO 19 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no Município	. 194
QUADRO 20 – Caráter do Conselho Municipal de Educação	. 194



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Localização do território	103
FIGURA 2 - Fórum da Comarca de Pouso Alegre	104
FIGURA 3 – Teatro Municipal	105
FIGURA 4 - Catedral de Pouso Alegre	105
FIGURA 5 - 14° GAC (Grupo de Artilharia de Campanha)	106
FIGURA 6 - Antiga Estação Ferroviária	
FIGURA 7- Capela Nossa Senhora Aparecida (Remonta)	106
FIGURA 8 - Av. Doutor Lisboa - principal centro de comércio da cidade	124
FIGURA 9 – Vista aérea do Distrito Industrial de Pouso Alegre/MG	
FIGURA 10 - Faculdade de Direito	134
FIGURA 11 - Universidade do Vale do Sapucaí	134
FIGURA 12- EM Antonio Mariosa	137
FIGURA 13 – E.E. Monsenhor José Paulino	137
FIGURA 14 - Colégio São José	137
FIGURA 15 - Deficientes visuais participam de cursos de Dosvox	139
FIGURA 16 - Reunião da Equipe técnica com a Coordenadora Geral do PME 04/06/14.	199
FIGURA 17 - Lançamento do PME na Câmara dos Vereadores, 24/07/14	199
FIGURA 18 - Reunião das Comissões responsáveis pela elaboração do PME 17/12/14	199
FIGURA 19 - Formação da Equipe Técnica em Varginha 22/10/14	200
FIGURA 20 – Reunião da Equipe Técnica 29/10/14	200
FIGURA 21 – Aclamação das estratégias durante a Audiência Pública 28/05/15	
FIGURA 22 – Aclamação das estratégias durante a Audiência Pública 28/05/15	200
FIGURA 23 – Participantes ao final da Audiência Pública 28/05/15	200



ANEXO I – Portarias de nomeação das comissões responsáveis pela elaboração do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3144/14

CRIA A COMISSÃO GERAL E A EQUIPE TÉCNICA, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE E NOMEIA SEUS INTEGRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, de acordo com as disposições da Lei Federal nº13005/2014 de 25 de junho de 2014, dos artigos 69 e 158 da Lei Orgânica do Município e demais atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam criadas a Comissão Geral e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação de Pouso Alegre - decênio 2015 a 2024, que deverá ser concluído até 24 de junho do ano de 2015.

Artigo 2º - A Comissão Geral será composta por uma Comissão de Apoio e Comissões Setoriais integradas por profissionais da área de Educação, com a finalidade de levantar dados, estabelecer metas e estratégias que irão subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Equipe Técnica será composta por profissionais da Educação que serão responsáveis pela organização, redação final e encaminhamento do Plano Municipal de Educação para aprovação da comunidade e da Câmara Municipal de Vereadores, através de ato Legal.

Artigo 4º - Para compor a Comissão Geral ficam nomeados os seguintes integrantes:

a) Comissão de Apoio:

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Rafael de Camargo Huhn

Braz Andrade dos Santos Neto

Representante do Conselho Municipal de Educação

Shirley Felix da Costa







PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Representantes de Sindicatos:

Ana Cecília de Paiva Rodrigues

Selma Maria Leite Arriero Amaral

Representante da Superintendência Regional de Ensino

Luiz Carlos Silva da Cunha

Representantes da Secretaria Municipal de Educação setor pedagógico:

Ana Paula Ferreira Farago

Cristiano José de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação setor financeiro:

Anderson da Silva Negrão

Alexandre José Lopes

Representante da Procuradoria Municipal:

Dr. Fernando Luiz Ferracioli Côrtes

b) <u>Comissões Setoriais</u>:

Educação Infantil:

Representante Rede Municipal: Aracélia de Paula Ribeiro

Representante Rede Municipal: Patrícia de Oliveira Pereira

Representante Rede Particular: Cirlene de Cássia Gouvêa e Rios Cobra

Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano:

Representante Rede Municipal: Francisca Florisa Floriano

Representante Rede Municipal: Marina Rita Nascimento Brunhara

Representante Rede Particular: Giselle Gomes Maia

Representante Rede Estadual: Rosimere de Fátima Oliveira Carvalho







PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano:

Representante Rede Municipal: Alessandra Toledo

Representante Rede Municipal: Regina Maia Lemes

Representante Rede Estadual: David Francisco de Paula

Representante Rede Particular: Guilherme Drumond

Ensino Médio:

Representante Rede Estadual: Mariléia de Cassia Alves Franco

Representante Rede Particular: Elizabete Martins Riêra de Oliveira

Representante Rede Municipal: Antônio Galvão Moreira

Educação de Jovens e Adultos e Ensino Especial:

Representante Rede Municipal: Maurinéia Rosa da Silva Castro

Representante Rede Municipal: Rosimeri de Freitas

Representante Rede Municipal: Maria de Fátima da Silva Moraes

Representante Rede Estadual: Maria Antonieta Biagione Tiburzio

Ensino Profissionalizante:

Representante Rede Federal/IFSULDEMINAS: Sônia Regina Alvim Negreti

Representante SENAI: Wellington Lucas dos Santos

Representante SENAI: Rosana Cezar Garcia de Lima

Ensino Superior:

Representante do IFSULDEMINAS: Aidalice Ramalho Murta

Representante do INAPOS: Tereza Cristina Rodrigues da Cunha

Representante da UNIVÁS: Marilda de Castro Laraia

Representante da FDSM: Carlos Alberto Conti Pereira







PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 5º - para compor a Equipe Técnica ficam

nomeados os seguintes integrantes:

Ana Shirley Kimura Fernandes

Anésia da Silva Costa

Elisabete Martins Riêra de Oliveira

Marcela Dâmaris de Carvalho

Artigo 6º - A Coordenação Geral de todo o processo de elaboração e efetivação do Plano Municipal de Educação-decênio 2015/2024 ficará a cargo de:

Cleidis Regina Chaves Modesto – Secretária Municipal de Educação.

Antônio Galvão Moreira - Secretário Adjunto Municipal de Educação

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Educação dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Geral e da Equipe Técnica, criadas através da presente Portaria.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Mároro José Faria

CHEFE DE GABINETE





FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3165/15

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO GERAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados representantes da Câmara Municipal, os Vereadores Maurício Donizete Sales e Dulcinéia Maria da Costa, titular e suplente, na Comissão Geral para a elaboração do Plano Municipal de Educação em substituição aos Vereadores Rafael de Camargo Huhn e Braz Andrade dos Santos Neto.

Art. 2º Permanecem em plena vigência os demais termos da Portaria nº 3.144/2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2015

Agnaldo Perugini

Márcio José Faria CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Educação

Rua Tupinambás, S/N, Santo Antônio - Pouso Alegre





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3199/15

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO GERAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada representante da Superintendência Regional de Ensino, na Comissão de Apoio, Simone Merlo de Souza em substituição a Luiz Carlos Silva da Cunha.

Art. 2º Fica nomeada representante da rede de ensino particular, na Comissão Setorial, Educação Infantil, Ana Lúcia Carvalho em substituição a Cirlene de Cássia Gouvêa e Rios Cobra.

Art. 3º Fica nomeada representante da Rede Municipal, na Comissão Setorial, Educação de Jovens, Adultos e Ensino Especial, Edir Oliveira de Moraes em substituição a Maria de Fátima da Silva Moraes.

Art. 4º Fica nomeada representante da Rede Estadual, na Comissão Setorial, Educação de Jovens, Adultos e Ensino Especial, Giane de Cássia Faria em substituição a Maria Antonieta Biagione Tiburzio.

Art. 5º Fica nomeada representante do SENAI, na Comissão Setorial, Ensino Profissionalizante, **Shirlene Virgínia Cabral** em substituição a Wellington Lucas dos Santos.

Art. 6º Permanecem em plena vigência os demais termos da

Portaria nº 3.144/2014.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2015

Agnaldo Perugini PREFEITO MUNICIPAL

Vagner-Márcio de Souza CHEFE DE GABINETE



ANEXO II – METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

META 1 (EDUCAÇÃO INFANTIL): Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, , até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

ESTRATÉGIAS:

- **1.1.** Estabelecer e cumprir as metas de expansão da rede municipal de educação infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as necessidades das comunidades;
- **1.2**. Estabelecer critérios que garantam a vaga nas escolas de educação infantil, alunos de 0 a 3 anos, para a classe trabalhadora, que tenha um quinto de renda per capita familiar mais baixa;
- **1.3**. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- **1.4.** Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitar as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- **1.5**. Criar equipes especializadas em prédios que atendem educação infantil para orientar e vistoriar as construções das unidades públicas e privadas, bem como acompanhar e avaliar as ações executadas nessas instituições;
- **1.6.** Implantar a avaliação municipal da educação infantil, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, bem como instituir indicadores de avaliação específicos para acompanhamento da educação infantil, visando a orientação e a formação dos profissionais de educação infantil e o desenvolvimento integral dos alunos;





- **1.7**. Garantir o cumprimento da legislação vigente referentes às empresas com número de trabalhadoras mães, cujos filhos estão em idade de educação infantil.
- **1.8**. Adequar e/ou construir prédios de instituições que atendam crianças de 0 a 5 anos, mantidas pelos poderes público municipal, privados e mantenedoras, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela legislação vigente;
- **1.9**. Garantir formação continuada a todos os profissionais que atuam na educação básica (0 a 5 anos) da rede municipal e privada, incluindo monitores, secretárias, cozinheiras e os demais; através de congressos, seminários, fóruns, oficinas pedagógicas, realizados pela rede pública e privada;
- **1.10**. Garantir o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- **1.11.** Oportunizar aos profissionais da educação infantil graduação, disponibizando bolsa de no mínimo 20% (vinte por cento) em curso específico de nível superior presencial ou na modalidade a distância, remunerando-os de acordo com sua formação;
- **1.12**. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- **1.13**. Universalizar para a população de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o atendimento escolar especializado, complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial na educação infantil (0 a 5 anos);



- **1.14**. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;
- **1.15**. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- **1.16**. Garantir acesso a frequência na escola, articulando com os órgãos competentes a inclusão de responsáveis pelos estudantes da faixa etária de 0 a 5 anos nos transportes escolares ou público, assegurando a presença de monitores de viagem, nesses transportes;
- **1.17**. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- **1.18**. Garantir a formação de equipes especializadas, sendo estes, profissionais ativos da Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação para implementação da Proposta Curricular no município e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico das instituições públicas, privadas e filantrópicas conveniadas;
- **1.19**. Assegurar a Educação das Relações étnico raciais;
- **1.20**. Assegurar às instituições públicas e privadas a colaboração efetiva entre os setores de educação e saúde;
- **1.21.** Garantir a alimentação balanceada específica, conforme as necessidades nutricionais de todas as crianças atendidas na educação básica (0 a 5 anos) nos estabelecimentos públicos e privadas;
- **1.22**. Equiparar a rendimento médio de todos os professores da educação básica (0 a 5 anos);



- **1.23.** Articular com os órgãos competentes a inclusão dos responsáveis pelos estudantes da faixa etária de 0 a 5 anos nos transportes escolares ou público, assegurando o monitor de viagem;
- **1.24**. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do Fórum Municipal de Educação Infantil para assuntos Relacionados à Educação dos afro-brasileiros;
- **1.25**. Promover o conhecimento nas áreas da Arte, nos seus diversos eixos: música, visual, cênicas e dança, possibilitando a criança o desenvolvimento da sensibilidade, do senso crítico, e da criatividade, conhecendo suas limitações, dificuldades e possibilidades de desenvolver, explorar e conhecer suas reais potencialidades;
- **1.26**. Garantir a inclusão no quadro de Magistério monitores que apresentarem formação específica para atuarem na Educação Infantil, objetivando o fortalecimento do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos;
- **1.27**. Instituir indicadores de avaliação específicos para a educação infantil e o desenvolvimento integral do aluno.
- **META 2** (**ENSINO FUNDAMENTAL**): Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- **2.1.** Definir, elencar e implantar os direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos, a partir das propostas feitas pelo Ministério da Educação;
- **2.2**. Criar e regulamentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, a fim de sanar problemas de aprendizagem e potencializar habilidades e competências;



- **2.3.** Implantar programa que atinja a educação básica (pública e privada) do município, a fim de assegurar o acompanhamento local, por profissionais capacitados, de todos os alunos, especialmente, os com deficiência e/ou altas habilidades;
- **2.4**. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, garantindo o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- **2.5**. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes dentro de seu zoneamento, ou filhos de pais itinerantes que estejam fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- **2.6**. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas da zona urbana e do campo;
- **2.7**. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- **2.8**. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural, utilizando a disciplina de arte em todas as suas áreas e os profissionais específicos;
- **2.9**. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;



- **2.10.** Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades, assegurando aos alunos que frequentam as escolas do campo, acesso aos livros didáticos, cujo conteúdo atenda a suas especificidades;
- **2.11**. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante concursos municipais, estaduais e nacionais;
- **2.12**. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais, que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- **2.13**. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde;
- **2.14**. Assegurar recursos para manutenção constante da rede física e mecanismos de segurança nos prédios escolares;
- **2.15**. Propiciar aos alunos contato com as diversas áreas da Arte, nos seus eixos (dança, cênicas, música e visual) através do profissional específico, garantindo e efetivando o ensino da disciplina, como um instrumento de apoio ao desenvolvimento pleno do aluno; através da promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades artísticas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação da Arte e do desenvolvimento artístico do aluno;
- **2.16**. Promover a integração das escolas com o projeto de execução de medidas socioeducativas, para garantir o atendimento aos socioeducandos com escolaridade defasada ou com tendência à evasão escolar, oferecendo a eles apoio pedagógico e critérios de avaliação, diferenciados de acordo com suas individualidades;
- **2.17**. Incentivar a educação para a cidadania em parceria com a Escola do Legislativo;



- **2.18**. Assegurar a existência de espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação de profissionais específicos, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;
- **2.19**. Criar e regulamentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental a fim de sanar problemas de aprendizagem e potencializar habilidades e competências;
- **2.20**. Assegurar no quadro de pessoal de cada instituição escolar profissionais habilitados, em número suficiente, visando atendimento qualificado aos projetos implantados;
- **2.21**. Criar mecanismos que estimulem de forma efetiva os alunos de baixo rendimento, auxiliando-os na melhoria de sua dedicação e desempenho nas atividades educacionais, oportunizando-lhes a elevação da autoestima pelos progressos obtidos e consequente elevação de sua escolaridade, contribuindo assim para a melhoria da defasagem idade-série;
- **2.22**. Garantir o oferecimento, regularmente, de cursos com profissionais capacitados, para preparar e atualizar o corpo docente, na utilização de equipamentos e de tecnologias nas salas de aula;
- **2.23**. Garantir a melhoria da aprendizagem, através do oferecimento de plantões pedagógicos extraturno, realizados por professores específicos;
- **2.24.** Criar mecanismos legais que amparem os profissionais da educação e os alunos quanto às transgressões disciplinares, assegurando suas condições físicas e psicológicas, com o apoio e intervenção do poder judiciário;
- **2.25.** Assegurar recursos para construção de novas escolas nas regiões onde o crescimento é significativo e há grande demanda ou superlotação em determinadas escolas públicas.



META 3 (ENSINO MÉDIO): Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o ano de 2021, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e até final do período de vigência deste PME para 85%.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1. Implantar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, recursos para o transporte e alimentação, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- **3.2.** Implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio, após sua elaboração pelo MEC;
- **3.3**. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, conforme as demandas identificadas pela Comissão de Cadastros e Matrículas do Município, a partir de levantamento diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso;
- **3.4**. Garantir espaços culturais e fortalecer parcerias com instituições acadêmicas e esportivas para gestão de um currículo ampliado;
- **3.5**. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação paralela, semestral e final, progressão parcial, intervenções imediatas, de forma a reposicionálo no ciclo escolar, de maneira compatível com a sua idade;



- 3.6. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM no município de Pouso Alegre, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola;
- **3.7**. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, nas áreas agroflorestal e ecológica, de uma sociedade sustentável, visando à elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário nas reservas extrativistas, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar;
- 3.8. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- **3.9**. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais, considerados, em parceria com as áreas de serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude;
- **3.10**. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade;



- **3.11**. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
- **3.12**. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- **3.13.** Implementar políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão e ofertar cursos e palestras de relações interpessoais aos docentes e demais servidores a fim de que a relação entre alunos e professores não seja o principal motivo de evasão ou repetência;
- **3.14**. Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no ensino médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas;
- **3.15.** Fomentar estudos e pesquisas para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, através de iniciação científica e de produção de artigos científicos e de opinião;
- **3.16**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação de profissionais específicos na área, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;
- **3.17.** Assegurar no quadro de pessoal de cada instituição escolar profissionais habilitados, em número suficiente, visando atendimento qualificado aos projetos implantados.
- **3.18**. Criar mecanismos que estimulem de forma efetiva os alunos de baixo rendimento, auxiliando-os na melhoria de sua dedicação e desempenho nas atividades educacionais, oportunizando-lhes a elevação da autoestima pelos progressos obtidos e consequente elevação de sua escolaridade, contribuindo assim para a melhoria da defasagem idade-série.



META 04 (EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA): Garantir para a população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independente da idade, o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de ensino inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- **4.1**. Assegurar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Legislação vigente;
- **4.2**. Oportunizar e efetivar, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferecendo atendimento educacional especializado em estimulação precoce com profissionais habilitados, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- **4.3.** Ampliar as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professoras (es) para o atendimento educacional especializado, nas escolas urbanas e do campo no Município de Pouso Alegre;
- **4.4.** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todas (os) estudantes com deficiência, transtornos globais do



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, promovendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino, assegurando o apoio ao professor da sala de aula de ensino regular;

- 4.5. Criar Centro Multidisciplinar de Avaliação, Atendimento, Assessoria e Pesquisa Educacional integrado por profissionais e serviços, como: pedadogo(a); professor(a) de apoio para atendimento educacional especializado em sala de recurso multifuncional; professor(a) de apoio para oficina pedagógica. Formação profissionalizante: psicólogo (a) escolar ; psicopedagogo(a); psicólogo(a) clínico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo(a); terapeuta ocupacional; neurologista; assistente social para habilitar e reabilitar alunos e suas famílias com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação; e com distúrbios específicos de aprendizagem e/ou linguagem (Dislexia, Discalculia, Disortografia, etc). Apoiar o trabalho dos professores da educação básica nas escolas regulares, incluindo o ensino de Libras e Braille para todas as idades;
- **4.6.** Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino a identificação e o atendimento dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, através da criação de um espaço específico de atendimento e/ou no Centro de Atendimento Educacional Especializado;
- **4.7**. Proporcionar aos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais, a formação continuada para atender os alunos com altas habilidades ou superdotação e com deficiência visual e/ou auditiva, assim como aquelas com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, deficiência física, paralisia cerebral e também aos professores da sala de apoio;
- **4.8.** Manter e ampliar em regime de colaboração, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência das (dos) estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível aos alunos que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino de Pouso Alegre, urbana e rural, nos dias e horários relativos às atividades curriculares,



extracurriculares, de jornada estendida e ao atendimento educacional especializado em sala de recursos, também disponibilizar material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva que visem a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, assegurar, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação das (dos) estudantes com altas habilidades ou superdotação;

- **4.9**. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, como primeira língua e, na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, preferencialmente em escola bilíngue;
- **4.10**. Criar programas de formação, em regime de colaboração, e, se necessário, em convênio com Universidades, Instituições de Ensino Superior, instituições de ensino credenciadas por Secretarias de Educação ou pelo Ministério da Educação e organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que reconhecidas e credenciadas junto ao Ministério da Educação, de modo a viabilizar:
 - Formação de professores surdos e ouvintes para a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras – Língua Portuguesa como segunda língua, com prioridade para pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
 - Formação em Tradução e Interpretação de Libras Língua Portuguesa;
 - Ensino de Libras para pais, mães e demais familiares de pessoas surdas.
- **4.11**. Garantir e promover a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- **4.12**. Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que são beneficiários de programas de transferência de renda e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estabelecer condições para o sucesso educacional destes alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;



- **4.13**. Fomentar, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade das (dos) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva que visem à autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social e produtiva, garantindo a manutenção para a utilização adequada destes materiais, equipamentos e recursos;
- **4.14**. Promover e consolidar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;
- **4.15**. Promover a e consolidar articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- **4.16**. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, monitor, intérpretes educacionais de Libras, guias- intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;
- **4.17**. Garantir a adequação, no segundo ano de vigência deste PME, aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestem atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



- **4.18**. Obter dados detalhados sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, residentes em Pouso Alegre, para dimensionar a demanda por matrículas na Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e/ou unidades especializadas, a partir do nascimento;
- **4.19**. Promover cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, contemplando os referenciais teóricos, as teorias de aprendizagem e os processos de ensino-aprendizagem;
- **4.20**. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino. Favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, mantendo encontros permanentes para avaliação e proposição de políticas públicas;
- **4.21**. Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em todos os níveis e modalidades de Ensino;
- **4.22**. Criar oficinas pedagógicas de formação profissionalizante para estudantes com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista, a partir de 14 anos de idade, como atendimento suplementar em parceira com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o desenvolvimento profissional, autonomia e independência, qualidade de vida e inclusão social;
- **4.23**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação



de profissionais específicos, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;

4.24. Assegurar o número adequado de profissionais no quadro de pessoal de cada instituição escolar visando atendimento qualificado dos projetos implantados.

META 5 (**ALFABETIZAÇÃO**): Alfabetizar e letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do Ensino Fundamental

- **5.1**. Estruturar e consolidar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- **5.2**. Promover e estimular a formação dos profissionais da pré-escola e anos iniciais a fim de assegurar um trabalho coeso em relação à alfabetização, oferecendo condições para a formação profissional e estimulando a formação dos professores e profissionais que atuam na alfabetização, com bolsas de estudo em universidade;
- **5.3**. Implementar e consolidar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças nas escolas do município a fim de assegurar o acompanhamento da evolução da aprendizagem;
- **5.4**. Divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
- **5.5**. Estimular o desenvolvimento e a utilização de tecnologias e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a



aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

- **5.6**. Criar comissão de acompanhamento e monitoramentos dos instrumentos de avaliação e seus resultados:
- **5.7**. Apoiar e assegurar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes com a produção de materiais didáticos específicos, de acordo com a realidade destas populações;
- **5.8.** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
- **5.9**. Estimular o desenvolvimento e a utilização de tecnologia e de Arte, como instrumento para o desenvolvimento da linguagem oral, aspecto social e afetivo;
- **5.10**. Assegurar que todas as instituições de ensino possuam uma estrutura física adequada e segura, facilitando e favorecendo a aprendizagem;
- **5.11**. Assegurar o direito de permanência, por conveniência pedagógica, aos professores alfabetizadores participantes da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), a docência nas turmas do ciclo da alfabetização tendo em vista a melhoria educacional;
- **5.12**. Garantir o oferecimento permanente de cursos de formação continuada, na área da alfabetização, assegurando para tanto, recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- **5.13**. Implantar mecanismos de acompanhamento da aprendizagem das séries iniciais, valorizando mais a qualidade da aprendizagem do que a quantidade;
- **5.14**. Implementar a atualização constante dos softwares para o uso em sala de aula do Sistema Tecnológico, de acordo com o conteúdo de cada série;



- **5.15**. Garantir a obrigatoriedade da matrícula com 4 (quatro) anos na pré-escola fortalecendo os princípios da educação infantil, no desenvolvimento das habilidades de psicomotricidade, coordenação motora, regras de convivência, socialização, oralidade, etc;
- **5.16**. Garantir professores de apoio aos alunos com déficit no desenvolvimento quanto às habilidades especificas da educação infantil para sanar tais dificuldades na série em curso visando a consolidação da alfabetização até o final do 3° (terceiro) ano;
- **5.17**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação de profissionais específicos na área, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;
- **5.18**. Assegurar o aumento de profissionais do quadro de pessoal de cada instituição escolar visando atendimento qualificado dos projetos implantados.

META 6 (EDUCAÇÃO INTEGRAL): Oferecer educação em tempo integral de qualidade em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

- **6.1**. Ofertar educação básica pública de qualidade em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola com remuneração equivalente ao cargo que exerce;
- **6.2**. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades carentes ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;



- **6.3**. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; buscando qualificação permanente dos profissionais que atuam na Educação Integral;
- **6.4**. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros, visando otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola e direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- **6.5**. Fomentar a articulação da escola com as entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, para promoção de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- **6.6**. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- **6.7**. Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral de qualidade, considerando-se as peculiaridades locais;
- **6.8**. Garantir a oferta de carga horária estendida para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, assegurando também o atendimento a estes alunos por profissionais especializados em sala regular de ensino;



- **6.9**. Potencializar a arrecadação de impostos próprios municipais e do FDCA (Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente) para complementar o financiamento da jornada integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- **6.10**. Ampliar espaços físicos e construir novas escolas para viabilizar as atividades de ensino fundamental em jornada integral;
- **6.11**. Implantar gradativamente a oferta de Educação Integral para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em Centros de Educação Infantil com condições materiais, estrutura física e pedagógica adequadas, prioritariamente em bairros vulneráveis;
- **6.12**. Promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino para a implantação gradativa da educação integral em tempo integral;
- **6.13**. Garantir procedimentos logísticos de atendimento aos estudantes de unidades de Educação Integral para o desenvolvimento de atividades externas e para o transporte escolar, quando necessário, respeitando os horários diferenciados;
- **6.14**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos visual, musical, dança e cênicas e garantir a atuação de profissionais específicos na área de Arte, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;
- **6.15**. Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, plano de ação para a implantação / expansão e qualificação da educação integral em tempo integral, definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos;
- **6.16**. Assegurar o número de profissionais adequado ao quadro de pessoal de cada instituição escolar visando atendimento qualificado e a execução dos projetos implantados.



META 7 (**APRENDIZADO NA IDADE CERTA**): Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir média no Ideb igual ou superior a 7 pontos no primeiro quinquênio e 8 pontos no segundo quinquênio de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

7.1. Assegurar a construção e implantação, mediante pactuação interfederativa, de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;

7.2. Assegurar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos

 (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado
 nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de
 aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por
 cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- **7.3**. Constituir comissão com representatividade de todos os setores da educação municipal (pública e privada) a fim de estabelecer indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão, enfatizando a relação dialogal da gestão democrática dentro e fora da escola, bem como os órgãos competentes e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, ficando a cargo da equipe gestora da escola a formulação da avaliação;



- **7.4**. Estabelecer processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.5. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, com salas específicas: sala de apoio, laboratório de ciências, sala de cultura (artes, música e teatro), sendo que o professor de apoio deve ter curso de capacitação específico para os alunos que irá acompanhar;
- **7.6.** Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação básica e especial;
- **7.7**. Incentivar a utilização dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- **7.8**. Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a atingir as metas do Ideb, e diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Município. oferecer apoio extra para as escolas com baixos índices, inclusive, revisando o número de alunos por sala, a fim de priorizar a qualidade no ensino;
- **7.9**. Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, às redes públicas de educação básica do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos



(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.10. Assegurar e incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais adequadas a cada nível de ensino utilizando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, utilizando preferencialmente softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhar os resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicados, garantindo a manutenção dos recursos tecnológicos, no qual os alunos devem ter acesso à internet com monitoramento e bloqueio de sites inadequados;

7.11. Criar o cargos de apoio técnico e pedagógico específico em cada escola, para utilização de tecnologias digitais na Educação Básica, a fim de auxiliar o uso efetivo dos Laboratórios do PROINFO e dos equipamentos dos Projeto afins, como por exemplo, o Projeto Um Computador por Aluno e o acesso à internet;

7.12. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes, professores e funcionários da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Inmetro, mediante financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.13. Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, oferecendo também cursos técnicos integrados ao ensino regular;

7.14. Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, garantindo a



disponibilização e efetivo acesso a uma internet de qualidade em qualquer área da unidade escolar;

- **7.15**. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- **7.16.** Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva, assim como garantir espaços adequados e próprios para a prática das atividades esportivas, de bens culturais e artísticos, auditório, brinquedoteca, de equipamentos e de laboratório de ciências. Em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- **7.17**. Estabelecer parcerias com o governo federal para a reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;
- **7.18.** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. Garantir a universalização dest espaços físico na escola de forma a possibilitar a execução de tais recursos e equipamentos, assegurando que este atendimento seja feito por profissional capacitado;
- **7.19**. Implantar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas: recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, ampliando os espaços físicos que possibilitem a execução de tais recursos e equipamentos;



- **7.20**. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, bem como implantar um programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- **7.21**. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive desenvolvendo ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- **7.22**. Garantir o acompanhamento de profissionais especializados e capacitados para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida com a prestação de serviço à comunidade, e/ou em situação de rua, assegurando-lhes os princípios incluídos na Lei- da Criança e do Adolescente;
- **7.23**. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas, com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- **7.24.** Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários a fim de garantir: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial, por profissionais especializados;
- **7.25.** Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas



comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

- **7.26**. Implantar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, desenvolvidos pelo Governo Federal;
- **7.27.** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- **7.28**. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- **7.29**. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- **7.30**. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, através de um convênio que atenda gratuitamente a essas necessidades, inclusive nas escolas, com acompanhamento específico;
- **7.31.** Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do



desenvolvimento e da aprendizagem, disponibilizando um bibliotecário aprovado em concurso, para cada unidade escolar;

- **7.32**. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- **7.33**. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, desde a educação infantil até o ensino médio, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado;
- **7.34.** Fomentar estudos e pesquisas para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, através de iniciação científica e de produção de artigos científicos e de opinião;
- **7.35**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação de profissionais específicos na área, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade;
- **7.36.** Garantir o cumprimento da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, revitalizando todas as bibliotecas escolares, informatizando-as através de softwares livres gratuitos;
- **7.37.** Garantir a reposição dos equipamentos tecnológicos e suprimentos nas escolas e espaços de formação continuada a cada 5 (cinco) anos, sendo que o gerenciamento dos projetos tecnopedagógicos devem ficar sob responsabilidade do núcleo de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação;
- **7.38.** Garantir a oferta de cursos de informática básica à comunidade a partir de parceria com o Governo Federal para recebimento de novos equipamentos tecnológicos, da criação de novos telecentros comunitários, da contratação e formação continuada de professores com



perfil, a fim de atuarem na regência dos cursos, proporcionando, assim, a melhor aprendizagem do cursista a fim de promover a inclusão social e digital.

- **7.39**. Garantir a melhoria da infraestrutura física das escolas, assegurando as condições para utilização das tecnologias educacionais disponibilizadas, contemplando desde a construção física até a adequação dos espaços especializados e dos equipamentos em um prazo de 5 (cinco) anos;
- **7.40**. Atualizar e aumentar a quantidade de softwares educacionais livres, buscando parcerias com instituições de ensino superior para o desenvolvimento e formação continuada aos profissionais da área pedagógica;
- **7.41**. Assegurar a criação de vagas em concursos públicos para os profissionais de tecnologias educacionais com a finalidade de oferecer apoio técnico e pedagógico das tecnologias no cotidiano escolar);
- **7.42**. Fazer levantamento do hardware e do software dos equipamentos tecnológicos utilizados na área educacional e construir um plano de reposição e manutenção dos mesmos;
- **7.43.** Reestruturar a rede elétrica e lógica das unidades escolares garantindo assim a durabilidade e o uso efetivo dos equipamentos tecnológicos;
- **7.44**. Assegurar no quadro de pessoal de cada instituição escolar profissionais habilitados, em número suficiente, visando atendimento qualificado aos projetos implantados.

META 8 (ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE): Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



- **8.1**. Institucionalizar programas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta;
- **8.2.** Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino e instituições de Ensino Superior, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos;
- **8.3.** Promover e efetivar em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais, considerados na meta, identificando os motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino, na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;
- **8.4.** Constituir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, instituições de ensino superior e escolas da Rede Municipal de Ensino, no prazo de um ano, a partir da aprovação deste PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvido pelo ensino municipal que relacione os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados por esta meta;
- **8.5.** Constituir sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação um projeto estratégico de ações visando considerar o aluno socioeducando como objeto de tratamento diferenciado, devido as suas implicações e prejuízos sociais;
- **8.6**. Constituir comissão com representatividade de todos os setores da educação municipal (pública e privada) a fim de estabelecer indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das



escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, ficando a cargo da equipe gestora da escola a formulação da avaliação;

8.7. Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, afim de assegurar-lhe condições de acesso à Educação Profissional.

META 9 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS): Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96,5% (noventa e seis inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- **9.1**. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica, na idade própria;
- **9.2**. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade de escolarização básica;
- **9.3.** Identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos por meio de pesquisa e levantamento de dados, com o apoio das comunidades e instituições afins;
- **9.4**. Buscar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos, que frequentarem cursos de alfabetização;
- **9.5.** Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração, entre entes federados e, em parceria com organizações da sociedade civil, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos;
- **9.6.** Oportunizar avaliações, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;



- **9.7**. Executar ações de atendimento aos estudantes, da educação de jovens e adultos, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive, atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- **9.8**. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- **9.9**. Buscar apoio técnico e financeiro junto aos órgãos competentes da união, para projetos inovadores que visem o desenvolvimento do aluno em suas necessidades específicas;
- **9.10**. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas através da relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensão como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;
- **9.11**. Ampliar ações de mobilização das famílias e setores da área civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de assegurar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- **9.12**. Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando-se das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a EJA e gradativamente, ao Ensino Médio, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município;
- **9.13**. Flexibilizar o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados, de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como, trabalho por turnos ou mudança de emprego;
- **9.14**. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as)



alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

- **9.15**. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;
- **9.16.** Proporcionar infraestrutura e materiais multimídias apropriados para produção coletiva do conhecimento ao aluno da Educação de Jovens e Adultos, com a participação de professores e especialistas da educação, incluindo o uso de software livre;
- **9.17.** Oferecer estrutura física para a escola de Jovens e adultos, compatível com a demanda, com acessibilidade para alunos com deficiências e idosos e ambientes apropriados para a prática de esportes e oficinas de artes e biblioteca informatizada;
- **9.18**. Estabelecer parcerias com os setores da economia para diagnóstico de escolarização dos funcionários e levantar interesse de continuidade dos estudos para promover, em regime de colaboração a redução do analfabetismo e o aumento do nível de escolaridade do trabalhador;
- **9.19**. Oferecer transporte aos alunos da EJA com necessidades especiais, de modo a proporcionar-lhes atendimento educacional especializado;
- **9.20**. Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais-estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência;
- **9.21**. Incentivar e apoiar a qualificação do corpo docente direcionado a EJA, através de cotas anuais de bolsa de estudo para cursos de especialização na área;



- **9.22**. Promover mecanismos que garanta segurança nas escolas, por meio de ações desenvolvidas em parcerias com instituições públicas (Polícia Militar, Conselho Tutelar, Guarda Municipal), família, comunidade escolar;
- **9.23**. Garantir condições para erradicar o analfabetismo no município, com a colaboração dos entes federados e estabelecer parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de implantar recursos para alfabetização dentro das empresas para seus funcionários;
- **9.25**. Viabilizar espaço físico dentro das escolas, com salas adequadas e material específico, para atividades de Arte nos seus eixos (visual, musical, dança e cênicas) e, garantir a atuação de profissionais específicos na área de Arte, a fim de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, proporcionando atendimento de qualidade.

META 10 (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL): Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- **10.1**. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- **10.2**. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- **10.3**. Buscar parcerias de modo a oferecer, gratuitamente, educação profissional técnica com entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os alunos da EJA, sendo que estas parcerias deveriam começar com o Ministério do Trabalho por questões legais e à frente um banco de empregos para esta categoria de alunos;



- **10.4.** Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- **10.5**. Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- **10.6**. Desenvolver novas metodologias articuladas ao mundo do trabalho, com vistas ao estabelecimento de interações e articulações, entre teoria e prática levando em consideração as características peculiares dos jovens e adultos;
- **10.7**. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos, adequados às características desses alunos e alunas;
- **10.8**. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- **10.9**. Viabilizar o acesso a equipamentos, laboratórios e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adulto, articulada a educação profissional;
- **10.10**. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos, articulada à educação profissional;



- **10.11**. Orientar a expansão da oferta de educação de jovens, adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, garantindo formação específica dos docentes e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- **10.12**. Articular à EJA a formação profissional a partir de parcerias (SESI, SENAI, IEF) e outras instituições, de maneira gratuita, para possibilitar qualificação profissional a todos os alunos que tiverem interesse;
- **10.13**. Fomentar a expansão de oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos sociais e culturais de Pouso Alegre e Região;
- **10.14**. Viabilizar mecanismos de informações para alunos sobre o mercado de trabalho (vagas, processo de seleção, inscrições para empregos, cursos, estágios, etc);
- **10.15**. Criar salas de educação de jovens, adultos no período matutino e vespertino, conforme a demanda, de 1º ao 9º ano, proporcionando atendimento específico;
- **10.16**. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamentais e médios, com um currículo escolar em conformidade com as necessidades do público-alvo da EJA;
- **10.17**. Assegurar que os socioeducandos participem de todas as ações planejadas para os alunos do EJA, que visem oferecer, a estes alunos, condições de melhoria na qualidade de vida e de educação.
- **META 11** (**EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**): Oferecer matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



- **11.1**. Expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional:
- **11.2**. Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente;
- **11.3**. Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
- **11.4**. Assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;
- **11.5.** Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;
- 11.6. Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano;
- **11.7**. Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência;
- **11.8**. Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS;
- 11.9. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino (PEPMG), para contribuir com o desenvolvimento



econômico de Pouso Alegre, promovendo a geração de empregos em áreas em que faltam a mão de obra qualificada;

- **11.10.** Ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, por intermédio do IFSULDEMINAS e Rede E-Tec, em regime de colaboração com a União e o Estado, assegurando o padrão de qualidade;
- **11.11**. Estimular alunos e empresas para a Prática de Estágio Técnico de Nível Médio, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a fim de expandir 20% (vinte por cento) esse atendimento;
- **11.12**. Divulgar oferta de Certificação de Competências (CERTIFIC) com a finalidade de que pessoas com experiências profissionais tenham acesso à possibilidade de tê-las certificadas em 40% (quarenta por cento);
- **11.13**. Ampliar em 50% (cinquenta por cento) a oferta de vagas gratuitas por entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- **11.14**. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
- **11.15**. Implantar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- **11.16**. Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito, integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- **11.17**. Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



- **11.18**. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20% (vinte por cento);
- **11.19**. Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional;
- **11.20**. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- **11.21**. Estruturar sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;
- **11.22**. Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando seu caráter pedagógico, integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

META 12 (ENSINO SUPERIOR): Oferecer condições de aumento das matrículas de ensino superior, a partir da pactuação de parcerias entre os setores público e privado, em 30% mínimos, de matrícula bruta e em 25% mínimos da população de idade de 18 a 24 anos, até o final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

12.1. Estabelecer parcerias com o sistema público e privado de ensino médio para criar atividades de divulgação do ensino superior que despertem o interesse pela continuidade dos estudos;



- **12.2**. Buscar novas formas de financiamento para o ensino superior que viabilizem a permanência do estudante na faculdade;
- **12.3**. Criar programas de esclarecimento sobre as diferentes carreiras oferecidas pelas Instituições de Ensino Superior do município que permitam que o candidato faça uma escolha mais adequada e elimine o alto índice de evasão;
- **12.4.** Ampliar e implementar o oferecimento do Cursinho Municipal PRÉ- ENEM e Prévestibular Gratuito visando o fortalecimento do Ensino Médio e proporcionar maior acessibilidade do aluno da Escola Pública nas Universidades Federais e/ou Privadas, através de bons resultados obtidos no ENEM;
- **12.5.** Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- **12.6.** Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- **12.7**. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;
- **12.8**. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- **12.9.** Expandir atendimento específico a populações do campo, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- **12.10**. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;



- **12.11.** Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao défice de profissionais em áreas específicas;
- **12.12.** Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

META 13 (TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR): Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

- **13.1**. Estimular a qualificação dos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior de Pouso Alegre;
- **13.2.** Qualificar os programas de pós-graduação dos profissionais de educação com exigências de profissionais mestres e doutores na docência;
- **13.3**. Garantir a reforma curricular dos cursos de licenciatura, até 3 anos deste PME, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular;
- 13.4. Valorizar e dar incentivos aos docentes através de melhorias nos planos de carreira;
- 13.5. Oferecer bolsas de estudo para realização de cursos de pós-graduação stricto-sensu;
- 13.6. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e



específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.7. Estimular processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

META 14 (**TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES**): Ampliar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto-sensu*, de modo a elevar em 50% os títulos concedidos para mestres e 50% os títulos concedidos para doutores.

- **14.1**. Realizar parcerias com as instituições de ensino superior da região para fomentar a matrícula de seus formandos com o objetivo de sempre completar as turmas iniciais;
- **14.2**. Manter a oferta dos atuais cursos de pós-graduação *stricto-sensu* ofertados pelas instituições da cidade;
- **14.3**. Financiar bolsas de estudos para professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado;
- **14.4.** Criar programas de esclarecimentos sobre as diferentes carreiras, no intuito de diminuir o índice de evasão no ensino superior;
- **14.5**. Reestruturar as Diretrizes Curriculares dos cursos de Pós-Graduação visando a formação dos profissionais da educação, em consonância com as exigências dos tempos atuais;
- **14.6**. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e, para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;



- **14.7.** Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- **14.8.** Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto-sensu*, em particular, aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros, no campo das ciências;
- **14.9**. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- **14.10**. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

META 15 (**FORMAÇÃO DE PROFESSORES**): Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, no primeiro biênio de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- **15.1**. Construir e implementar no primeiro biênio de vigência deste PME, uma política pública de formação continuada, inclusive em serviço, aos profissionais de educação;
- **15.2.** Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede;
- **15.3.** Implementar programas específicos para formação de Profissionais da Educação para as escolas do campo e para a Educação Especial;
- **15.4**. Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Salários a participação em cursos e programas de formação gratuita, na área de atuação, aos



integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação específica na área de conhecimento em que atuam;

- **15.5**. Promover parcerias com instituições públicas, particulares e comunitárias de educação superior a fim de oferecer cursos de licenciatura para todos os profissionais da educação básica na área em que atuam, de maneira gratuita;
- **15.6.** Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;
- **15.7.** Consolidar e ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- **15.8.** Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- **15.9**. Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar;
- **15.10**. Buscar parcerias com as instituições (públicas e privadas) que oferecem cursos de formação inicial e continuada;
- **15.11.** Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- **15.12**. Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível



médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.13. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.14. Organizar grupos de estudo em parcerias com os grupos de formação inicial e continuada em instituições públicas e/ou privadas, com os profissionais da educação, para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para a produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais;

15.15. Garantir em regime de colaboração entre as redes de ensino formação permanente aos docentes sobre temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da escola como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;

15.16. Assegurar sobre a coordenação da SME e a SRE uma política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para uma reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os alunos e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnias e sexualidade;

15.17. Implementar a partir da aprovação deste PME, sob a coordenação da SME e da SRE e instituições superiores, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental e médio, integrados à educação profissional para jovens, adultos e idosos;

15.18. Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos do Governo Federal, para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e



aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, após a sua instituição;

15.19. Implantar os modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes, após o desenvolvimento destes modelos pelo governo federal.

META 16 (FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO): Formar em nível de pós-graduação 50% dos/as professores/as da educação básica, considerando todas as modalidades, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino

- **16.1**. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação *latu sensu e strictu sensu*, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior aos profissionais que atuam na área de educação;
- **16.2.** Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu* na área de educação;
- **16.3**. Garantir a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento à qualificação da formação de nível superior;
- **16.4**. Divulgar, adotar critérios e conceder licença remunerada para que os profissionais tenham acesso aos cursos de extensão (pós-graduação, mestrado) que darão mobilidade na carreira e qualidade profissional;
- **16.5.** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com o conhecimento de novas



tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre cursos de extensão e programas de pós-graduação *latu sensu*, através de convênios e parcerias com universidades públicas;

- **16.6.** Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros paradidáticos e de literatura, incluindo materiais produzidos em libras e em Braille favorecendo a formação dos professores e professoras em cursos práticos para o melhor atendimento no atendimento aos alunos com deficiências; garantindo um profissional bibliotecário em todas as escolas para a efetivação de tal política;
- **16.7**. Assegurar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e manter o oferecimento, durante esse período, de curso de aprofundamento dos estudos na área de atuação do (a) professor (a), em séries diferentes, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- **16.8**. Disponibilizar e assessorar técnica e pedagógica o uso de portal eletrônico, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive os materiais auxiliares para alunos com deficiências; com acesso contínuo aos profissionais e alunos;
- **16.9**. Estabelecer, efetivar e promover políticas e programas de formação inicial e continuada aos profissionais de educação, sobre diversidade, orientação sexual e reprodutiva, para a promoção da saúde e dos direitos sociais de crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- **16.10.** Incentivar os profissionais da educação a buscarem formação em cursos superiores ou Programas de Pós-Graduação, e que essa formação seja valorizada, através do Plano de Carreira;
- **16.11**. Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;



16.12. Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

META 17 (**REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**): Valorizar os (as) profissionais do magistério e os profissionais da educação das redes públicas de educação básica do município, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quarto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- **17.1**. Criar um Fórum Municipal, por iniciativa do Conselho Municipal de Educação, com representação da Secretaria Municipal de Educação, da Superintendência Regional de Ensino, Sindicatos, para o acompanhamento permanente da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica;
- **17.2**. Manter como referência o piso salarial nacional para os profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública de Ensino nas formas legais, por uma jornada de trabalho de 24 horas semanais dentro da instituição, observando as vantagens legais adquiridas ao longo do tempo de trabalho e correção monetária de acordo com o índice da inflação;
- 17.3. Implementar no âmbito do Município, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde que o profissional aceite as condições propostas e que o salário seja compatível com a carga horária trabalhada, levando em consideração a proposta do edital do concurso realizado pelo professor;
- **17.4**. Garantir através de legislação, a composição da jornada de trabalho dos professores regentes, no limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.



META 18 (PLANO DE CARREIRA): Assegurar, no prazo de 2 anos a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública.

ESTRATÉGIAS:

- **18.1**. Concluir e garantir, através de legislação específica, o cumprimento do Plano de Carreira, Cargos e Salários e de valorização dos profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino no prazo de um ano a partir da vigência do PME;
- **18.2**. Garantir, através do Plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério da educação básica pública, que o piso salarial nacional profissional seja pago no salário-base, não como complemento, definido em lei federal, e que seja tomado como referência para os vencimentos destes com 24 horas semanais de trabalho, mantendo os direitos adquiridos e as progressões;
- **18.3**. Garantir o oferecimento de cursos de formação continuada para professores e os demais segmentos, dentro do horário de trabalho e em local apropriado, de forma a atingir um modelo eficaz de ensino, visando o sucesso do aluno e a valorização dos profissionais no Plano de Carreira;
- **18.4**. Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências e altas habilidades, para o incentivo da qualificação dos profissionais, ao receber os alunos da inclusão e que tais profissionais tenham o direito a uma gratificação, tendo também uma carência para iniciar os cursos de formação;
- **18.5**. Garantir a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento e a qualificação da formação em nível superior, havendo disponibilidade orçamentária;
- **18.6.** Estabelecer e garantir ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento gratuito e de qualidade à saúde e integridade física, mental e emocional



dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, através de parcerias e/ou efetivação de convênios com o setor privado da saúde;

- **18.7**. Aderir à iniciativa do MEC que subsidiará o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica, realizando prova nacional a cada dois anos, ou a cada quatro anos quando houver prorrogação no prazo de validade dos concursos, a partir da vigência do PME;
- **18.8.** Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e SRE, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não são do quadro do magistério;
- **18.9.** Garantir que a aprovação de lei específica estabelecendo Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação viabilize o recebimento de recursos federais que auxiliem a efetivação e a manutenção do plano;
- **18.10**. Criar comissão de profissionais da educação de cada segmento, para permanentemente, subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira;
- **18.11**. Buscar parcerias com instituições (ou criar um fundo específico) para viabilizar a formação continuada dos professores;
- **18.12**. Assegurar que os profissionais responsáveis diretamente pelas aplicações dos recursos oriundos dos governos Federal e Estadual participem de cursos de capacitação específicos nas áreas em que atuam, visando a agilidade e presteza das suas atividades;
- **18.13**. Incentivar todas as mantenedoras de Instituições de Ensino a elaborar Planos de Carreiras, Cargos e Salários para seus educadores;
- **18.14**. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino que visam auxiliar o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na área administrativa, com o intuito de alcançar a excelência na prestação dos serviços executados;



18.15. Garantir que haja uma diferenciação salarial, valorizando os profissionais da educação que atuam na área administrativa, pela complexidade, competência e habilidade dos serviços executados, na função que ocupam;

18.16. Assegurar a existência de quadro de pessoal específico para a Secretaria de Educação, mediante concurso.

META 19 (**GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICPAÇÃO SOCIAL**): Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática em 100% das Escolas Públicas do Município no prazo de dois anos, através de legislação específica e garantir a participação cidadã consciente, através das diversas instâncias democráticas.

ESTRATÉGIAS:

- **19.1**. Garantir, através de legislação específica, a efetivação da gestão democrática no Município;
- **19.2**. Garantir a gestão democrática dos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar;
- **19.3**. Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização;
- **19.4**. Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou gestão escolar, bem como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino;
- **19.5**. Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação e execução dos Projetos Políticos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado;



- 19.6. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade do sistema, em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano;
- **19.7**. Garantir às escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar;
- **19.8**. Garantir e ampliar os programas de apoio efetivo e de formação aos conselheiros/as do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, conselhos escolares e aos representantes educacionais dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;
- **19.9**. Criar condições efetivas que garantam o fortalecimento dos conselhos das instituições de ensino superior, públicas e privadas, com a participação, inclusive, dos docentes aposentados de suas respectivas instituições;
- **19.10**. Garantir no Município a criação do Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, acompanhar e efetuar a execução deste Plano em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, até dois anos após sua implantação;
- **19.11**. Assegurar a instituição de grêmios e associação de pais possibilitando, através de parcerias quando necessário, espaços adequados para o funcionamento dos mesmos e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;
- **19.12**. Possibilitar a participação cidadã consciente, através de formação oferecida pela Escola do Legislativo e/ou outras instâncias;



- **19.13**. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- **19.14**. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos Projetos Político Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
- **19.15**. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
- **19.16**. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aderir a iniciativa do MEC que criará prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados.
- **META 20 (FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO):** Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do Município no sétimo ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

- **20.1**. Incrementar anualmente o equivalente a 1,5 % do PIB no orçamento da educação até o quinto ano de vigência do plano e, 0,5% anualmente até o último ano da vigência do plano;
- **20.2**. Definir o Custo Aluno Qualidade (CAQ) da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação, segundo a legislação vigente que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino;



- **20.3**. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;
- **20.4**. Assegurar no orçamento anual do município, recursos complementares para a ampliação e manutenção do transporte escolar, de forma a garantir o acesso dos alunos nas escolas do campo e urbanas;
- **20.5**. Aplicar os recursos financeiros permanentes na educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o Estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- **20.6.** Assegurar no orçamento anual do município, recursos suficientes para a continuidade do atendimento nas escolas municipais que possuem turmas de ensino médio, já aprovadas pelo CEE (Conselho Estadual de Educação) e SEE (Secretaria Estadual da Educação);
- **20.7**. Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado;
- **20.8**. Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de



Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.9. Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública;

20.10. Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a educação básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQ);

20.11. Utilizar, sob responsabilidade das mantenedoras e a partir da regulamentação nas esferas nacional, estadual e municipal, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da Educação Básica no Município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, bem como aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.12. Assegurar no orçamento anual do município recursos que complementarão os gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal, bem como na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, material didático-escolar e alimentação;

20.13. Assegurar que o CME (Conselho Municipal de Educação) e o FME (Fórum Municipal de Educação), através de debates com a comunidade, definam a distribuição dos recursos adicionais, quando houver, considerando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, após a implantação deste Plano;



- **20.14**. Assegurar recursos para construção de novas escolas nas regiões onde o crescimento é significativo e há grande demanda ou superlotação em determinadas escolas públicas;
- **20.15**. Assegurar recursos, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para a formação dos professores alfabetizadores;
- **20.16**. Assegurar a elaboração de um Regimento Interno que regulamente o oferecimento do Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino, contemplando todas as suas especificidades e complexidades;
- **20.17.** Garantir, nas leis orçamentárias do Município e/ou através de convênios e parcerias com os governos Estadual/Federal, recursos para a ampliação e manutenção das estradas que dão acesso às escolas do campo, visando assegurar o cumprimento dos dias letivos e, conseqüentemente, melhoria na qualidade da educação de seus alunos e educadores.



ANEXO III - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

☐ Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.
Informações necessárias:
População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.
População de 4 e 5 anos de idade.
Fonte oficial:
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u>Cálculo</u> :
População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola População de 4 a 5 anos de idade
☐ Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
Informações necessárias:
População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.
População de 0 a 3 anos de idade.
Fonte oficial:
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u>Cálculo</u> :
População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola População de 0 a 3 anos de idade

Meta 2: Ensino Fundamental

Informações necessárias: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola. População de 6 a 14 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B — Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos x 100 População com 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos y 100 População com 16 anos de idade	☐ Indicador 2A — Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
População de 6 a 14 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B − Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensinc fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo:	Informações necessárias:
Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B — Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo:	População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B − Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos x 100	População de 6 a 14 anos de idade.
Cálculo: População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B − Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensince fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos x 100	Fonte oficial:
População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola População de 6 a 14 anos de idade Indicador 2B — Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo:	IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
População de 6 a 14 anos de idade ☐ Indicador 2B — Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. ☐ Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. ☐ Fonte oficial: ☐ IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) ☐ Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos x 100	<u>Cálculo</u> :
fundamental concluído. Informações necessárias: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos x 100	<u> </u>
População com 16 anos de idade. Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos	fundamental concluído.
Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos	População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal) <u>Cálculo</u> : População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos	População com 16 anos de idade.
Cálculo: População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos	Fonte oficial:
População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos	IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u> </u>	<u>Cálculo</u> :
	<u> </u>

Meta 3: Ensino Médio

☐ Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Informações necessárias:
População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.
População de 15 a 17 anos de idade.
Fonte oficial:
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u>Cálculo</u> :
População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola População de 15 a 17 anos de idade
☐ Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio. <u>Informações necessárias</u> :
População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.
População de 15 a 17 anos de idade.
Fonte oficial:
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u>Cálculo</u> :
População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio População de 15 a 17 anos de idade



Meta 4: Educação Inclusiva

☐ Indicador 4 — Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade

permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/

intelectual permanente e que frequenta a escola

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma

x 100

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual

Meta 5: Alfabetização Infantil

☐ Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA



Fonte oficial:

ANA	(Avaliação	Nacional	da Alfabetizad	cão)/INEP
-----	------------	----------	----------------	-----------

Cálculo:

 $\frac{\textit{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental albetizadas de acordo com a ANA}}{\textit{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$

Meta 6: Educação Integral

☐ Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

<u>Cálculo</u>:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h $\underline{\hspace{1cm}}$ $\underline{\hspace{1cm$

☐ Indicador 6B— — Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.



Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Mur
--

Cálculo:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares
Número total de alunos

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

☐ Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade



Indicador	8B –	Escolaridade	média	da	população	de	18 a	a 29	anos	residente	em	área
rural.												

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População residente na área rural de 18 a 29 anos

☐ Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres



Indicador 8D – Razão entre a escolaridade	média o	da população	negra e	da populaç	ão
não negra de 18 a 29 anos.					

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos
População de negros de 18 a 29 anos
Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
População de não negros de 18 a 29 anos

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

☐ Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)



Cálculo:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada População com 15 anos ou mais de idade x 100

☐ Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
Informações necessárias:
População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.
População com 15 anos ou mais de idade.
Fonte oficial:
IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)
<u>Cálculo</u> :
População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo População com 15 anos ou mais de idade

Meta 10: EJA Integrada

☐ Indicador 10 — Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

<u>Informações necessárias</u>:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:



INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à
educação profissional nas etapas fundamental e médio
Número total de matrículas da educação de jovens e adultos
nas etapas fundamental e médio

Meta 11: Educação Profissional

☐ Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio. Informações necessárias:
Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.
Fonte oficial:
INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)
☐ Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.
<u>Informações necessárias</u> :
Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.
Fonte oficial:
INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

☐ Indicador 12A — Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

<u>Cálculo</u>:

População que frequenta a educação superior População de 18 a 24 anos de idade

☐ Indicador 12B — Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior População de 18 a 24 anos de idade

Meta 13: Qualidade da Educação Superior



☐ Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.							
Informações necessárias:							
Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.							
Número total de funções docentes na educação superior.							
Fonte oficial:							
INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)							
<u>Cálculo</u> :							
Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior x 100							
Número total de funções docentes na educação superior x 100							
☐ Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado. <u>Informações necessárias</u> :							
Número de funções docentes com doutorado na educação superior.							
Número total de funções docentes na educação superior.							
Fonte oficial:							
INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)							
<u>Cálculo</u> :							
Número de funções docentes com doutorado na educação superior Número total de funções docentes na educação superior							
παίπει ο τοταί αε γ απίζοες αυτέπτες πα ετατάζαυ σαρεί τοι							
Meta 14: Pós-Graduação							
☐ Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano. <u>Informações necessárias</u> :							



Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

	·		1
Honte	Ot1/	212	ı٠
Fonte	OH	ыa	ı.

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

☐ Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

☐ Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)



Cálculo:

Número de funções docentes da educação básica com pós — graduação $\frac{lato\ ou\ stricto\ sensu}{Número\ de\ total\ de\ funções\ docentes\ da\ educação\ básica} x\ 100$

Meta 17: Valorização do professor

☐ Indicador 17 — Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

 $Salário\ médio\ dos\ professores\ da\ educação\ básica, na\ rede\ pública\\ \underline{(não\ federal), com\ ao\ menos\ 12\ anos\ de\ escolaridade}} x\ 100$ Salário médio dos não\ professores, com ao\ menos\ 12\ anos\ de\ escolaridade

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:



Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.



ANEXO IV – DIAGNÓSTICO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 25 de junho de 2014. O Plano tramitou por quase quatro anos no Congresso até sua aprovação e estabelece 20 metas para serem cumpridas ao longo dos próximos dez anos. As metas contemplam desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, passam pela gestão e pelo financiamento do setor educacional e pela formação, remuneração e carreira dos profissionais do ensino.

Tendo em vista que a mencionada Lei está em vigor e determina o prazo de 01(um) ano, a contar de sua sanção, para que estados e municípios elaborem ou adequem seus planos ao PNE, a Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre deu início à mobilização para elaborar o Plano Municipal de Educação-PME, que norteará diretrizes e metas para o ensino local pelos próximos 10 anos a contar de 2015 envolvendo toda a Educação Básica e Ensino Superior pertencentes à Rede Pública e Rede Particular de Ensino.

No dia 24 de julho de 2014, em audiência pública na Câmara de Vereadores, conduzida pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na pessoa de seu Presidente Vereador Rafael Huhn e pela Secretária Municipal de Educação, Professora Cleidis Regina Chaves Modesto, foi realizado o lançamento do Plano Municipal de Educação de Pouso Alegre/MG.

Este lançamento foi televisionado para todo o Município e contou com a participação de representantes das redes públicas e privada de ensino, da Superintendência Regional de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e dos Sindicatos dos Profissionais da Educação. Durante o evento, a Secretária Municipal de Educação apresentou ao público presente as 20(vinte) metas constantes no Plano Nacional de Educação, explicitando a importância da elaboração de um documento municipal, em consonância com o citado PNE, onde haja a participação das diversas entidades do poder público e da sociedade civil organizada. As diretrizes nele definidas devem destacar as prioridades e apontar soluções para os principais problemas diagnosticados na educação local. É preciso, ainda, prever formas de colaboração e integração das políticas educacionais desenvolvidas por todas as esferas de governo, visando seu pleno êxito ao final da década estipulada.



Para perseguir estes e outros objetivos, durante essa audiência, teve início a formação de uma comissão com representantes do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Sindicatos, Superintendência Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Finanças, da Procuradoria Geral do Município e de representantes de todos os segmentos de ensino das redes pública e privada. Essa comissão foi instituída pela Portaria Municipal nº 3.144 de 02 de outubro de 2014, assinada pelo Senhor Prefeito Municipal Professor Agnaldo Perugini.

Após a conclusão do Documento-base pela comissão representativa e pela equipe técnica, a Coordenação Geral do Plano o submeterá à aprovação da comunidade local, através da mídia escrita, falada, televisionada e em audiência pública. Em seguida será encaminhado para finalização, aprovação da Câmara dos Vereadores e sanção do Poder Executivo Municipal.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. ASPECTOS GERAIS

2.1.1. Histórico

Gentílico: pousoalegrense

A história de Pouso Alegre, antigo Arraial de Bom Jesus de Matozinhos do Mandu, tem início no despertar social e econômico da rica região sul-mineira. Data mais ou menos de 1596 o devassamento pelos bandeirantes paulistas do Alto Sapucaí, por onde passaria, em 1601, a expedição de D. Francisco de Souza, da qual fazia parte o alemão Glimmer, o primeiro naturalista a penetrar naquelas paragens.

Pelos fins do século XVI já se sabia da existência de ouro no Alto Rio Verde e no Alto Sapucaí. O primeiro marco de povoação em terras de Pouso Alegre teria sido lançado no século XVIII por João da Silva, assim relatado no Almanaque Sul-Mineiro de 1874, organizado por Bernardo Saturnino da Veiga: "Segundo tradição que se tem conservado, quem primeiro habitou às margens do Mandu foi o aventureiro de nome João da Silva".

"Prosperando em sua lavoura, fez João da Silva, no fim do século passado, doação do terreno necessário à edificação de uma igreja dedicada ao Senhor Bom Jesus. Construiu-se a capela com auxílio de alguns moradores vizinhos e, no ano de 1795, o padre Francisco de



Andrade Melo, que então residia na Paróquia de Santana do Sapucaí, veio celebrar a primeira missa que houve nesse lugar, ficando, desde então, como capelão particular.

Em 1797 o governador D. Bernardo José Lorena, Conde de Sarzedas, que de São Paulo fora transferido para a capitania de Minas Gerais, passou pelo nascente povoado, onde veio a seu encontro o Juiz de Fora de Campanha, Dr. José Joaquim Carneiro de Miranda.

Encantados pelo suntuoso panorama que se descortinava a seus olhos e pelos vastos límpidos horizontes que os cercavam, conta-se que um daqueles personagens dissera: "Isto não devia chamar-se Mandu, mas sim Pouso Alegre". E daí veio a denominação que o povo e a lei posteriormente sancionaram.

Segundo alguns autores, o batismo da localidade como Mandu se derivou da corruptela do nome de um pescador ou tropeiro, que se chamaria Manuel, atendendo pela alcunha de Manduca ou simplesmente Mandu, e que teria sido o primeiro povoador da região. Segundo outros, o nome veio do tupi-guarani mandi-yu (mandi = peixe e yu = amarelo). Atestam Marques de Oliveira e Augusto Vasconcelos que até 1799 a florescente povoação localizada às margens do Mandu era também conhecida pelo nome desse rio.

Crescendo a população do lugar, a cerca de seis léguas da Freguesia de Santa Ana do Sapucaí, surgiu em 1789 a ideia da construção de uma capela, que foi erguida em terreno doado por Antônio José Machado e sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Matozinhos. Benta possivelmente em 18 de abril de 1802, teve por capelão o padre José de Melo.

Oito anos depois de inaugurada a capela, foi o povoado elevado à categoria de freguesia do Senhor Bom Jesus de Pouso Alegre, vulgarmente chamada Mandu. Nomeado Vigário Colado e da Vara da Freguesia o Padre José Bento Leite Ferreira de Melo, natural de Campanha, tornou-se a figura central da história de Pouso Alegre em seu tempo.

Em 1830, o Padre Bento, auxiliado por seu coadjutor, padre João Dias de Quadros Aranha, fundou o Pregoeiro Constitucional, jornal de grande importância na vida política da época, sendo o primeiro a sair no sul de Minas e o quinto na Província. Foi em suas oficinas que se imprimiu o projeto da nova Constituição do Império, chamada "Constituição de Pouso Alegre", preparada por membros do Partido Moderador no intuito de satisfazer as exigências dos mais avançados e pacificar os demais.

Em 1832 foi levantado o pelourinho, símbolo da emancipação municipal, no Largo da Alegria. No ano seguinte, quando irrompeu a sedição militar em Ouro Preto, Pouso Alegre fez-se presente ao lado da legalidade, enviando numeroso contingente.



Com a renúncia do padre Diogo Antônio Feijó ao cargo de Regente do Império, e consequente mudança da situação política no País, foi organizado no município o Partido Conservador, chefiado por Antônio de Barros Melo.

Em 1842 agravaram-se as lutas políticas locais em consequência da agitação em todo o país, que culminou com a Revolução de 1842, atingindo as Províncias de São Paulo e de Minas Gerais. Em Baependi, no sul de Minas, travou-se um combate, com a participação de 360 soldados legalistas de Pouso Alegre, comandados pelo Coronel Julião Florêncio Meyer. Em fins de 1849, teve início a construção da nova matriz, benzida em 21 de novembro de 1857 e, posteriormente, transformada em catedral. Demolida esta, construiu-se outra para sede do Bispado.

2.1. 2. Formação administrativa

Distrito criado, com a denominação de Pouso Alegre, por Alvará de 06-11-1810 e pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila, com a denominação de Pouso Alegre, pelo Decreto de 13-10-1831, sendo desmembrado de Campanha e com sede na antiga povoação de Pouso Alegre. Constituída do distrito sede e instalada em 07-05-1832.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Pouso Alegre, pela Lei Provincial n.º 443, de 19-10-1848.

Pela Lei Provincial n.º 901, de 08-06-1858, e pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Carmo da Borda da Mata e anexado ao município de Pouso Alegre.

Pela Lei Provincial n.º 1.654, de 14-09-1870, e pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Estiva e anexado ao município de Pouso Alegre.

Pela Lei Provincial n.º 2.402, de 05-11-1877, e pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Retiro e anexado ao município de Pouso Alegre.

Pela Lei Provincial n.º 2.650, de 04-11-1880, e pela Lei Estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São José do Congonhal e anexado ao Pouso Alegre.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 4 distritos: Pouso Alegre, Carmo da Borda da Mata, São José do Congonhal e Nossa Senhora da Conceição da Estiva.



Pela Lei Estadual n.º 843, de 07-09-1923, é desmembrado do município de Pouso Alegre o distrito de Carmo da Borda da Mata, elevado à categoria de município com a denominação de Borda da Mata. Pela mesma Lei Estadual, o distrito de Nossa Senhora da Conceição da Estiva tomou a denominação de Estiva.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Pouso Alegre, Estiva e São José do Congonhal. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 148, de 17-12-1938, o distrito de São José do Congonhal tomou a denominação de Congonhal.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939 a 1943 o município é constituído de 3 distritos: Pouso Alegre, Congonhal e Estiva.

Pela Lei n.º 336, de 27-12-1948, é desmembrado do município de Pouso Alegre o distrito de Estiva, elevado à categoria de município. Pela mesma Lei é criado o distrito de Senador José Bento e anexado ao município de Pouso Alegre.

Em divisão territorial datada de 01-07-1950 o município é constituído de 3 distritos: Pouso Alegre, Congonhal e Senador José Bento

Pela Lei n.º 1.039, de 12-12-1953, são desmembrados do município de Pouso Alegre os distritos de Congonhal e Senador José Bento, para constituírem o novo município de Congonhal.

Em divisão territorial datada de 01-07-1960 o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-12-1971.

Pela Lei Estadual n.º 6.769, de 13-05-1976, é criado o distrito de São José do Pântano e anexado ao município de Pouso Alegre.

Em divisão territorial datada de 01-01-1979 o município é constituído de 2 distritos: Pouso Alegre e São José do Pântano. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.







Fonte: Atlas Brasil 2013

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área	IDHM 2010	Faixa do IDHM	População	
$545,25 \text{ km}^2$	$545,25 \text{ km}^2$ 0,774		(Censo 2010)	
		0,700 e 0,799)	130.615 hab.	
Densidade	Ano de	Microrregião	Mesorregião	
demográfica	instalação	Pouso Alegre	Sul/	
239,5 hab/ km ²	1831		Sudoeste de Mina	

Fonte: IBGE

2.1.3. Infraestrutura

Foi inaugurado o novo prédio do Fórum da Comarca de Pouso Alegre que tem capacidade inicial para instalação de 15 varas, mas foi projetado com possibilidade de futura ampliação. Localizada em um terreno com aproximadamente 10.825,00 m², a edificação tem uma área construída de 7.462,24 m², distribuída em 07 pavimentos. O edifício conta estrutura para abrigar, além das unidades do Fórum da Comarca com de Pouso Alegre, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Juizado da Infância e Juventude, o Cartório Eleitoral, a OAB



e a Polícia Civil e Militar. Há também um estacionamento externo com capacidade para aproximadamente 120 veículos. Na mesma região do novo fórum, mais dois fóruns estão sendo construídos, um para o Ministério Público Estadual e outro para a Justiça do Trabalho.



Figura 2 - Fórum da Comarca de Pouso Alegre

QUADRO 2 - Instituições de Pouso Alegre

IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente); IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária); EMATER (Empresa Brasileira de Extensão Rural); IPEM (Instituto de Pesos e Medidas); SEBRAE (Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais); SENAC (Serviço Nacional do Comércio); IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte); 17º Departamento de Polícia Civil; 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil; Delegacia de Polícia Rodoviária Federal; 17ª Região Militar – PMMG; 20º BPMMG; 14ºGAC – Exército; Arteris - Sede da concessionária da rodovia Fernão Dias; Procuradoria da Fazenda Nacional; Superintendência Regional de Saúde; Superintendência Regional de Educação; Gerência Regional do Trabalho e Emprego; Hemocentro Regional de Pouso Alegre - Fundação Hemominas; AMESP (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí); Núcleo Regional de Interiorização da Cultura; Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Administração Fazendária.

Hospitais

Hospital das Clínicas Samuel Libânio - Hospital que atende mais 52 cidades da região,
 pertence à UNIVÁS, mantido pala FUVS (Fundação de Ensino Superior do Vale do



Sapucaí).

- Hospital Santa Paula
- Hospital Renascentista
- Oncominas

Edificações

Pouso Alegre conta com diversos edifícios históricos. O Teatro Municipal construído no século XIX é uma réplica do Teatro de Milão. O Fórum e o Conservatório de Música são, também, exemplos de edifícios históricos. A Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Clínica Neuroderma são estruturas que lembram a arquitetura grega. O primeiro edifício com mais de 15 andares construído em Pouso Alegre é o Edifício Ernesto Teixeira, concluído em 1979.

Em abril de 2013 foi inaugurado o Serra Sul Shopping, com 143 lojas e 35.260,94 m² de área construída. Ocupa um terreno de 145.000 m² próximo ao entroncamento das rodovias BR-381 e BR-459. É o maior Shopping-Center da região Sul do Estado.

QUADRO 3 - Edifícios históricos

Teatro Municipal; Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira; Fórum Municipal; Faculdade de Direito do Sul de Minas (Prédio Antigo); Construções em cima das lojas da Avenida Doutor Lisboa; Clube Literário e Recreativo; Escola Estadual Monsenhor José Paulino - Inauguração 1912; Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira – 1927; Catedral Metropolitana de Pouso Alegre.



Figura 3 - Teatro Municipal



Figura 4 - Catedral de Pouso Alegre



QUADRO 4 - Atrações turísticas

Serra Sul Shopping (143 lojas, Cineart Multiplex com 4 salas e área de lazer); Catedral Metropolitana de Pouso Alegre; Santuário Imaculado Coração de Maria; Carmelo da Sagrada Família (Monjas Carmelitas Descalças); Cristo Redentor (A maior réplica do Brasil, no Bairro São João); Teatro Municipal (que é uma réplica do Teatro de Milão); Mercado Municipal; Palácio Episcopal; Museu Municipal; Galeria Artigas; Conservatório Estadual de Música; 14º GAC (Grupo de Artilharia de Campanha); minas de água mineral, destaque para o fontanário da Mina do Machado; Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi, conhecido como "Manduzão" (referência ao principal rio do município), inaugurado em 1997, tem capacidade para 35.000 pessoas (um dos maiores do estado), tem formato circular; Maria fumaça (Inativa); Parque Natural Municipal de Pouso Alegre (Antigo Horto); Capela Nossa Senhora Aparecida (Remonta); Capela Santa Teresinha (Fachada réplica da capela do Carmelo de Lisieux); Capela Santa Dorotéia; Capela São Benedito; Capela Nossa Senhora de Fátima; Feira do Livro Espírita; Museu Histórico; Pastéis de farinha de milho (tombado patrimônio histórico da cidade, pode ser encontrado facilmente nas principais ruas de Pouso Alegre); Praça João Pinheiro; Quarta na Praça (evento realizado semanalmente na Praça João Pinheiro); Primeira Fonte Luminosa do Brasil (instalada em 1935 - Projetada e executada por Antonio Correa Beraldo, e é localizada na Praça Senador José Bento); Antiga Estação Ferroviária.



Figura 5 - 14° GAC (Grupo de Artilharia de Campanha)



Figura 6 - Antiga Estação Ferroviária



Figura 7- Capela Nossa Senhora Aparecida (Remonta)



2.1.4. Cultura

Festival de Teatro

Ocorre no mês de Outubro a Mostra Lafayette Galvão de Teatro de Pouso Alegre, com oficinas e apresentações de peças locais e nacionais nas praças e no teatro municipal.

Cinema

A cidade conta com cinco salas de cinema, sendo quatro no Serra Sul Shopping e outra no Galeria P. A. Shopping. E ainda conta com o N.I.C (Núcleo Independente de Cinema), formado em 2007, por profissionais técnicos e graduados em Cinema. Seus trabalhos já foram exibidos em festivais, mostras e na TV.

Natal de Luzes

Inaugurado no dia 8 de Dezembro de 2009, o Natal de Luzes de Pouso Alegre foi recebido com muita alegria. No dia da inauguração houve Cantata das Crianças, fogos de artifício, a iluminação de todos os prédios municipais (inclusive a Catedral Metropolitana) e a chegada do Papai Noel de rapel na torre direita da Catedral.

Cavalgada da Paz

Acontece sempre no mês de abril. A Cavalgada da Paz sai do CEMA onde os cavaleiros se reúnem, passam pelas ruas da cidade levando a imagem de Nossa Sra. do Desterro até a Zona Rural, no Bairro Cajuru onde recebem a bênção. Evento cultural e religioso que já se tornou tradição na cidade, reunindo em média 120 cavaleiros e 40 charretes e carroças. Idealizado pela Comitiva de Cavaleiros.

Feira das Nações

No mês de agosto diversas entidades filantrópicas organizam a Feira das Nações, com barracas de comidas típicas de diversos países.



2.1.5. Comunicação e Entretenimento

A cidade possui emissoras de rádio e sucursais de emissoras de televisão, sendo:

- Sucursal da EPTV Sul de Minas, afiliada a Rede Globo, cobertura em todo o Sul e
 Sudoeste de Minas. Opera no canal 12 (VHF) analógico e 42 (UHF) digital.
- TV Libertas, afiliada a Rede Minas, seu sinal é distribuído por cerca de 12 cidades da microrregião de Pouso Alegre. Opera no canal 3 (VHF), 5 (Master Cabo) e 23 (UHF) de Santa Rita do Sapucaí.
- TV Câmara. Opera no canal 59 (UHF) digital. Transmite os principais assuntos da Câmara de Pouso Alegre.
- Sucursal da TV Alterosa Sul e Sudoeste de Minas, afiliada ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). Opera no canal 10 (VHF).
- Cinco emissoras de rádio, sendo três FM's e duas AM's.

Em 1986 a cidade recebe sua primeira concessão de rádio FM na frequência de 101.1 MHz. Band FM.

Em 1997 a Nova 101 FM ganhou sua primeira rede que foi afiliada a Rede Transamérica transmitindo programação jovem até o ano 2000, vindo a se filiar posteriormente à rede via satélite da Band FM.

No mês de fevereiro de 2011 a cidade começou a receber o sinal da DTV (TV Digital) transmitido pela EPTV Sul de Minas, afiliada a Rede Globo pelo canal 42 (UHF) - 5.1 Digital.

2.1.6. Transporte

Aeroportos

Existe um pequeno aeroporto municipal, com pista balizada. Pavimentada, recebe diariamente vôos cargueiros e de passageiros (particulares). O aeroporto se localiza a 15 km do centro da cidade e a 5 km da rodovia Fernão Dias. Conta com ainda com horários de ônibus da Princesa do Sul de 1 em 1 hora.

Em 5 de maio de 2014 foi entregue pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, em Brasília, a homologação do Aeroporto Internacional de Cargas de Pouso Alegre ao prefeito da



cidade, Agnaldo Perugini. A obra, orçada em R\$ 1 bilhão, vai permitir que o município se torne o primeiro do Sul de Minas a operar um aeroporto desse porte. A empresa que vai construir e administrar o aeroporto pertence à multinacional B Square, responsável pela construção de um aeroporto em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos e da reforma de outro em Miami, nos Estados Unidos. A previsão é de que as obras do aeroporto sejam concluídas até o início de 2017.

QUADRO 5 - Empresas de ônibus intermunicipais

Viação Cometa, Gontijo, Bragança, Santa Cruz, Cambuí, Gardênia, Santa Terezinha (recentemente adquirida pela Gardênia), Útil e Pássaro Marrom.

Acessos rodoviários

No município estão localizadas várias empresas de transportes e logística e centros de distribuição, já que o mesmo é um importante entroncamento rodoviário, servido por cinco rodovias.

QUADRO 6 - Rodovias que cortam Pouso Alegre

MG-179: Alfenas e região do Lago de Furnas (111 km); MG-173: Campos do Jordão (100 km); MG-290: Circuito das Malhas (60 km); Ouro Fino (50 km); Mogi Mirim/ Mogi Guaçu (140 km); BR-381 - Rodovia Fernão Dias: Belo Horizonte (388 km), Lavras (186 km), Três Corações (109 km), São Paulo (209 km); BR-459: Poços de Caldas (103 km); Lorena e acesso ao Rio de Janeiro pela via Dutra (128 km).

Pouso Alegre é sede da Autopista Fernão Dias, concessionária do grupo OHL Brasil que administra a Rodovia Fernão Dias.

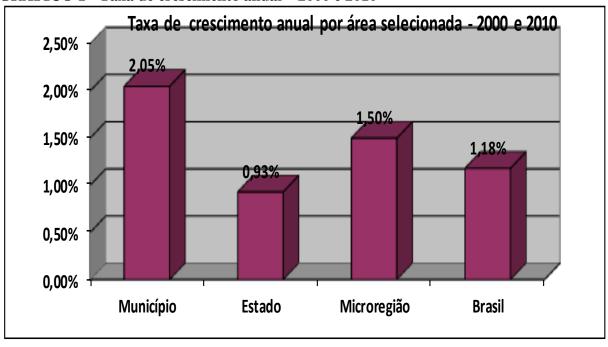
Ônibus municipal

A empresa que faz o transporte urbano na cidade é a Viação Princesa do Sul. Fazendo o transporte urbano e rural de Pouso Alegre, contando com mais de 80 ônibus, sendo 16 deles adaptados para deficientes com necessidades especiais, atendendo a todos bairros da cidade.



2.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

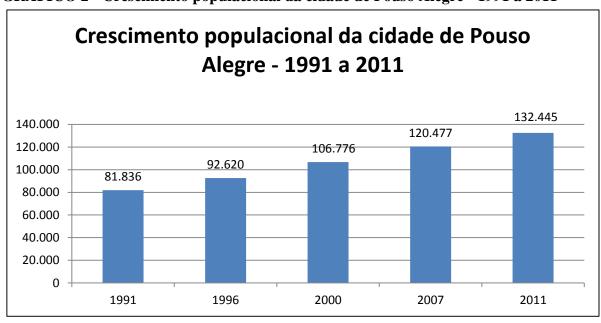
GRÁFICO 1 - Taxa de crescimento anual - 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,05% ao ano, passando de 106.617 para 130.615 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 2 - Crescimento populacional da cidade de Pouso Alegre - 1991 a 2011



Fonte: IBGE



Pouso Alegre é uma das cidades que mais cresce, em população, no estado de Minas Gerais e no Brasil, com uma média anual de 2,6%. A população era de aproximadamente 96 mil habitantes em 1996, subindo para 130.615 habitantes em 2010 e chegando aos 140.223 habitantes, segundo estimativa do IBGE, em 2013. O município é o 2º mais populoso da região sul-mineira e o 17º maior do estado. Embora com grande população urbana, estima-se que aproximadamente 10 mil habitantes residem na zona rural. A cidade concentra o 2º maior eleitorado do Sul de Minas.

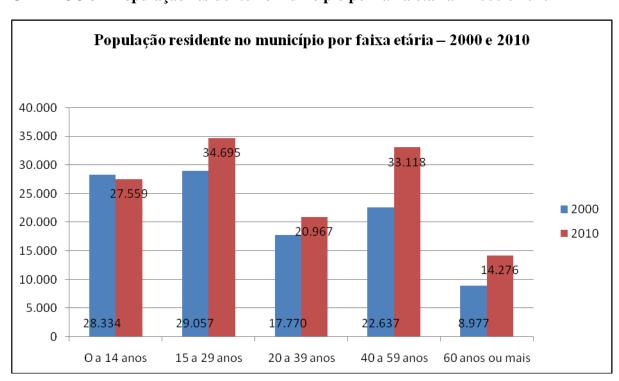


GRÁFICO 3 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 91,56% e em 2010 a passou a representar 91,56% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 verificou-se a ampliação da população idosa, que cresceu 4,7% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,4% da população, já em 2010 detinha 10,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional



em 2000, o que correspondia a 28.334 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,1% da população, totalizando 27.559 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 69.464 habitantes em 2000 para 88.780 em 2010. Em 2010, este grupo representava 68,0% da população do município.

2.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Pouso Alegre localiza-se às margens da Rodovia Fernão Dias, a 180 km de São Paulo, a 373 km de Belo Horizonte e a 391 km do Rio de Janeiro. Na cidade há também uma cordilheira que, ao segui-la, termina-se no estado do Rio de Janeiro. A altitude máxima encontrada no município é de 1.347 metros (na Serra de Santo Antônio) e a altitude mínima encontrada no município é de 810 metros (na foz do Rio Cervo). A área arborizada é abundante em certos bairros e a qualidade do ar é boa. Pouso Alegre possui um Parque Natural Municipal, com trilhas e local de prática de arborismo e esportes radicais.

2.3.1. Hidrografia

Banham o Município os rios: Sapucaí, Sapucaí-Mirim, Rio Cervo, Rio Mandu e o Rio Itaim.

2.3.2. Clima

Pouso Alegre, por estar em uma região serrana no sul de Minas Gerais (altitude de 830 metros), possui um clima tropical de altitude. As chuvas de verão são muito mais abundantes do que as de inverno, e no inverno as frentes frias, vindas do Pólo Sul, podem provocar o fenômeno da geada.

• Média anual: 17,8°C

Máxima já registrada: 40°C

Mínima já registrada: 2°C

Média máxima anual: 26,8°C

• Média mínima anual: 12,5°C



QUADRO 7 - Bairros de Pouso Alegre

Zona urbana

Aeroporto, Jatobá, Altavile, Aristeu da Costa Rios, Bela Itália, Bela Vila, Belo Horizonte, Boa Vista, Caiçara, Cascalho, Cidade Foch I e II, Cidade Jardim, Cidade Vergani, Colina dos Bandeirantes, Colinas de Santa Bárbara, Conj. Hab. Inconfidentes, Distrito Industrial, Faisqueira, Fátima I, II e III, Francisca Augusta Rios (Árvore Grande), Gran Royalle (condomínio fechado), Jardim Aeroporto, Jardim Amazonas, Jardim América, Jardim Aureliano, Jardim Brasil, Jardim Califórnia, Jardim Canadá, Jardim Esplanada, Jardim Europa, Jardim Flamboyant, Jardim Floresta, Jardim Guanabara, Jardim Mariosa, Jardim Noronha, Jardim Olímpico, Jardim Paraíso, Jardim Santa Cruz, Jardim São Fernando, Jardim São João, Jardim São Paulo, Jardim Yara, João Paulo II, Lot. Alfredo Custódio de Paula (Medicina), Lot. Chiarini, Lot. José Fernandes Barreiro, Lot. Maria Franco, Lot. Monte Azul, Lot. Nossa Senhora do Pilar I e II, Lot. Pão de Açúcar, Lot. São Benedito, , Lot. São Joaquim, Lot. São Jorge, Lot. São Pedro I e II, Monte Carlo, Morada do Sol, Nossa Senhora de Guadalupe, Nova Pouso Alegre, Parque Ibirá I e II, Pitangueiras, Portal Ipiranga, Pousada dos Campos I, II e III, Presidente Juscelino (JK), Primavera, Recanto dos Barreiros, Recanto dos Fernandes I e II, Recanto dos Souzas, Residencial Colina Verde, Residencial Morumbi II, Residencial Santa Adélia, Residencial Santa Branca, Residencial Santa Rita I e II, Santa Adélia, Santa Angelina, Santa Branca, Santa Dorotéia, Santa Edwirges, Santa Filomena, Santa Efigênia, Santa Rosa, Santo Antônio, Santo Expedito, Santo Ivo, São Camilo, São Carlos, São Cristóvão, São Francisco, São Geraldo, São João, São José, Saúde, Shangrilá, Tijuca, Vale das Andorinhas, Vale do Sol, Vila Beatriz, Vila Costa Rios (Cruzeiro), Vila Ema, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila São Gonçalo, Vista Alegre.

Zona rural

Afonsos, Algodão, Bairro da Represa, Barra do Cervo, Brejal, Cajuru, Canta Galo, Cervo, Chaves, Cristal I e II, Cruz Alta, Curralinho, Distrito São José do Pântano, Fazendinha, Ferreiras, Gabiroval, Imbuia, Ipiranga, Itaim, Massaranduba, Roseta, São José do Pantano 2, São Sebastião do Pantaninho, Sarpão, Serrinha, Vila Alvorada.

Fonte: IBGE



2.4. ASPECTOS SOCIAIS

2.4.1. Pobreza e Transferência de Renda

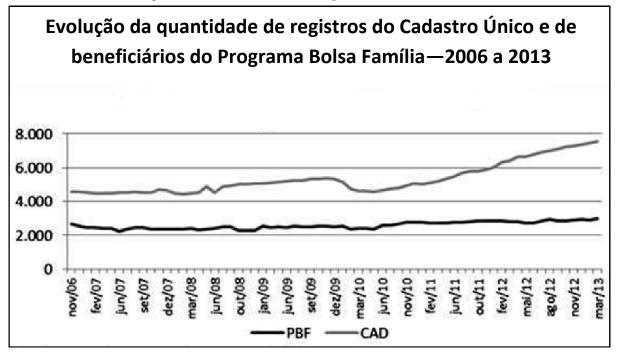
Conforme dados do último Censo Demográfico, no Município, em agosto de 2010, a população total era de 130.615 residentes, dos quais 1.511 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,2% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 178 (11,8%) viviam no meio rural e 1.333 (88,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 7.539 famílias registradas no Cadastro Único e 2.984 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (39,58% do total de cadastrados).



GRÁFICO 4 - Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

O Município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 1196 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 268 famílias em situação de extrema pobreza.

2.4.2. Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Pouso Alegre era 0,774, em 2010, o que situava esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi **longevidade**, com índice de 0,872, seguida de **renda**, com índice de 0,755, e **educação**, com índice de 0,704.



TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Pouso Alegre – MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010	
IDHM Educação	0,369	0,558	0,704	
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	35,74	46,85	61,9	
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	50,86	76,36	96,5	
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ens fundamental	47,77	75,96	87,17	
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	32,84	56,03	65,88	
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	18,54	35,4	50,74	
IDHM Longevidade	0,767	0,803	0,872	
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,99	73,2	77,33	
IDHM Renda	0,677	0,734	0,755	
Renda per capita (em R\$)	538,74	770,44	878,26	

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,690 em 2000 para 0,774 em 2010 - uma taxa de crescimento de 12,17%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 72,90% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi **educação** (com crescimento de 0,146), seguida por **longevidade** e por **renda**.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,577 em 1991 para 0,690 em 2000 - uma taxa de crescimento de 19,58%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 73,29% entre 1991 e 2000.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi **educação** (com crescimento de 0,189), seguida por **renda** e por **longevidade**.



Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,577, em 1991, para 0,774, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 34,14% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 53,43% para o município e 53,85% para a UF.

No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi **educação** (com crescimento de 0,335), seguida por **longevidade** e por **renda**. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi **educação** (com crescimento de 0,358), seguida por **longevidade** e por **renda**.

Evolução do IDHM - Pouso Alegre - MG 1.0 Pouso Alegre Município de maior IDHM no 0.9 0.8 Município de 0.7 IDHM Brasil 0.6 **DHM Minas** 0.5 0.4 0.3 0,2 0.1 0.0 1991 2000 2010

GRÁFICO 5 – IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Pouso Alegre ocupa a 185ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

2.5. ASPECTOS ECONÔMICOS

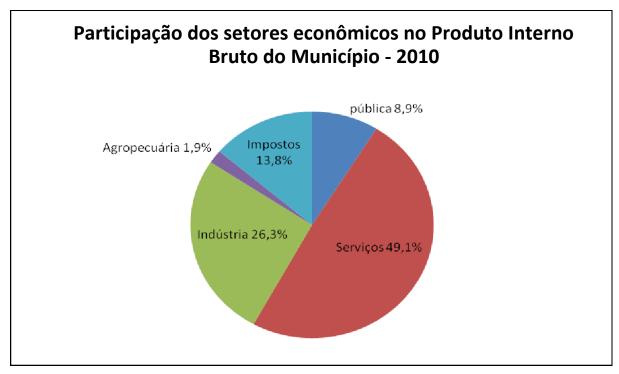
2.5.1 Produção econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município



cresceu 76,5%, passando de R\$ 1.452,9 milhões para R\$ 2.563,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,75% para 0,89% no período de 2005 a 2010.

GRAFICO 6 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010

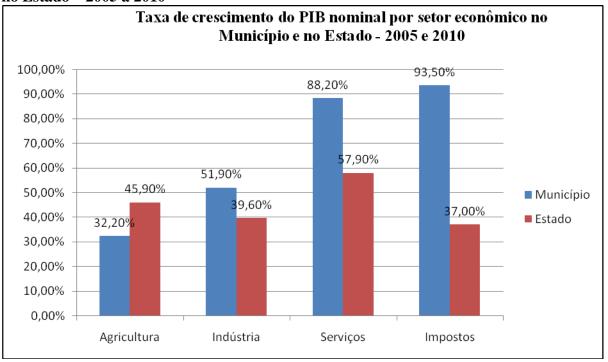


Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 58,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 25,3% em 2010, contra 29,4% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 29,4% em 2005 para 26,4% em 2010.



GRÁFICO 7 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



Fonte: IBGE

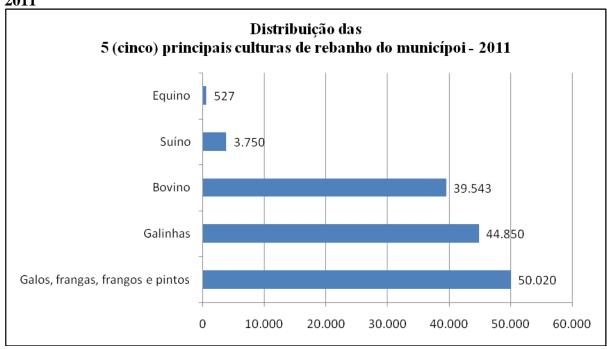
2.5.2. Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura.

No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

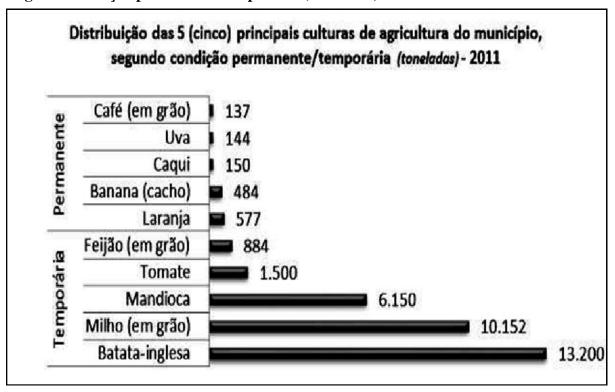


 ${\bf GR\acute{A}FICO~8}$ – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

GRÁFICO 9 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



Fonte: IBGE—Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)



2.5.3. Agricultura Familiar

O Município possuía 1.668 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 89% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 19% da área, ocupavam 80% da mão-de-obra do setor e participavam com 60% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 766 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

TABELA 2 – Agricultores cadastrados no DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Ente Federativo	Nº de agricultores		
Município	766		
Estado	355.100		
Brasil	4.395.395		

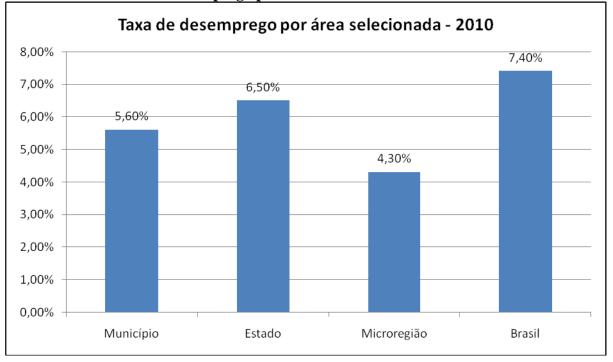
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.5.4. Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 71.691 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 67.524 estavam ocupadas e 4.167 desocupadas. A taxa de participação ficou em 63,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,8%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa.



GRÁFICO 10- Taxa de desemprego por área selecionada - 2010

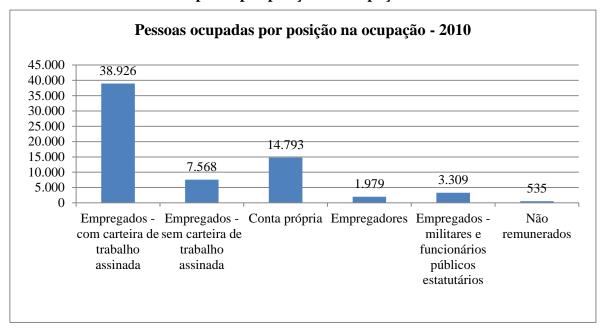


Fonte IBGE: Censos Demográficos de 2000 e 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 57,6% tinham carteira assinada, 11,2% não tinham carteira assinada, 21,9% atuam por conta própria e 2,9% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo, representavam 1,4% dos ocupados.



GRÁFICO 11 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010

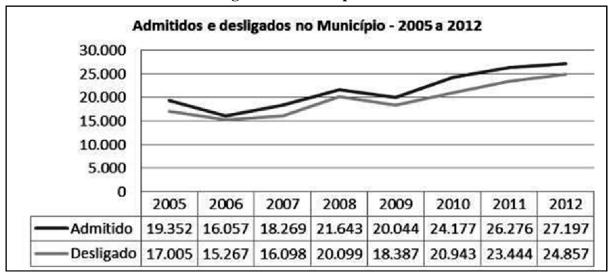


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 1,6% não tinham rendimentos e 26,2% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.374,91. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.639,62 e entre as mulheres de R\$ 1.064,48, apontando uma diferença de 54,03% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 16.915. No último ano, as admissões registraram 27.197 contratações, contra 24.857 demissões.



GRÁFICO 12- Admitidos e desligados no município - 2005 a 2012



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro de Empregados e Desempregados

2.5.5. Comércio, saúde e prestação de serviço

Pouso Alegre é referência em saúde e comércio para as cidades vizinhas. Há inúmeras clínicas de saúde, centro de medicina nuclear e três hospitais, sendo o maior deles o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, que conta com um centro oncológico, um hemocentro estadual, pertencente à Fundação Hemominas, que recebe cerca de 70 candidatos a doação por dia, atendendo a demanda de hemocomponentes de cerca de 52 municípios da região.

A cidade é um pólo regional, voltada para a área comercial e industrial. Há mais de 4.500 pontos comerciais pelo município, segundo os dados da Associação de Comércio e Indústria de Pouso Alegre (ACIPA)



Figura 8 - Av. Doutor Lisboa - principal centro de comércio da cidade.



2.5.6. Indústria

A cidade conta com indústrias de diversos setores, como alimentício, plásticos, borrachas e afins, auto-peças e automotivas, químicas e farmacêuticas (ramo com maior número de indústrias na cidade) e refratários, entre outras. A cidade se destaca como o maior ganho anual no setor industrial da região e um dos maiores ganhos do estado. Os distritos industriais da cidade possuem grande porte e se destacam pelo número de indústrias.

Grandes grupos industriais estão presentes na cidade: Unilever, Cimed, Rexan, Fortkol Fitas Adesivas, Johnson Controls, J Macedo, XCMG (maior investimento chinês da América Latina), União Química, Sanobiol, Automotiva Usiminas, Tigre, General Mills (Yoki), a italiana Screen Service, Isofilme, Providência, Prática Fornos, Klimaquip Resfriadores e Ultracongeladores, sede da Sumidenso Brasil, Sobral Invicta Refratários, Procaixas Indústria e Comércio de Embalagens.

Além de 5 rodovias em ótimo estado de conservação, proximidade com os grandes centros consumidores do país, ainda existe na região, a 120 km da cidade, um porto seco, linhas aéreas para Belo Horizonte e Rio de Janeiro e a possibilidade de um aeroporto de cargas, elementos que tornam a logística da cidade sem concorrentes no Sul de Minas.

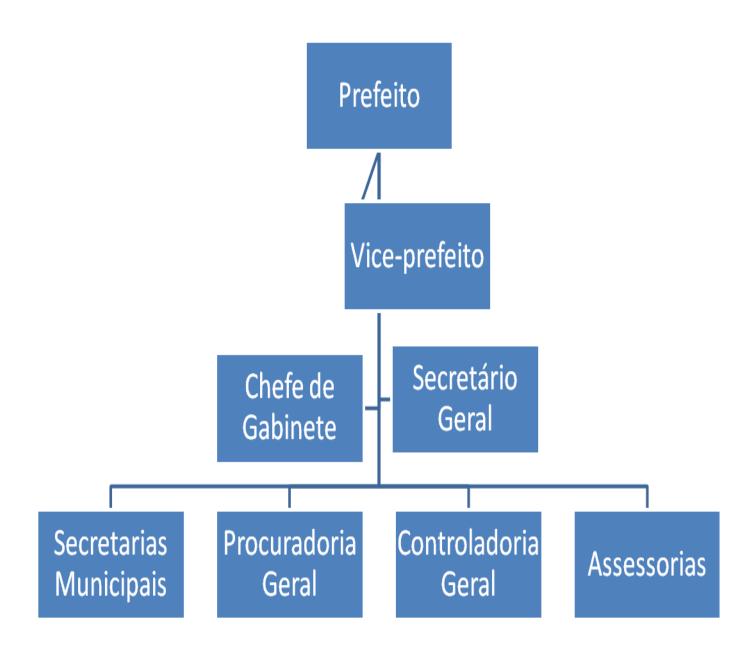


Figura 9 – Vista aérea do Distrito Industrial de Pouso Alegre/MG Fonte: Google Maps



2.6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.6.1. Organograma da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre





Secretarias Municipais:

Secretaria de Educação; Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e de Promoção dos Direitos Humanos; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Planejamento Urbano; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Saúde; Secretaria de Transporte e Trânsito; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional; Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Governo; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Defesa Social e Secretaria Especial de Habitação; Secretaria da Juventude.

Assessorias:

Assessoria de Imprensa e Assessoria de Assuntos Jurídicos.

2.6.2. Capacidade técnica

A Administração Municipal conta com 3.962 servidores, entre os quais 83,3% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

GRÁFICO 13— Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011



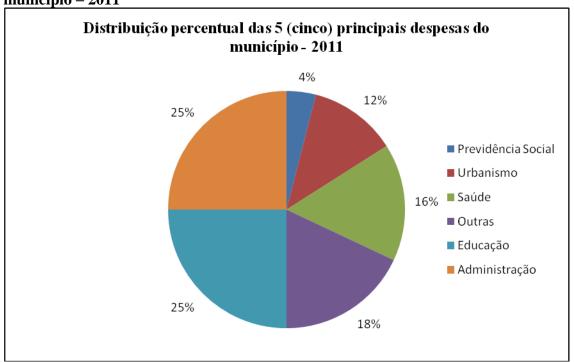


2.6.3. Finanças

A receita orçamentária do município passou de R\$ 116,0 milhões em 2005 para R\$ 172,4 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 48,6% no período ou 10,40% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 26,08% em 2005 para 30,46% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do Estado, a proporção aumentou de 23,71% para 24,48%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou, passando de 13,78% da receita orçamentária em 2005 para 14,48% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

As despesas com educação, administração, saúde, saneamento e encargos especiais foram responsáveis por 78,45% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,94% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

GRÁFICO 14 - Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) - Tesouro Nacional



2.6.4. Planejamento

A Administração de Pouso Alegre/MG utiliza as seguintes ferramentas para o planejamento de ações desenvolvidas em âmbito municipal:

Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

O PPA orienta o Município e a sociedade no sentido de viabilizar os objetivos da administração. Por meio dele, o governo declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias. O Plano permite também, que a sociedade tenha um maior controle sobre as ações concluídas pelo governo.

Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária;
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição



determina que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano (também chamado sessão legislativa). Compete ao Executivo enviar à Câmara Municipal o Plano plurianual, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e as propostas de orçamento previstos na Constituição.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do governo para ano subsequente. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo emite medida provisória, submetendo-a a aprovação da Câmara dos Vereadores solicitando créditos especiais ou suplementares, ou nos casos especiais, como: calamidade, comoção interna, dentre outros, emite créditos extraordinários, sem autorização prévia do legislativo, apenas anuência posterior. No caso dos créditos suplementares, estes podem ser solicitados através da própria LOA.

Por outro lado, a necessidade de contenção dos gastos obriga o Poder Executivo muitas vezes a editar decretos com limites orçamentários e financeiros para o gasto, abaixo dos limites autorizados pela Câmara dos Vereadores. São os intitulados Decretos de Contingenciamento, que limitam as despesas abaixo dos limites aprovados na lei orçamentária.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Programas e Projetos - Plano de Ações Articuladas - PAR

O Plano de Ações Articuladas é o conjunto de ações, apoiado técnica e financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa ao cumprimento das metas do compromisso "Todos pela Educação", sendo base para o termo de convênio ou cooperação firmado entre o MEC e o ente apoiado.

Seu público-alvo são as Secretarias Estaduais de Educação e as Secretarias Municipais de Educação. A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas.

Inicialmente, os estados e municípios realizam um diagnóstico minucioso da realidade educacional que está estruturado em quatro grandes dimensões:

- Gestão Educacional.
- Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.



- Práticas Pedagógicas e Avaliação.
- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

A partir do diagnóstico, a equipe responsável planeja e desenvolve um conjunto de ações que resultam no PAR.

Plano Diretor Municipal

Um Plano Diretor Municipal (PDM) é uma componente do plano municipal de ordenamento do território, ou seja, um documento regulamentador do planejamento e ordenamento do território de um dado município. O PDM é elaborado pela Câmara Municipal e aprovado pela assembleia municipal.

Neste documento está definida a organização municipal do território, onde se estabelece a referenciação espacial dos usos e atividades do solo municipal através da definição de classes e categorias relativas ao espaço, identificando as redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos, de captação, os sistemas de telecomunicações, tratamento e abastecimento de água entre outras.

É constituído por três documentos diferentes: o regulamento, que tal como o nome indica agrupa as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal; a planta de ordenamento que representa o modelo de estrutura espacial do território municipal de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e também as unidades operativas de planejamento e gestão definidas; e a planta de condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Para além dos três documentos base do plano existem ainda vários documentos que completam a utilização do mesmo. Acompanham também o PDM os estudos de caracterização do território municipal, um relatório com objetivos estratégicos e opções adotadas no modelo de organização espacial e sua fundamentação técnica.

3. PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de "diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades". Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº



13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX valorização dos (as) profissionais da educação;
- X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano, a contar da publicação do referido PNE (art. 8°, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar a articulação, a integração do poder público e a adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao Plano Municipal de Pouso Alegre, relativo ao decênio 2005/2014, visou o Planejamento da Educação no Município e foi elaborado por uma Equipe nomeada através da Portaria nº 2.248 de 15 de junho de 2005, juntamente com a sua comunidade escolar e representantes da sociedade, que enfrentaram muitas dificuldades para efetivá-lo, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não contava com os recursos tecnológicos que atualmente possui e muito poucos dados eram disponibilizados através da internet. A comunidade foi convocada para inúmeras reuniões e sua contribuição foi de grande valia para a finalização do Plano. O Conselho Municipal de Educação auxiliou na execução do



mesmo e acompanhou a execução das estratégias descritas naquele documento, até o ano de 2009 quando então, o mesmo passou a ser monitorado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Em 2014 ficou constatado que todas as metas foram alcançadas com pleno êxito e 97% das metas e estratégias planejadas foram executadas, ultrapassando de forma significativa as quantificações explicitadas nas mesmas. Apenas as estratégias referentes à Educação de Jovens e Adultos-EJA, não foram executadas em sua totalidade e estão sendo retomadas no presente documento.

Espera-se que o Plano Municipal de Educação - decênio 2015/2024 - seja executado com o mesmo êxito do Plano anterior, proporcionando para a sociedade pousoalegrense a excelência na qualidade de sua educação, em todas as modalidades e níveis de ensino existentes no Município.

4. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO 4.1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A primeira escola pública de Pouso Alegre foi criada em 1818, sob a direção do Padre João Damasceno Teixeira. Durante o século XIX muitos outros professores também exerceram o magistério em Pouso Alegre, alguns em pequenos colégios, que geralmente funcionavam em suas próprias residências.

Em 1872, existiam na cidade dois colégios: um para meninas, o de Nossa Senhora das Dores, e outro para meninos, o de São Sebastião. O Colégio de Santa Cruz, criado em 1875, dedicava-se à instrução de meninos, com os cursos primário e secundário. O Liceu Pousoalegrense, ou Colégio Mendonça – como ficou conhecido, foi fundado em 1880.

Em 8 de setembro de 1899, foi fundado o Ginásio Diocesano São José, dedicado à instrução de meninos, na chácara onde funcionava o antigo Colégio Mendonça (hoje, 14º GAC). Em 1918, o Ginásio São José transferiu-se para o antigo Palácio Episcopal, onde se encontra atualmente, e, em 1948, foi vendido aos padres Pavonianos, que o mantêm até hoje.

Em 1902, as Irmãs da Visitação abriram em Pouso Alegre um colégio para meninas, que também funcionava na antiga chácara do Colégio Mendonça. Em 1911, esse Colégio foi transferido para as Irmãs Doroteias e, em 1919, passou a funcionar em um prédio na Rua Francisco Sales (atual edifício do Conservatório).

O Grupo Escolar Monsenhor José Paulino foi instalado em Pouso Alegre em 1906 e



ministrava o ensino primário e o religioso. Em 1912, passou a ocupar o prédio situado na Av. Dr. Lisboa, onde se encontra atualmente.

A Escola Profissional Delfim Moreira começou a funcionar em 19 de março de 1917, dedicada à educação de meninos pobres. Possuía oficinas de tipografia, carpintaria, alfaiataria, sapataria e uma seção agrícola.

A Escola Doméstica Santa Terezinha, criada em 5 de abril de 1929, dedicava-se "ao ensino de misteres e prendas domésticas às mocinhas pobres". O Orfanato Nossa Senhora de Lourdes foi inaugurado em 3 de junho de 1920, na Rua Adolfo Olinto, e oferecia instrução primária e ensino de trabalhos domésticos para meninas órfãs.

Atualmente, Pouso Alegre conta com uma extensa rede educacional que atende todos os níveis e modalidades da educação básica, tanto na rede pública quanto na rede particular de ensino, contando também com uma Universidade, Faculdades e o funcionamento de pólos de renomadas Instituições de Ensino Superior do Brasil.

QUADRO 8 - Universidades e faculdades

UNIVÁS - Universidade do Vale do Sapucaí (Unidades Fátima e Central-cursos de humanas, exatas e biológicas); IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; ULBRA - Universidade Luterana do Brasil; FDSM - Faculdade de Direito do Sul de Minas - graduação e mestrado (recentemente ampliada); FACAPA - Faculdade Católica de Pouso Alegre; INAPÓS - Faculdade de Odontologia; ASMEC - Faculdade de Administração; Faculdades COC; FACINTER/FATEC; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; CVT (Centro Vocacional Tecnológico) e Centro Tecnológico UAITECH; IPEL (Instituto de Pesquisas Empresariais Limitadas).



Figura 10 - Faculdade de Direito



Figura 11 - Universidade do Vale do Sapucaí



Na sede da ABO são ministrados cursos de pós-graduação na área de odontologia; Curso de Formação de Sargentos do Exército Brasileiro (CFS); Curso de Formação de Sargentos, Cabos e Soldados da PMMG - 20° BPMMG.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) tem sua reitoria situada na cidade e é composto por câmpus nas cidades de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, além dos polos tecnológicos em Três Corações e São Lourenço. O IFSULDEMINAS está presente em quase 30 cidades por meio da Educação Presencial e a Distância (EaD), com mais de 25.000 alunos. O câmpus Pouso Alegre, no bairro Jardim Aeroporto, foi inaugurado em julho de 2013, e para 2014, oferece os cursos técnicos em Informática e Administração, graduação em Engenharia Química e Civil, iniciando em 2015 os cursos de Licenciatura em Matemática e Química. A sede da Reitoria está situada na av. Vicente Simões.



QUADRO 9 - Escolas de Pouso Alegre (Pré-escola a Ensino Médio)

ESCOLAS	ESCOLAS	ESCOLAS		
MUNICIPAIS	ESTADUAIS	PARTICULARES		
EM Professora Coutinho Galvão	Colégio Tiradentes da Delégio Militar de Mines Causia	CNEC (Colégio Cenecista Canadan Educada Ameral)		
2. EM Clarisse Toledo	Polícia Militar de Minas Gerais	Senador Eduardo Amaral)		
3. EM Sabina de Barros	EE Professor Joaquim Queiroz EE Virgilia Pasabaal	2. Colégio Anglo		
Mendonça	3. EE Virgília Paschoal4. EE Vinícius Meyer	3. Colégio Ápice4. Colégio Bandeirante		
4. EM Prof ^a Maria Barbosa	5. EE Dr. José Marques de Oliveira	5. Colégio COC		
5. EM Dr. Vasconcelos Costa	6. EE Mons. José Paulino	6. Colégio Fênix		
6. EM Prof ^a Josefa Torres de	7. EE Prof ^a Geraldina Tosta	7. Colégio Integral		
Azevedo	8. EE Presidente Bernardes	8. Colégio João Paulo II		
7. EM São Benedito	9. EE Presidente Arthur da	9. Colégio Objetivo		
8. EM Santo Antônio	Costa e Silva	10. Colégio São José		
9. EM Jandyra Tosta de	10. EE Ana Augusta	11. Colégio Skema 10		
Souza	Garcia de Faria	The cologie shoma to		
10. CMEJA Professora	11. EE Dom João			
Jandyra Meyer de Azevedo	Rezende Costa			
11. EM Dom Otávio	12. EE Prof ^a Mariana			
12. EM Anita Faria do	Pereira Fernandes (Pantano)			
Amaral	13. Conservatório			
13. EM Antonio Mariosa	Estadual de Música			
14. EM Anathália de	Juscelino			
Lourdes Camanducaia	Kubistchek de Oliveira			
15. EM Terezinha	14. CESEC – Centro			
Barroso Hardy	Estadual de			
16. EM Pio XII	Educação Continuada-			
17. Pré-Escola Municipal	Prof ^a Hermelinda Toledo			
Monsenhor Mendonça	1101 Hermenida Toledo			
18. Pré-Escola Municipal Cel.				
Brito Filho				
19. Pré-Escola				
Municipal				
Comunidade Alegrinho				









Figura 13 - EE Monsenhor José Paulinho



Figura 14 - Colégio São José

QUADRO 10 - Escolas de Educação Infantil

CENTRO DE EDUCAÇÃO	ESCOLAS PRIVADAS DE			
INFANTIL MUNICIPAIS (CEIMs)	EDUCAÇÃO INFANTIL			
1. CEIM Anna Vianna de Andrade	Centro Educacional Infantil			
2. CEIM Ismênia Vitta Reis	Aconchego			
3. CEIM Lázara Casarini Diane	2. Centro Educacional Espaço			
(Proinfância)	Infantil			
4. CEIM Nair Massafera da Silva	3. Centro Educacional Bem Me			
5.CEIM Prof. ^a Evangelina Meirelles de	Quer			
Miranda	4. Centro Educacional Infantil			
6. CEIM Maria Paiva Garcia	Pezinhos Firmes			
7. CEIM Recanto Feliz	5. Centro Educacional Infantil			
8. CEIM Francisco Sales	Sonho Meu			
9. CEIM Prof ^a Leonor Pereira de Faria	6. Escola Pedagógica Savant			
10.CEIM Hermelinda Toledo	7. Pré-Escola Casa da Vovó			
11.CEIM Prof ^a Benedita de Fátima	8. Pré-Escola Mundo Mágico			
Canadas (Proinfância)	9. Sonho de Criança			
12. CEIM Meyre Aparecida de Pinho				
(Proinfância)				

QUADRO 11 - Escolas Especiais

- 1. Escola Estadual Dr. Custódio de Miranda
- 2. Centro de Educação Municipal Teresinha Barroso Hardy
- 3. Instituto Felipe Smaldoni
- 4. APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



QUADRO 12 - Escolas Técnicas e Profissionalizantes

- 1. Escola Profissional Delfim Moreira
- 2. Instituto de Educacional e Ensino de Pouso Alegre
- Fazuzo Corte e Costura
- 4. Impacto Treinamento Profissional
- Senac Centro de Formação Profissional Pouso Alegre
- Senai Serv. Nac. de Aprendizagem Industrial

QUADRO 13 - Escolas de cursos livres

Escolas	Luciano ELT - English		
de	Language Teaching		
idiomas	Park Idiomas		
	Spectrum Line		
	Casa do Conhecimento		
	Wizard Idiomas		
	CCAA- Centro de Cultura		
	Anglo Americana		
	Centro Cultural Overseas		
	Fisk - English - Español		
Escolas	ATL Status		
de	Educandário Nossa Senhora de		
Informática	Lourdes		
	Impacto Treinamento		
	Profissional		
	Inpettecc		
	Inter World		
	Microcamp Internacional		
	Minas Micro Informática		
	Vega Serviços de Informática		
	Ltda		



Escolas de	Reluz
cabeleireiros	Excelência
	Belle Epoc
Escola de dança	Escola de Ballet Luiz Henrique

A Secretaria Municipal de Educação oferece cursos de Informática Básica e Avançada à comunidade através do Projeto Inclusão Digital. Até 2014, foram expedidos 768 certificados. Os cursos são gratuitos e acontecem em vários bairros da cidade. Além dos cursos de informática básica, também são oferecidos cursos de Dosvox e NVDA (leitor de tela) para deficientes visuais.



Figura 15 - Deficientes visuais participam de cursos de Dosvox

4.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1. Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.



4.2.1.1. Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

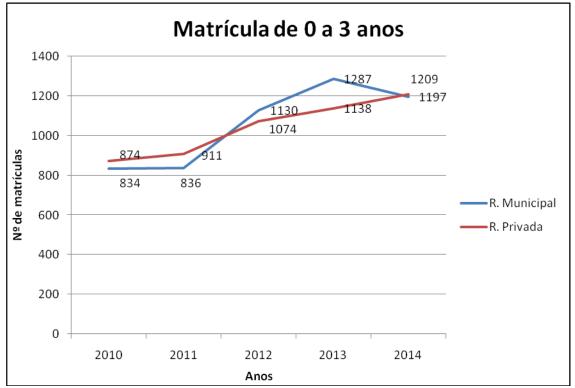


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010 Pouso Alegre/MG estava atendendo em suas Instituições de Ensino públicas e particulares, um percentual maior de sua população de 0 a 3 anos, comparando-se aos percentuais atendidos no Estado de Minas Gerais e Brasil.



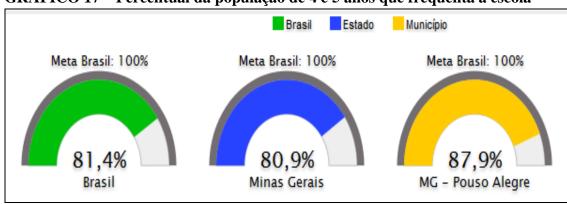




Fonte: INEP 2010/2014

Observa-se no gráfico acima que no período de 4 anos (2010 a 2014) Pouso Alegre/MG passou a oferecer escolas para mais 698 pessoas da faixa etária de 0 a 3 anos na Educação pública e privada, evoluindo para um percentual considerável de 40,8% no atendimento dessa população em relação ao ano de 2010.

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



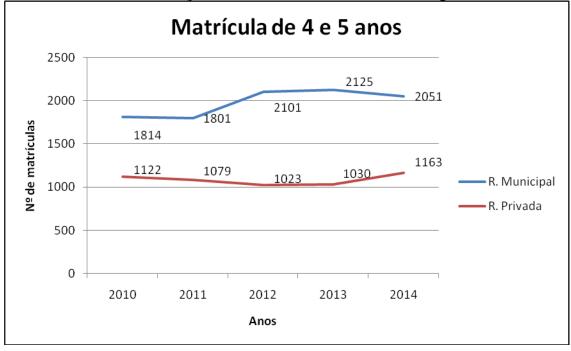
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Pelos dados observados em 2010, Pouso Alegre/MG já estava atingindo um índice de atendimento à sua população de 4 e 5 anos superior aos índices apresentados pelo Estado de



Minas Gerais e Brasil.





Fonte INEP 2010/2014

Em 2010 Pouso Alegre/MG oferecia escolas para 2.936 pessoas de 4 e 5 anos. Em um período de quatro anos (em 2014) passou a atender mais 278 pessoas dessa faixa etária atingindo um total de 3.214 crianças atendidas em suas escolas públicas e privadas. Inexistindo listas de espera para efetuação de matrículas de 4 e 5 anos nas Instituições de Educação Infantil do Município, considera-se que o percentual de 0,94% de crescimento no atendimento a essa faixa etária, se deve ao fato de que a população de 0 a 10 anos tende a diminuir com o passar dos anos.

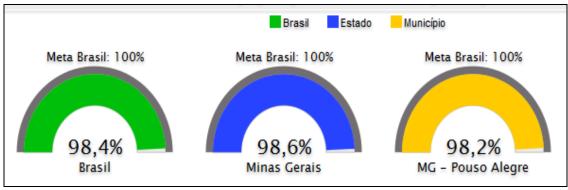
4.2.1.2. Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



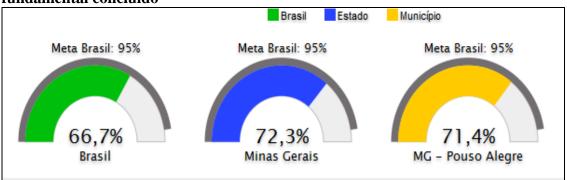
GRÁFICO 19 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Observa-se nos gráficos acima que, em 2010, o índice de atendimento à população de 6 a 14 anos em Pouso Alegre/MG em Escolas públicas e privadas, já podia se comparar aos índices apresentados pelo Estado de Minas Gerais e Brasil.

GRÁFICO 20 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

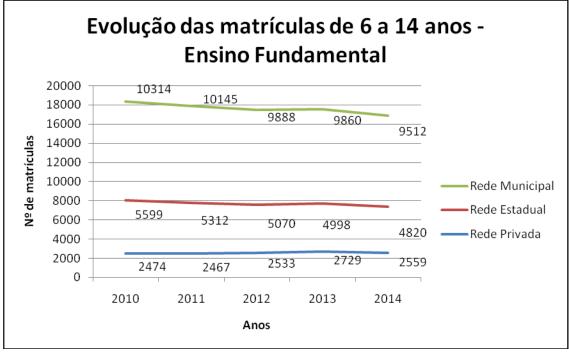


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Pode-se observar nos gráficos acima que o percentual de pessoas de 16 anos com a conclusão do Ensino Fundamental era superior ao percentual apresentado pelo Brasil em 4,7% e estava muito próximo do percentual apresentado pelo Estado de Minas Gerais, apenas 0,9%.







Fonte: INEP 2010/2014

Nota-se no gráfico acima um predomínio de matrículas da população de 6 a 14 anos no Ensino Municipal que ao longo do período de 4 anos (2010 a 2014) teve um declínio de 6,8%. Na Rede Estadual de Ensino o percentual de declínio nas matrículas dessa população foi de 13,9%, permanecendo praticamente estável na Rede Privada de Ensino de Pouso Alegre/MG.

TABELA 3- Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Taxa distorção idade-série (todas as redes)							
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
16,9	13,8	14,1	14,6	13,2	10,6	9,1	8,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

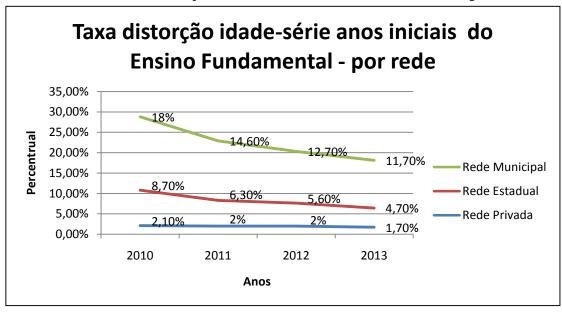
TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Taxa distorção idade-série (todas as redes)							
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
26	26,7	27	27,3	28,4	26,5	27	25,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



GRÁFICO 22 – Taxa distorção idade-série dos anos iniciais do EF - por rede

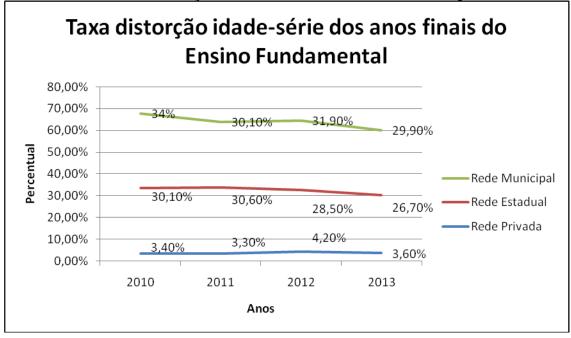


Fonte INEP 2010/2014

Em 2010 a Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre/MG apresentava um índice superior de distorção série/idade em relação aos índices apresentados pela sua Rede Estadual de Ensino e Rede Privada. Ao longo dos últimos 4 anos esse índice tem diminuído consideravelmente, na Rede Pública de Ensino graças ao investimento do Governo nas áreas pedagógicas e financeiras dessas escolas e as modificações inseridas nos Regimentos das Escolas Municipais, que optavam pelo regime de seriação, passando a adotar, nos anos de 2010 a 2012, o ciclo sem reprovação do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental. Quanto à Rede Privada de Ensino do Município as taxas de distorção série/ idade apresentaram-se relativamente baixas, permanecendo estáveis nesses 4 últimos anos.



GRÁFICO 23 – Taxa distorção idade-série dos anos finais do EF - por rede



Fonte INEP 2010/2014

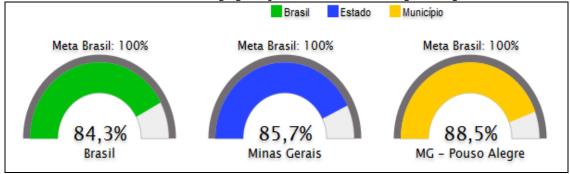
Pelo gráfico nota-se que as taxas de distorção série/idade nas séries finais da Rede Pública de Ensino estavam bastante elevadas no ano de 2010, apresentando um declínio de apenas 4% nos últimos 4 anos. Na Rede Privada de Ensino essas taxas são relativamente baixas e estáveis no período compreendido entre os anos 2010 a 2014.

4.2.1.3. Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: "Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 24 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

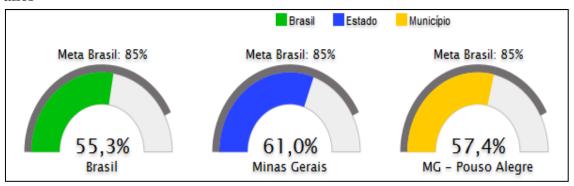


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010



No Brasil, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. Em Pouso Alegre, é preciso aumentar pelo menos em 10% a população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

GRÁFICO 25 - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17

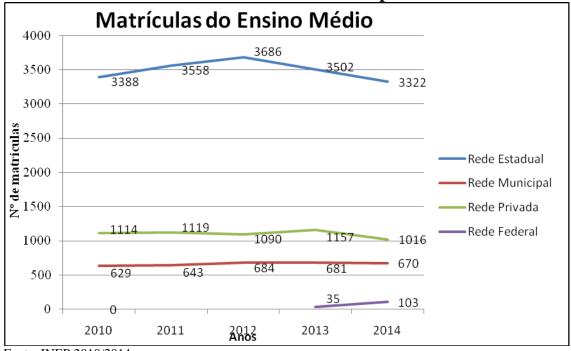


Fonte: Estado e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas Pouso Alegre ainda está aquém dos patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.



GRÁFICO 26 – Matrículas no Ensino Médio – por rede



Fonte: INEP 2010/2014

Observa-se aqui o predomínio de matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Pouso Alegre/MG, sendo que o atendimento a esse nível de Ensino é de competência da mesma, segundo legislação vigente. Nos últimos quatro anos as matrículas no Ensino Médio permaneceram estáveis tanto na Rede Privada quanto na Rede Municipal de Ensino. Vale ressaltar que a Rede Federal de Ensino implantou o Ensino Médio profissionalizante, no Município, em 2013 crescendo um percentual de 194,2% no atendimento a esse nível de Ensino, em apenas 01 ano.

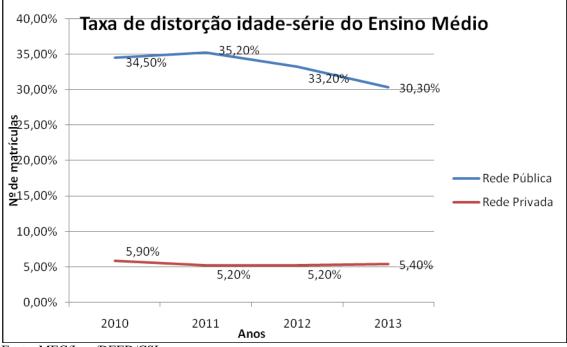
TABELA 5 - Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio - todas as redes

Taxa distorção idade-série do Ensino Médio (todas as redes)							
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
31,3	30.1	29,5	26,8	28,3	28,9	27,6	25,3

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI







Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

As taxas de distorção idade-série no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino são consideravelmente elevadas, nos anos de 2010 a 2014, vindo a declinar de forma significativa a partir do ano de 2012. Na Rede Privada de Ensino, o Município apresenta índices dessa distorção relativamente baixos, apresentando poucas variações durante os últimos 4 anos.

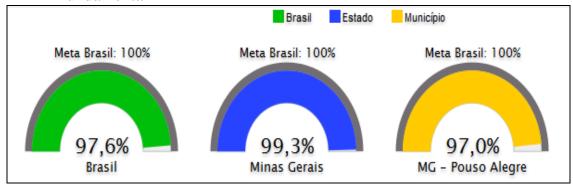
4.2.1.4. Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental"; b) meta 9: "Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



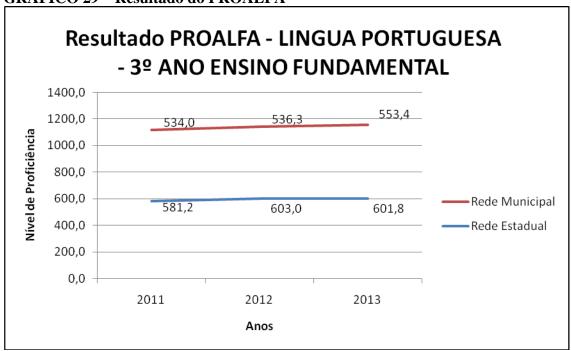
GRÁFICO 28 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Neste gráfico percebe-se que, em 2010, Pouso Alegre/MG apresentava uma taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, inferior às taxas apresentadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Brasil. Apesar dessa diferença não ser muito significativa é necessário atentar para as causas e consequências da mesma.

GRÁFICO 29 – Resultado do PROALFA



Fonte: SEEMG/SI/SAE/Diretoria de Avaliação Educacional



O Resultado de desempenho do PROALFA, iniciado em Pouso Alegre/MG no ano de 2011, apresentou em 2013 um crescimento de 3,63% na Rede Municipal de Ensino e de 3,54% na Rede Estadual de Ensino.

TABELA 6 - Resultado do ANA – Avaliação Nacional de Educação/ Nível de

proficiência de Leitura

proficiencia de Leitura							
Nível de proficiência de Leitura							
	Nível 1	Nivel 2	Nivel 3	Nível 4			
Total Estado	12.81%	28.87%	41,03%	17,29%			
Total Município	10,86%	32,42%	39,58%	17.14%			

Fonte: ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização (2013)

QUADRO 14 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência em Leitura

Nível 1: Desempenho até 425 pontos	Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.
Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.
Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos	Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer



	significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.				
	como poema narrativo, texto de meratura ilitalitir e tirillia.				
Nível 4:	Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os				
Desempenho	participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir				
maior que 625	sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto				
pontos	verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.				

Fonte: ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização (2013)

A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA tem a intenção de produzir indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes. A ANA é censitária, portanto, é aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental. No caso de escolas multisseriadas, é aplicada a uma amostra. Seus objetivos são:

- Avaliar o nível de alfabetização dos educandos no 3º ano do ensino fundamental;
- Produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino;
- Concorrer para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

TABELA 7 – Resultado do ANA – Avaliação Nacional de Educação/ Nível de proficiência em Escrita

Nível de proficiência em Escrita						
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4		
Total Estado	11.43 %	25.48 %	20.02 %	41.25 %		
Total Município	9.85 %	26.33 %	17.28 %	45.64 %		



QUADRO 15 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência em Escrita

Nível 1: Desempenho até 400 pontos	Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos	Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.
Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.
Nível 4: Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.
Sem Pontuação	Cadernos de prova que não foram pontuados por conter a escrita de palavras sem relação semântica com a imagem apresentada ou escrita incompreensível.



Reconhecendo a polissemia dos conceitos de alfabetização e de letramento, a ANA trabalha com o pressuposto de que tais processos têm suas especificidades e são interdependentes. Nesse contexto, a alfabetização, em uma perspectiva de letramento, implica o domínio do sistema alfabético de escrita, o começo do aprendizado da norma ortográfica, o domínio progressivo da escrita e a leitura de textos de diferentes gêneros, bem como a compreensão das funções que a escrita cumpre na sociedade. Considera-se que as práticas de letramento, entendidas aqui como práticas de uso da leitura e da escrita, são amplas e diversificadas e ocorrem em diferentes contextos socioculturais, em situações específicas de uso. A escola é um desses contextos, em que há situações autênticas de uso, que requerem, necessariamente, uma abordagem diferenciada, formal e sistematizada da leitura e da escrita.

TABELA 8 – Resultado do ANA – Avaliação Nacional de Educação/ Nível de proficiência em Matemática

Nível de proficiência em Matemática							
Nível 1 Nível 2 Nível 3 Nível 4							
Total Estado	13.15 %	29.46 %	22 %	35.39 %			
Total Município	11.03 %	29.37 %	24.97 %	34.63 %			

QUADRO 16 - Distribuição dos alunos da escola por nível de proficiência em Matemática

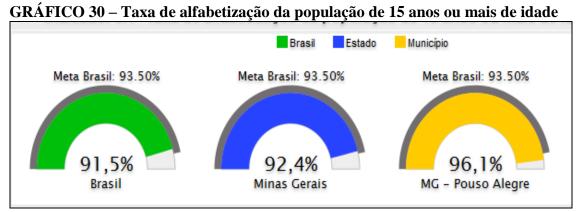
	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em				
Nível 1:	gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial				
Desempenho até	(paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar				
425 pontos	objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica				
	espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não;				
	Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.				
Nível 2:	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor				
Desempenho	monetário de cédula; figura geométrica plana em uma				
maior que 425	composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de				
até 525 pontos	números naturais com até três algarismos à sua representação				



	72
	simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de
	moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de
	números naturais não consecutivos. Comparar números naturais
	com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida
	entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver
	problema de adição sem reagrupamento.
	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas;
	composição de números naturais com até três algarismos,
	apresentada por extenso Completar sequência numérica
Nível 3:	decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular
	adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor
Desempenho	monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a
maior que 525	representação simbólica de números naturais com até três
até 575 pontos	algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de
	subtração, com números naturais de até dois algarismos, com
	ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de
	repartir.
	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números
	naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios
	analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular
	subtração de números naturais com até três algarismos com
	reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio
Nível 4:	analógico e digital. Resolver problema de subtração como
Desempenho	operação inversa da adição, com números naturais; problemas
maior que 575	com a ideia de comparar números naturais de até três
pontos	algarismos; problema de multiplicação com a ideia de
	proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de
	combinação; problema de divisão com ideia de
	proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo
	(dias de semanas).



Um dos objetivos da ANA é avaliar a alfabetização em Matemática, entendida como "o processo de Organização dos saberes que a criança traz de suas vivências anteriores ao ingresso no Ciclo de Alfabetização, de forma a levá-la a construir um corpo de conhecimentos matemáticos articulados, que Potencializem sua atuação na vida cidadã" (Brasil.MEC/SEB, 2012, p.60). Percebe-se que as escolas das redes municipais e estaduais necessitam elaborar estratégias que ajudem a elevar os índices de proficiência em Matemática.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em 2010, 96,1% da população de 15 anos ou mais de idade em Pouso Alegre já estava alfabetizada, sendo este índice superior aos apresentados pelo Estado de Minas Gerais e Brasil, já superando, também a meta estabelecida pelo PNE para o ano de 2015.



Minas Gerais

GRÁFICO 31 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Na observação destes gráficos conclui-se que Pouso Alegre/MG apresentava, em 2010 uma taxa de analfabetismo funcional significativamente inferior às taxas apresentadas

17,0%

MG - Pouso Alegre



pelo Estado de Minas Gerais e pelo Brasil.

Oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se autodeclararam analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

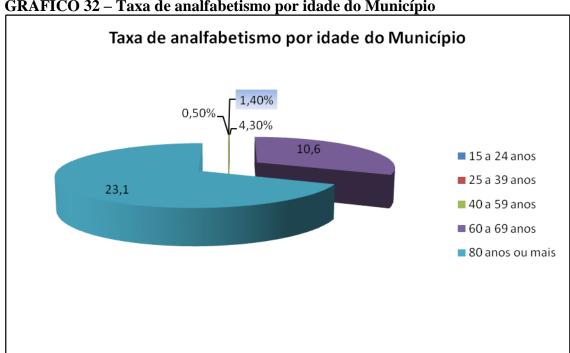


GRÁFICO 32 – Taxa de analfabetismo por idade do Município

Fonte: IBGE 2010

Pelo gráfico acima, a taxa de analfabetismo concentra-se, em índices maiores, na população de 60 anos ou mais ressaltando um índice ainda maior na população de 80 anos ou mais.

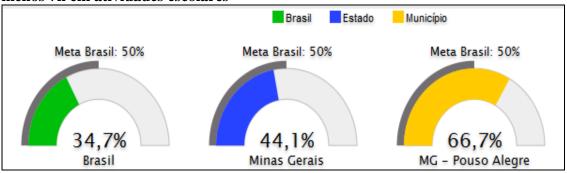
4.2.1.5. Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: "Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica."



Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 33 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

No ano de 2013 em Pouso Alegre/MG, 66,7% das Instituições de Ensino já ofereciam atendimento de pelo menos 7h em atividades escolares. Este índice mostrava-se superior aos apresentados pelo Estado de MG e pelo Brasil, superando também a meta de atendimento em tempo integral estabelecida pelo PME.

TABELA 9 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

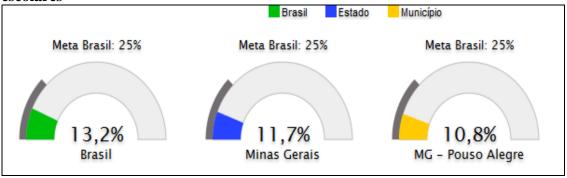
INDUDIT	Media de notas adia dos atanos por etapa de ensino							
ANO	CDECHE	PRÉ-	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	ENSINO			
ANO	CRECHE	ESCOLA	DO EF	DO EF	MÉDIO			
2010	8,5	4,4	4,3	4,5	4,4			
2011	8,3	4,5	4,3	4,5	4,4			
2012	7,6	4,4	4,3	4,5	4,4			
2013	7,7	4,4	4,3	4,5	4,6			

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Observa-se na tabela acima que se faz necessário implementar a Educação Integral na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio. Contudo, nas escolas municipais e em algumas estaduais, desde o ano de 2014, os alunos já permanecem 7 horas nas mesmas.



GRÁFICO 34 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Apesar de Pouso Alegre/MG apresentar um índice alto de escolas que oferecem pelo menos 7h de atividades escolares para parte dos alunos matriculados, o percentual de alunos atendidos é inferior aos percentuais apresentados pelo Estado de MG e pelo Brasil.

Tabela 10 - Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio					
ANO	Pública	Privada			
2011	67,6% (25)	36,1% (13)			
2012	65,8% (25)	36,1% (13)			
2013	66,7% (26)	45,9% (17)			

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na rede estadual, em 2014, 6 escolas possuíam 15 turmas e atendiam a 382 alunos do município de Pouso Alegre em tempo integral. Em 2015, 14 escolas municipais atendem 1578 alunos do Ensino Fundamental e 13 creches atendem 1558 alunos em tempo integral, totalizando 3129 alunos atendidos em tempo, na rede municipal.

4.2.1.6. Aprendizado na idade certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: "Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb":



TABELA 11 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei n°13.005/2014)

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

TABELA 12 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da

rede pública

reac publica								
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB Observado	4,9	5,2	5,8	6,1	-	-	-	-
Metas Projetadas	4,9	5,2	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6	6,8

Fonte: INEP

Obs: Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta

Percebe-se que há uma evolução gradativa do IDEB no município no período de 2007 a 2013. Em 2013, o município ultrapassou a meta projetada em 0,3%, alcançando a meta projetada para 2015. O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede pública, cresceu e alcançou 6.0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

TABELA 13 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB Observado	4,2	4,1	-	5,1	-		-	-
Metas Projetadas	3,7	3,9	4,2	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7

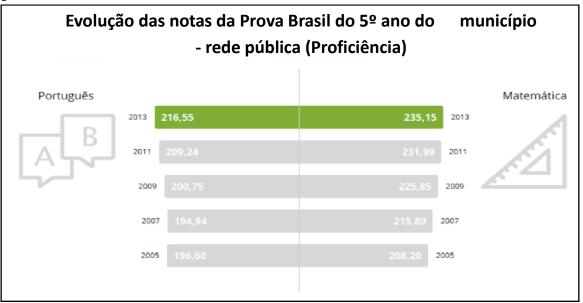
Fonte: INEP

Obs: Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta

Percebe-se que houve uma oscilação na evolução do IDEB nos anos 2007 a 2013, sendo que em todos estes anos as metas projetadas foram ultrapassadas. O Ideb 2013 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou. 6,0. Dessa forma, pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



GRAFICO 35 – Evolução das notas da Prova Brasil do 5º ano do município - rede pública (Proficiência)

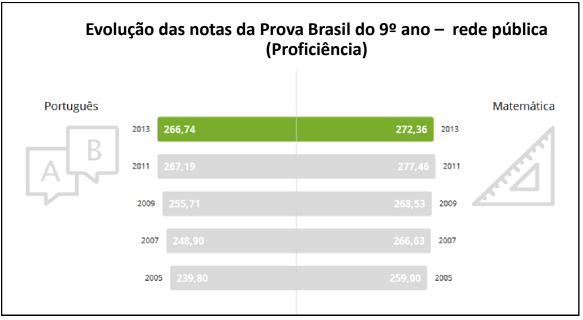


Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB). Essa escala foi reformulada pelo Inep e agora é única para cada disciplina e ano. Ela permite ainda verificar o percentual de alunos que já desenvolveu as habilidades e competências para cada ano, quantos ainda estão desenvolvendo e quantos estão abaixo do nível desejado para a série, além de ser possível verificar também quem está acima do nível esperado. Nos anos iniciais a nota padronizada em Português e Matemática de acordo com a Prova Brasil é 6,0 e média de proficiência de Pouso Alegre em Português é de 216,55 e em Matemática é 235,15.



GRAFICO 36 - Evolução das notas da Prova Brasil do 9º ano - rede pública (Proficiência)



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

A Escala Saeb varia dependendo da disciplina e da etapa escolar. As habilidades mais complexas em português estão concentradas nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5° ano, 375 a 400 no 9° ano e 400 a 425 no Ensino Médio; e em Matemática nas pontuações que variam entre 325 a 350 no 5º ano, 400 a 425 no 9º ano e 450 a 475 no Ensino Médio. Em Pouso Alegre, a nota padronizada em Português e Matemática de acordo com a Prova Brasil foi de 5,65 e a média de proficiência em Português é de 272,31 e em Matemática é 278,75.

TABELA 14 - Situação do IDEB das escolas públicas do município- anos iniciais

Escola	Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcanço u 6,00	Situação da escola
E M PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES	5,9	V	V	X	Melhorar
EE ANA AUGUSTA GARCIA DE FARIA	0	X	X	X	Sem dados
EE DOM JOAO REZENDE COSTA	6,8	V	X	V	Atenção
EE PRES ARTHUR DA COSTA E SILVA	0	X	X	X	Sem dados
EE PRESIDENTE	5,8	V	X	X	Atenção



BERNARDES					
EE PROFESSOR JOAQUIM QUEIROS	7,3	V	X	V	Atenção
EE PROFESSORA GERALDINA TOSTA	5,5	V	X	X	Atenção
EE PROFESSORA MARIANA PEREIRA FERNANDES	6,4	V	X	V	Atenção
EE VINICIUS MEYER	5,5	X	X	X	Alerta
EE VIRGILIA PASCHOAL	6,2	V	V	V	Manter
EM ANATHALIA LOURDES CAMANDUCAIA	5,5	V	X	X	Atenção
EM ANITA FARIA AMARAL	6,6	V	X	V	Atenção
EM ANTONIO MARIOSA	6,2	X	X	V	Atenção
EM DOM OTAVIO	6,7	V	V	V	Manter
EM DR ANGELO CONSOLI	6,7	V	V	V	Manter
EM DR VASCONCELOS COSTA	6,3	V	v	V	Manter
EM FRANCISCO SALES	0	X	X	X	Sem dados
EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	5,9	V	X	X	Atenção
EM PIO XII	5,9	V	V	X	Melhorar
EM PROFA ISABEL COUTINHO GALVAO	5,5	V	v	X	Melhorar
EM PROFESSORA CLARISSE TOLEDO	5,8	V	v	X	Melhorar
EM PROFESSORA MARIA BARBOSA	6,2	V	v	v	Manter
EM SAO BENEDITO	5,9	V	V	X	Melhorar
EM STO ANTONIO	0	X	X	X	Sem dados

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013)



Para compreender a situação de cada escola – ou de um grupo de escolas de uma região, o QEdu¹ analisou três parâmetros em relação ao Ideb:

- 1. Se a escola atingiu a meta prevista para 2013;
- 2. Se cresceu o Ideb em relação a 2011;
- 3. Se já chegou ao valor de referência 6,0.

A combinação destes três parâmetros mostra se o desempenho da escola no Ideb é preocupante ou se a escola está caminhando rumo à meta de 2021.

Alerta: Escolas em situação de alerta não cresceram o Ideb, não atingiram sua meta e estão abaixo de 6.0. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas.

Atenção: Escolas em situação de atenção não foram bem em dois critérios entre os três analisados. Têm o desafio de crescer para atingir as metas planejadas.

Melhorar: Escolas que podem melhorar cresceram o Ideb e atingiram a sua meta. Têm o desafio de manter o crescimento do índice para atingir as metas planejadas e superar o 6.0.

Manter: Escolas que devem manter sua atual situação cresceram o Ideb, atingiram a sua meta e superou o 6.0. Têm o desafio de manter o crescimento do Ideb para garantir o aprendizado de todos os alunos.

Dessa forma, percebe-se que 26,4% das escolas públicas necessitam Manter; 24,3% precisam melhorar 43,8% precisam de atenção e 5,6% estão em estado de alerta.

TABELA 15 - Situação do IDEB das escolas públicas do município— anos finais

Escola	Ideb	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcanço u 6,00	Situação da escola
E M PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES	4,4	X	X	X	Alerta
EE ANA AUGUSTA GARCIA DE FARIA	3,4	V	X	X	Atenção
EE DR JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	5,9	V	V	X	Melhorar
EE MONSENHOR JOSE PAULINO	6,6	V	V	V	Manter
EE PRES ARTHUR DA COSTA E SILVA	3,9	V	V	X	Melhorar

¹ O **QEdu** é um sistema on-line em que o cidadão comum pode consultar, gratuitamente, de maneira intuitiva, dados da educação brasileira e acompanhar a evolução do ensino no país. Foi produzido, em 2012, pela Fundação Lemann e a Meritt Informação Educacional.

1



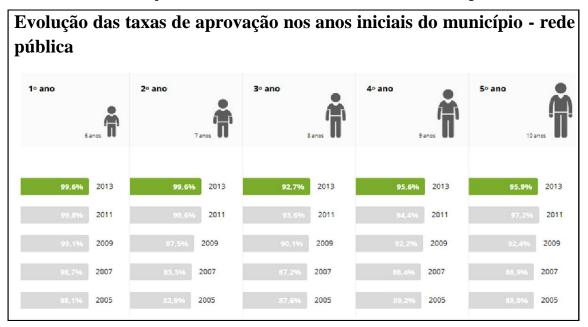
EE PRESIDENTE					
BERNARDES	5,3	${f V}$	V	X	Melhorar
EE PROFESSORA					
GERALDINA TOSTA	3,8	\mathbf{V}	X	X	Atenção
	2,3	•			
EE PROFESSORA					
MARIANA PEREIRA	<i>5</i> 2	X 7	W 7	**/	A 4 ~ .
FERNANDES	5,2	V	X	X	Atenção
EE VINICIUS MEYER	4,1	V	V	X	Melhorar
EE VIRGILIA PASCHOAL	4,8	V	V	X	Melhorar
LL VIRGILIATI ASCITORE	1,0	<u> </u>	•	71	Wichiorar
EM ANATHALIA LOURDES					
CAMANDUCAIA	4,3	\mathbf{V}	X	X	Atenção
EM ANITA FARIA					
AMARAL	5,9	${f V}$	X	X	Atenção
EM ANTONIO MARIOSA	5,1	X	X	X	Sem dados
LW AIVIOIVIO WARRIOSA	3,1	A	Λ	A	Sem dados
EM DOM OTAVIO	5,7	\mathbf{V}	V	X	Melhorar
EM DR ANGELO CONSOLI	5,4	V	V	X	Melhorar
EM DR VASCONCELOS					
COSTA	4,5	X	V	X	Atenção
	.,.		•		Trençuo
EM JANDYRA TOSTA DE					
SOUZA	4,9	\mathbf{V}	V	X	Melhorar
EM PIO XII	4,7	V	V	X	Melhorar
EM PROFATGA PEL					
EM PROFA ISABEL	15	▼ 7	v	v	A torses a
COUTINHO GALVAO	4,5	V	X	X	Atenção
EM PROFESSORA					
CLARISSE TOLEDO	5	\mathbf{V}	V	X	Melhorar
EM PROFESSORA MARIA					
BARBOSA	4,9	X	X	X	Alerta

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013)

Pelos dados da tabela acima, percebe-se que em relação aos anos finais do Ensino Fundamental: 2,7% das escolas precisam manter; 50.7% necessitam melhorar; 35,2% necessitam de atenção e 9,5% estão em estado de alerta.



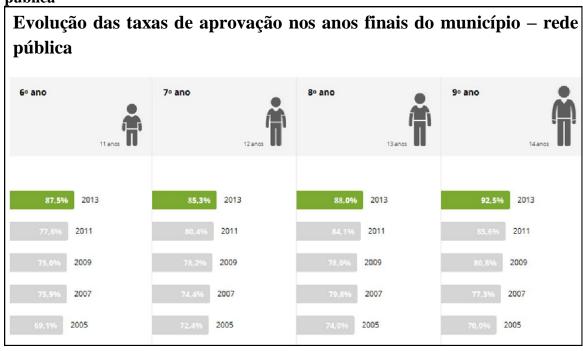
TABELA 16 - Evolução das notas da Prova Brasil do 5º ano - rede pública



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Segundo o QEdu, o indicador de fluxo dos anos iniciais para o município é de 0,97, que significa que a cada 100 crianças, 3 foram reprovadas.

TABELA 17 - Evolução das taxas de aprovação nos anos finais do município - rede pública



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)



Já o indicador de fluxo dos anos finais do Ensino Fundamental do município é de 0,88; o que significa que a cada 100 alunos, 12 foram reprovados.

TABELA 18 – Taxa distorção idade-série do município

	Rede Estadual	Rede Municipal
Anos iniciais do EF	27%	30%
Anos finais do EF	5%	12%
Ensino médio	31%	27%

Fonte: IDEB 2013

TABELA 19 – Taxa de rendimento do município - por rede

Tuna de l'enamiento do mamerpio			por rede		
		Aprovado	Reprovado	Abandono	
Anos iniciais	Rede Estadual	99,6%	0%	0,4%	
	Rede Municipal	95%	4,7%	0,3%	
Anos finais	Rede Estadual	91,5%	4,8%	3,7%	
	Rede Municipal	86,1%	12,5%	1,4%	
Ensino médio	Rede Estadual	81,6%	7,1%	11,3%	
	Rede Municipal	79,9%	15,5%	4,6%	

Fonte: IDEB 2013

TABELA 20 - Taxa de rendimento por etapa escolar do município

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,8% = 249 reprovações	0,3% ⁹ 26 abandonos	96,9% 8.508 aprovações
Anos Finais	8,9% 746 reprovações	2,0% ⁹	89,1% 7.496 aprovações
Ensino Médio	7,3% – 377 reprovações	8,3% ⁹ 426 abandonos	84,4% 4.332 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



QUADRO 17 - Aprendizado dos alunos de Pouso Alegre

PORTUGUÊS							
		ano	9º ano				
Proporção de	Escolas	Escolas	Escolas	Escolas			
alunos que	Municipais	Estaduais	Municipais	Estaduais			
aprenderam o							
adequado na	64%	62%	48%	40%			
competência de	Dos 1.007	Dos 517 alunos,	Dos 871 alunos,	Dos 568 alunos,			
leitura e	alunos, 640	321	420	223			
interpretação	demonstraram o	demonstraram o	demonstraram o	demonstraram o			
de textos	aprendizado	aprendizado	aprendizado	aprendizado			
	adequado.	adequado.	adequado.	adequado.			
MATEMÁTICA							
	5° a	ano	9º ano				
Proporção de	Escolas	Escolas	Escolas	Escolas			
alunos que	Municipais	Estaduais	Municipais	Estaduais			
aprenderam o							
adequado na	58%	58%	27%	21%			
competência de	Dos 1.007	Dos 517 alunos,	Dos 871 alunos,	Dos 568 alunos,			
resolução de	alunos, 586	296	237	121			
problemas	demonstraram o	demonstraram o	demonstraram o	demonstraram o			
	aprendizado	aprendizado	aprendizado	aprendizado			
	adequado.	adequado.	adequado.	adequado.			

Fonte: Prova Brasil 2013, Inep. Organizado por Meritt. (Classificação não oficial).

Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB). Discussões promovidas pelo comitê científico do movimento "Todos Pela Educação", composto por diversos especialistas em educação, indicaram qual a pontuação a partir da qual pode-se considerar que o aluno demonstrou o domínio da competência avaliada. Decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado. No QEdu, considera-se que alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado. Ressalta-se que o movimento "Todos

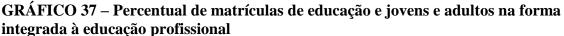


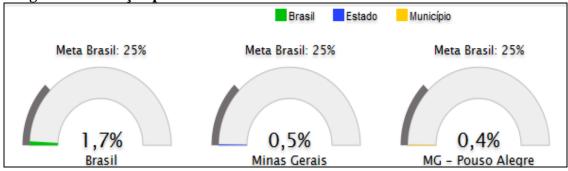
Pela Educação" almeja que em 2020, 70% dos alunos estejam com aprendizado adequado em Português e Matemática.

4.2.1.7. EJA Integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: "Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional".

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



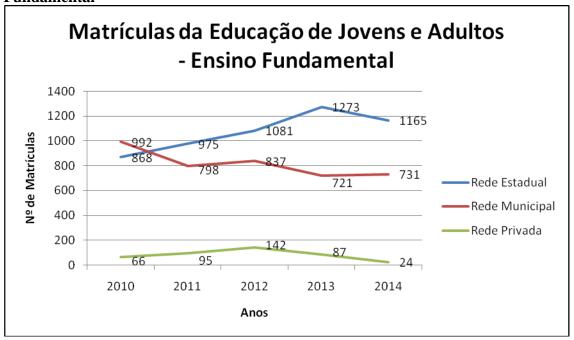


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Pelos percentuais apresentados nos gráficos acima percebe-se que Pouso Alegre/MG apresenta baixo índice de aluno matriculados na EJA integrada à Educação Profissional. O foco deverá ser o oferecimento de um número maior de escolas públicas voltadas para esta Modalidade de Ensino devendo atingir um percentual de, no mínimo 25%, conforme meta do PNE.



GRÁFICO 38 – Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos – Ensino **Fundamental**

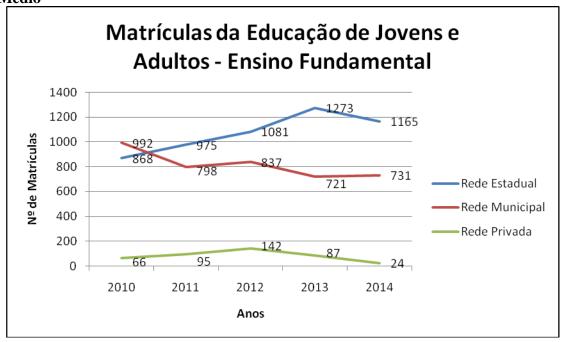


Fonte: IDEB 2010/2014

No período compreendido entre os anos de 2010 e 2013 as matrículas na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino evoluiu consideravelmente atingindo um percentual de 34,7%, apresentando um pequeno declínio no ano de 2014. Ao longo dos últimos 4 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos -Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino apresentaram um declínio equivalente ao percentual de 26,3%. A Rede Privada de Ensino apresentou neste mesmo período um declínio equivalente ao percentual de 63,6%. Estes percentuais coincidem com as taxas menores de distorção série-idade apresentadas pelo Município nesse período. A integração da Educação profissionalizante a esta modalidade de Ensino atenderá melhor as expectativas da população que procura a EJA.



GRÁFICO 39 - Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio



Fonte IDEB 2010/2014

Neste gráfico nota-se que há um predomínio considerável das Matriculas da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino em relação às Redes Particular e Federal de Ensino. No período de 2010 a 2014 essas matrículas cresceram e atingiram um percentual de 19,1% na Rede Estadual, apresentando um declínio equivalente ao percentual de 24,5% na Rede Particular de Ensino. A Rede Federal de Ensino passou a oferecer essa modalidade de Ensino no Município somente a partir de 2013.

OBS: A Rede Municipal de Ensino não oferece EJA-Ensino Médio como também não oferece EJA-Ensino Médio integrada a Educação Profissionalizante.

4.2.1.8. Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: "Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



TABELA 21 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2010	0	551	828
2011	0	350	1040
2012	0	151	1351
2012	35	825	1729

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 22 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2010	0	1379
2011	0	1390
2012	0	1502
2013	976	1613

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 23 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

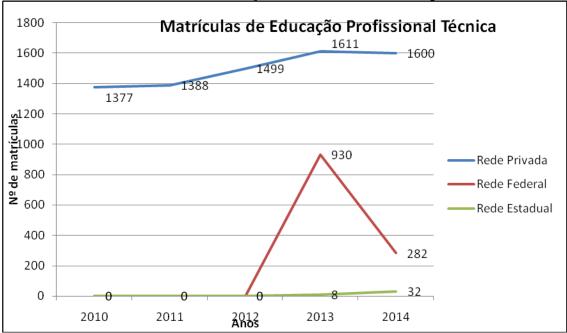
Ano	Urbana	Rural
2010	1379	0
2011	1390	0
2012	1502	0
2013	2589	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.







Fonte: INEP 2010/2014

Este gráfico demonstra claramente que, em Pouso Alegre/MG, nos últimos 4 anos, apenas a Rede Privada de Ensino tem crescido no oferecimento de vagas para alunos interessados nas matrículas de Educação Profissional Técnica. Se no ano de 2013 a Rede Pública de Ensino atendia 938 alunos nessa modalidade de Ensino, no ano de 2014 esse atendimento teve um decréscimo considerável de 66,2%. Está aí também a necessidade de implantar uma educação profissional técnica mais direcionada para o mercado de trabalho existente no Município.

4.2.2. Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1. Educação Especial/ Inclusiva

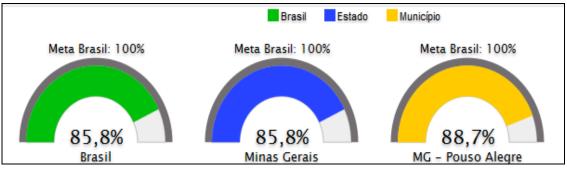
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: "Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altashabilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional



especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

GRÁFICO 41 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Apesar de todas as dificuldades apresentadas pelas escolas no atendimento à população de 4 a 17 anos com deficiência, em 2010 Pouso Alegre já atendia um índice mais alto dessa população, se comparado aos índices de atendimento da mesma no Brasil e no Estado de Minas Gerais.

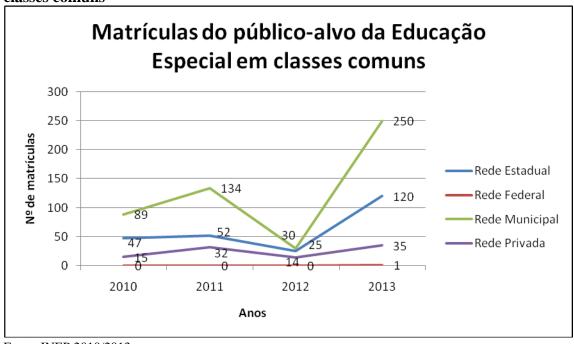
TABELA 24 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

iobais do desenvolvimento e ditas habilidades da superdotação por tipo de classe					
Ano	Classes Especiais	Escolas Exclusivas	Classes Comuns		
2010	0% (0)	77,6% (524)	22,4% (151)		
2011	0% (0)	71,7% (553)	28,3% (218)		
2012	0% (0)	62,1% (507)	37,9% (309)		
2013	0% (0)	56,1% (522)	43,9% (408)		

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



GRÁFICO 42 - Evolução de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns



Fonte: INEP 2010/2013

TABELA 25 - Matrículas por tipo de deficiência no município - por rede

TADELA 25 - Mauri	cuias poi t			ncipio - poi 10	uc
DEFICIENCIA	ANO	REDE ESTADU- AL	REDE MUNICI- PAL	REDE PARTI- CULAR	TOTAL
	2010	10	11	3	24
Baixa visão	2011	6	11	2	19
	2012	7	14	4	25
	2010	-	1	-	1
Cegueira	2011	1	1	1	3
	2012	1	2	-	3
	2010	13	8	-	21
Deficiência Auditiva	2011	14	10	2	26
	2012	10	11	1	22
Deficiência Física	2010	3	16	1	20
	2011	4	24	6	34



	2012	9	26	11	46
Deficiência Intelectual	2010	22	48	4	74
	2011	25	87	13	125
	2012	49	120	11	180
	2010	4	2	3	9
Deficiência Múltipla	2011	3	11	2	16
	2012	8	12	3	23
	2010	-	2	-	2
Surdez	2011	3	3	1	7
	2012	14	2	2	18
Altas	2010	-	-	-	
habilidades/superdot ação	2011	-	-	-	
açao	2012	-	1	-	1
TOP 4 :	2010	-	1	5	6
TGD Autismo infantil	2011	-	4	6	10
	2012	3	7	6	16
	2010	1	1	2	4
TDG Síndrome de Aspeger	2011	-	1	3	4
	2012	-	2	-	2
TGD- Transtorno desintegrativo da infância	2010	2	3	-	5
	2011	7	5	-	12
	2012	29	3	-	32

Fonte: INEP 2010 A 2012

Em Pouso Alegre a Rede Municipal de Ensino atende o maior percentual da demanda de 4 a 17 anos com deficiência, em relação às demais redes existentes no Município. Pelo Censo Educacional dos anos de 2010, 2011 e 2012 percebe-se que esse atendimento é muito maior para os alunos portadores de deficiência mental, sendo quase insignificante a presença de indivíduos portadores de cegueira ou com altas habilidades/superdotação, nas escolas públicas ou privadas. Torna-se necessário o levantamento de dados a respeito dessa demanda,

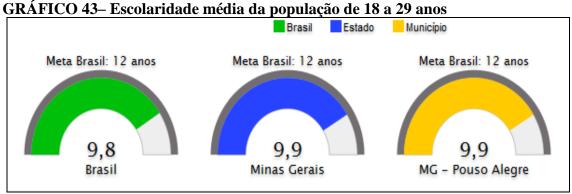


para avaliar se as causas da ausência da mesma nas escolas se deve ao fato da sua inexistência no município, dificuldades de atendimento ou laudos pouco explícitos dos casos existentes, especialmente em relação às altas habilidades/ superdotação.

4.2.2.2. Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: "Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010 Pouso Alegre já apresentava o mesmo índice de escolaridade média da população de 18 a 19 anos que o Brasil e o Estado de MG só apresentaram em 2013.



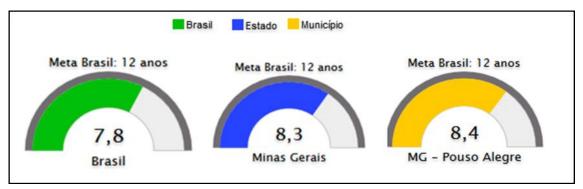
GRÁFICO 44 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010, Pouso Alegre apresentava um índice relativamente baixo de escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes em zona rural.

GRÁFICO 45 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Em 2010, Pouso Alegre já apresentava índice maior de escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



GRÁFICO 46 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 26 – População residente de 15 a 29 anos do município

População	Nº de habitantes
População residente, Urbana, 15 a 19 anos	10.002
População residente, Urbana, 20 a 24 anos	10.683
População residente, Urbana, 25 a 29 anos	11.386
Total da população residente urbana	32.071
População residente, Rural, 15 a 19 anos	954
População residente, Rural, 20 a 24 anos	1.018
População residente, Rural, 25 a 29 anos	652
Total da população residente rural	2624
Total geral da população residente 15 a 29 anos	34.695

Fonte: IBGE 2010

TABELA 27 - Escolaridade e gênero no município

Tribelli 27 -Escolaridade e	801101 0 110				
População de 18 a 14 que freqüentavam o Ensino	Homens	Mulheres	Raça branca	Raça negra ou parda	Total
Superior	1360	1671	2577	454	3031
População entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	3227	2311	3528	2000	11066

Fonte: IBGE 2010



A meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

4.2.3. Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1. Formação dos professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: "Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Obs.: Não foi calculada o indicador dessa meta para os municípios.

TABELA 28 – Porcentagem de professores da Educação Básica do município com curso superior

~ F			
ANO	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2010	81,2% (1256)	7,2% (112)	74% (1144)
2011	82,9% (1326)	11,1% (177)	71,8% (1149)
2012	82,7% (1323)	11,1% (177)	71,7% (1146)
2013	83% (1431)	13,4% (232)	69,5% (1199)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



No período compreendido entre os anos de 2010 e 2013 o número de professores com curso superior, no Município de Pouso Alegre apresentou um crescimento anual baixo, mas regular. No entanto, neste mesmo período, o número de professores com licenciatura teve um decréscimo de 4,5 pontos percentuais.

TABELA 29 – Porcentagem de professores do município que tem licenciatura na área

em que atuam

_				Com licenciatura na
Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	área em que atua
2010	100% (423)	99,1% (419)	60%(287)	40,2%(192)
2011	100% (478)	91,6% (438)	88,9% (455)	69,7% (357)
2012	100% (512)	94,9%(486)	91,2% (448)	72,1% (354)
2013	100% (496)	97,4% (478)	89,2% (444)	72,9% (363)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A tabela mostra que a porcentagem de professores com licenciatura na área em que atuam cresceu consideravelmente no ano de 2011, já nos anos de 2012 e 2013 os índices percentuais demonstram um crescimento menor.

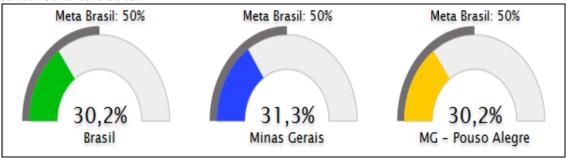
4.2.3.2. Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: "Formar, em nível de pósgraduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



GRÁFICO 47– Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Em 2013 o município de Pouso Alegre estava equiparado ao Brasil em pontos percentuais referentes aos docentes com pós-graduação atuando na Educação Básica. Apesar de essa porcentagem ser significativa é considerada baixa levando-se em consideração que Pouso Alegre conta com uma Universidade, uma Faculdade e com o funcionamento de vários pólos de grandes Universidades que oferecem cursos de pósgraduação na área educacional. Como as mencionadas Insti tituições pertencem à rede privada de ensino, seria muito importante que houvesse no município uma Universidade Federal que oferecesse igualdade de acesso a todos, independente de sua condição social.

TABELA 30 – Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por tipo de graduação

Ano	Total do indicador
2010	23,7%(262)
2011	27,6% (441)
2012	29% (464)
2013	30,4%(525)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Considerando como base a porcentagem de Professores da Educação com Pós-Graduação apresentada no ano de 2013 em Pouso Alegre, é necessário que se estabeleça estratégias para um crescimento de pelo menos 19,6% até o final da década planejada, para se atingir o percentual exigido pelo PNE.



TABELA 31 – Porcentagem de professores da educação básica com pósgraduação por tipo de graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2010	22,7% (351)	1,4% (22)	0,1% (2)
2011	26,6 (425)	1,9% (30)	0,1% (2)
2012	27,9% (446)	2,1% (33)	0,1% (2)
2013	28,2% (486)	3,4% (59)	0,5% (9)

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nota-se na tabela acima que os índices de professores da Educação Básica que possuem Especialização vêm crescendo nos anos compreendidos entre os anos de 2010 e 2013, no entanto os índices dos professores que possuem mestrado são muito baixos neste mesmo período, mas vêm crescendo de forma regular apresentando um leve aumento no ano de 20013.

4.2.3.3. Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: "Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

a) Remuneração dos profissionais que atuam na rede particular de ensino

A Remuneração dos docentes que atuam na Rede Particular de Ensino, em Pouso Alegre, é determinada por cada Empresa/Escola com piso salarial estipulado pelos Sindicatos dos Professores de Escolas Particulares: SINPRO (Sindicato dos Professores do Estado De Minas Gerais) e SINEPE (Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais).



TABELA 32- Valor da hora-aula da rede particular de ensino do Estado de Minas **Gerais**

SEGMENTO	HORA-AULA
Educação Infantil (Zero A Três Anos)	R\$ 8,95
Educação Infantil / Pré-Escolar e Ensino Fundamental (1°	R\$ 11,24
à 5a ou 1 ^a a 4 ^a Séries)	
Ensino Fundamental (6a à 9a ou 5ª a 8ª Séries)/ Ensino	R\$ 16,42
Médio / EJA	
Ensino Superior e Posterior (Municípios de Minas)	R\$ 27,13
Curso Livre, Supletivo e Preparatório	R\$ 19,44
Curso Pré-Vestibular	R\$ 26,43
Educação Profissional [Aula ministrada de 50'(cinqüenta	R\$ 16,42
minutos)]	
Educação Profissional [Aula ministrada de 60'(sessenta	R\$ 19,44
minutos)]	

Fonte: Convenção coletiva SINPRO/SINEPE 2013/2015

O salário-aula-base, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2013, para todos os professores da rede particular de ensino, será reajustado em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), índice este que representa a recomposição da inflação medida pelo INPC/IBGE no período de abril-2012 a março-2013 (7,22% [sete vírgula vinte e dois por cento]) e 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) a título de ganho real, cujo percentual será aplicado sobre o valor do salárioaula-base vigente em 1° de abril de 2012.

b) Remuneração dos profissionais que atuam na rede estadual de ensino

A remuneração dos docentes que atuam na Rede Estadual de Ensino é garantida pelo Governo de Minas Gerais.



QUADRO 18 – Salário inicial dos professores da rede estadual de MG

Valor do salário inicial pago aos professores com licenciatura plena da red	le
estadual de ensino de Minas Gerais a partir de outubro/2013	
Para uma jornada de 24 horas semanais	R\$1.455,30

Fonte: SEE/MG/2013

c) Remuneração dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino

TABELA 33 – Salário-base dos professores da rede municipal de 2010 a 2014

Docentes/Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil e	R\$769,28	R\$896,98	R\$959,79	R\$1.567,00	R\$1.697,00
Séries Iniciais do					
Ensino					
Fundamental					
Séries Finais do	R\$1.082,16	R\$1.190,16	R\$1.400,76	R\$1.567,00	R\$1.697,00
Ensino					
Fundamental					
Ensino Médio	R\$1.151,28	R\$1.342,52	R\$1.437,48	R\$1.707,96	R\$1.853,10

Fonte: Prefeitura Municipal

Na tabela se pode perceber que a partir da implantação do piso salarial estabelecido pela Lei nº 11738/2008, os professores da Rede Municipal de Ensino tiveram uma elevação considerável em seus salários a partir do na o de 2013, considerando que recebem também um cartão-alimentação.

Em todas as redes de Ensino a valorização dos profissionais da Educação somente se dará quando os mesmos forem remunerados igualmente pela sua formação, independente do nível de ensino em que estejam atuando. Uma política salarial baseada nesse pressuposto servirá de incentivo para que esses profissionais procurem pelas Universidades aprimorandose na área em que atuam e consequentemente contribuindo para a melhoria dos rendimentos educacionais no município.



TABELA 34- Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

		1 0 2 0 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2				
	Executivo		Legislativo		Município	
Exercício	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)
2010	46,56%	83.519.134,89	2,17%	3.899.0009,87	48,73%	87.418.144,76
2011	47,62%	97.145.702,83	2,1%	4.278.980,41	49,72%	101.424.683,24
2012	45,49%	113.679.587,82	1,87%	4.670.545,60	47,36%	118.350.133,42
2013	52,24%	134.621.514,40	2,37%	6.103.009,34	54,61%	140.724.523,74

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nesta tabela pode-se perceber que o Município de Pouso Alegre, em 2013, apresentou um aumento expressivo em gastos com Pessoal se comparado ao ano de 2010. Esse aumento nos gastos com pessoal se explica pela implantação de Projetos e Programas do Governo federal nas Escolas Municipais e, foi possível pelo aumento da arrecadação do Município neste ano.

4.2.3.4. Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: "Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: A Rede particular de Ensino de Pouso alegre não adota plano de carreira para seu quadro de Magistério. Os salários desses profissionais são definidos pelas entidades mantenedoras das instituições que na sua maioria atendem o que determina os acordos sindicais

Em Pouso Alegre os servidores da Rede Estadual de Ensino seguem o Plano de Carreira estipulado para todo o estado de Minas Gerais pelo seu Governo.

Na Rede Municipal de Ensino não há um plano de carreira que valorize, além do tempo de serviço, a formação e o desempenho dos Servidores pertencentes ao seu Quadro de Magistério. Várias foram as tentativas de elaborar um plano de carreira para os servidores desse Quadro, no entanto não foram efetivadas. Em junho de 2014 foi realizada no Clube Literário de Pouso Alegre, uma Assembleia envolvendo os educadores da Rede Municipal de



Ensino, durante a qual foram eleitos democraticamente representantes de todos os seguimentos do Magistério Municipal para participarem como membros da comissão responsável pela elaboração do mencionado Plano de Carreira. Desde então essa Comissão, da qual fazem parte alguns membros do Conselho Municipal de Educação, tem se reunido regularmente para discussão dos anseios educacionais do Servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal e, assim, decidirem por um Plano cuja implantação seja viável para o governo municipal e que ao mesmo tempo possa valorizar a formação, o desempenho e o tempo de serviço desses profissionais. A perspectiva de apresentação do texto base aos Servidores interessados está prevista para o segundo semestre deste ano de 2015.

4.2.4. Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas:

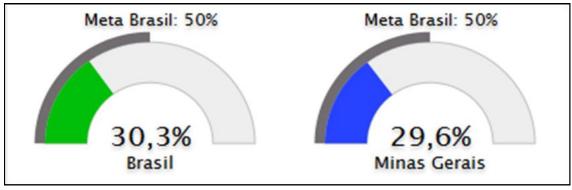
- a) meta 12: "Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público";
- b) meta 13: "Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores";
- c) meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:



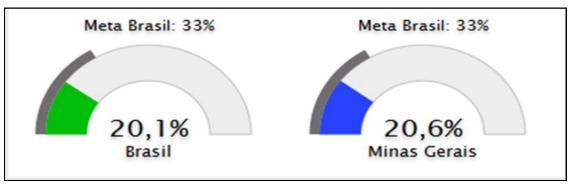
4.2.4.1 Matrículas no Ensino Superior

GRAFICO 48 - Taxa de escolarização bruta da população de 18 a 24 anos



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

GRÁFICO 49- Taxa de escolarização líquida da população de 18 a 24 anos

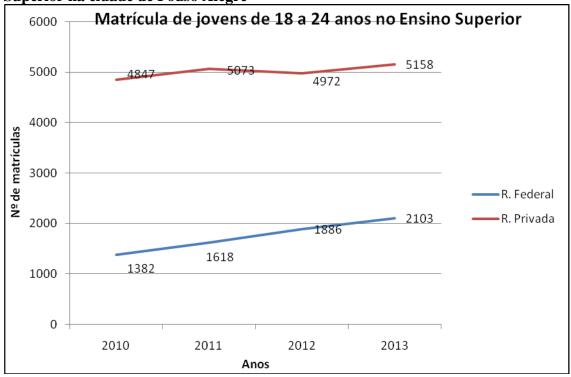


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Obs: Não foi calculada a situação do Município de Pouso Alegre para esta meta

Em Minas Gerais apenas 20,6% da população de 18 a 24 anos estão matriculados no Ensino Superior. É necessário maior investimento na criação de Universidades Federais nos municípios do Estado, para que a população mais crente possa ingressar no Ensino Superior independente de suas condições financeiras.



GRÁFICO 50 - Evolução da matrícula de jovens de 18 a 24 anos no Ensino Superior na cidade de Pouso Alegre



Fonte: Censo de Educação Superior 2010/2013

No Município de Pouso Alegre pode-se observar que a matrícula de jovens de 18 a 29 anos no Ensino Superior da Rede privada e Particular cresceu 16,56 pontos percentuais no período de 2010 a 2013.

TABELA 35 – População residente no município X graduação

População	Nº de habitantes
População residente de 18 a 24 anos	16.214
Pessoas que frequentavam superior de graduação -	
Total	
	4.828
Pessoas que frequentavam superior de graduação -	
Pública	735



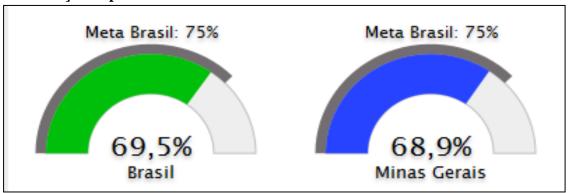
Pessoas que frequentavam superior de graduação -	
Particular	4.093
Pessoas de 25 anos ou mais de idade, residentes em	
domicílios particulares, superior completo, pessoa	
responsável - Total	5395

Fonte: IBGE 2010

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

4.2.4.2. Titulação de professores da Educação Superior

GRÁFICO 51 - Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior



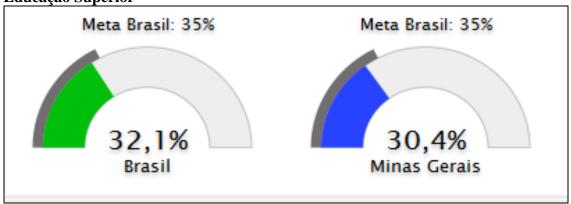
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Obs: Não foi calculada a situação do Município de Pouso Alegre para esta meta

No ano de 2012, a porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das Instituições de Educação Superior em Minas Gerais praticamente equipara-se a porcentagem apresentada pelo Brasil para o mesmo indicador. É necessário que haja maior interesse da administração pública em investir nesses cursos oportunizando maior acesso aos mesmos pela população dessa faixa etária com rendimentos financeiros mais baixos.



GRÁFICO 52 - Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior

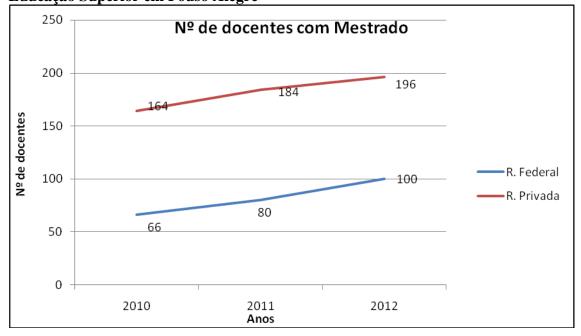


Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Obs: Não foi calculada a situação do Município de Pouso Alegre para esta meta

No ano de 2012 a percentagem de doutores no corpo docente das Instituições Educação Superior era inferior em 1,7 ponto percentual, tomando-se como referência o percentual apresentado pelo Brasil.

GRÁFICO 53 - Evolução do nº de docentes com Mestrado nas Instituições de Educação Superior em Pouso Alegre



Fonte: INEPDATA 2010/2012

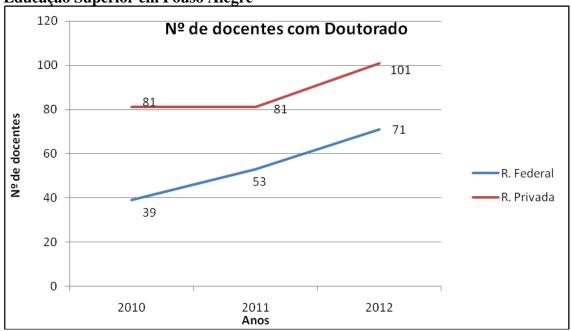
No período compreendido entre os anos 2010 e 2012, em Pouso Alegre, o número de docentes com mestrado nas Instituições de Educação Superior cresceu 28,68% percentuais



em relação ao número de docentes com mestrado no ano de 2010.

GRÁFICO 54 - Evolução do nº de docentes com doutorado nas Instituições de



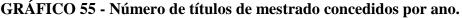


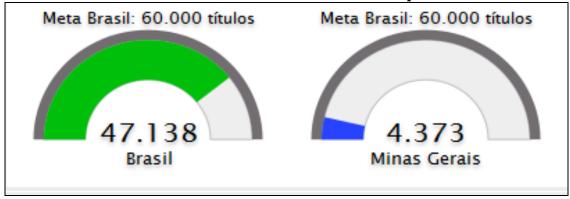
Fonte: INEPDATA 2010/2012

No período compreendido entre os anos 2010 e 2012, em Pouso Alegre, o número de docentes com doutorado nas Instituições de Educação Superior cresceu 43,33% em relação ao número de docentes com doutorado no ano de 2010.



4.2.4.3. Pós-graduação

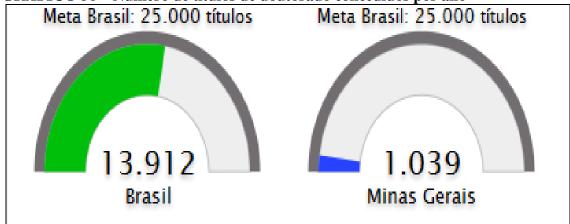




Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012 Obs: Não foi calculada a situação do Município de Pouso Alegre para esta meta

A concessão de Títulos de Mestrado em Minas Gerais é em número muito baixo considerando o número de seus habitantes com idade superior a 24 anos (idade mínima mais provável de acesso aos cursos de pós graduação).

GRÁFICO 56 – Número de títulos de doutorado concedidos por ano



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012 Obs: Não foi calculada a situação do Município de Pouso Alegre para esta meta

Em Minas Gerais a meta estipulada pelo plano Nacional de Educação 2015/2024 é muito alta para se atingir nos próximos 10 anos. Há necessidade do oferecimento de maior incentivo aos estudantes de graduação, para que possam se sentir estimulados a frequentar os cursos de doutorado.



O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

4.2.5. Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: "Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto."

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

QUADRO 19 - Instrumentos de Gestão Democrática existentes no Município

Ano	Possui Conselho Municipal	O Conselho Municipal
	Educação?	Educação realizou reunião
		últimos meses?
2006	Sim	-
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 20 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

•		-	,	
Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação



Os vários Conselhos existentes no Município de Pouso Alegre/MG auxiliam a administração pública no gerenciamento democrático de suas ações uma vez que contam com representantes dos vários segmentos da sociedade, sendo eles:

Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Pouso Alegre reúne-se mensalmente. Este Conselho tem o caráter de ampliar o espaço político da discussão sobre educação e cidadania, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais e da sociedade como um todo, garantindo-lhe o direito de participar na definição das diretrizes educacionais do Município. Além de prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões relativas a educação e sugerir no que tange 'a organização e ao funcionamento da rede municipal de ensino, inclusive no novas unidades escolares.

Este Conselho também tem a finalidade de zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à educação e ao ensino, formulando as prioridades curriculares, bem como, acompanhar o censo da população em idade escolar.

O Conselho Municipal de Educação incentiva 'a integração da rede municipal de ensino com as redes federal, estadual e particular, sugere medidas que visem à expansão qualitativa e quantitativa do ensino municipal.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Em Pouso Alegre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reúne-se bimestralmente. Este conselho é formado por representações sociais variadas, e sua atuação acontece com autonomia, sem subordinação e sem vinculação Á administração pública estadual ou municipal. Sua atuação é pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com administração pública, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo, para que o acompanhamento seja efetivo.

Conselho de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar de Pouso Alegre tem a função de fiscalizar e assessorar, permanentemente, o destino dos recursos para a alimentação escolar. Este Conselho fiscaliza a qualidade da alimentação oferecida aos alunos nas Escolas Municipais e os recursos aplicados para esse fim, zelando pela qualidade dos produtos desde a sua aquisição até a sua distribuição.



Conselho de Transporte Escolar

O Conselho Municipal de Transporte tem a finalidade de assessorar o Governo Municipal no acompanhamento e fiscalização do programa municipal de transporte escolar, destinado ao atendimento de aluno da educação infantil e ensino fundamental, junto aos transportes contratados e os próprios municipais, mantidos pelo município.

4.2.6. Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: "Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio".

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

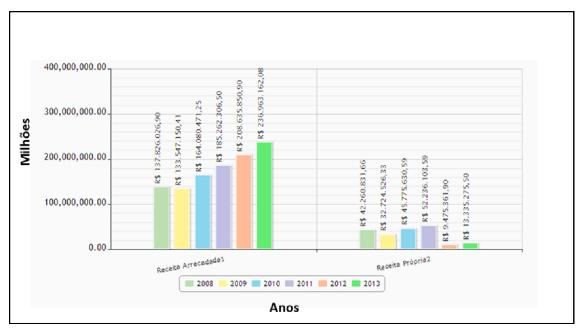


GRÁFICO 57 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)

Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo - SIACE NOTAS:

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados.

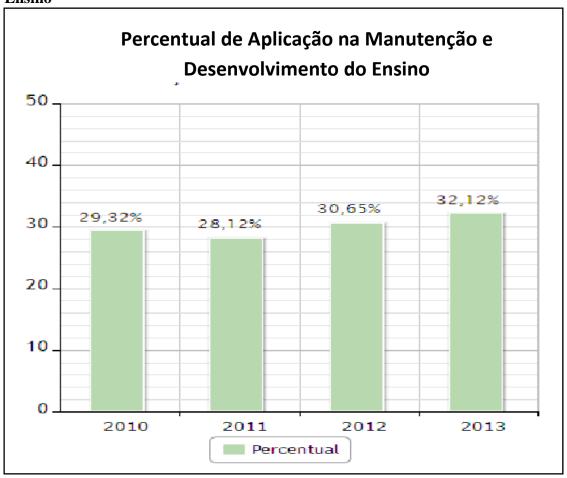
¹⁻ Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios.

²⁻ Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes.



Observa-se no gráfico uma progressão média de 9,7% na receita arrecadada pelo município a partir do ano de 2011. Observa-se também nos anos de 2012 e 2013, que a receita própria do município sofreu uma queda considerável. Entretanto, de acordo com dados registrados na Prefeitura de Pouso Alegre e informados ao TCEMG, no ano de 2014, o município teve uma arrecadação de 201.644.799,78 (Duzentos e um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

GRÁFICO 58 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Como mostra o gráfico acima, nos últimos três anos Pouso Alegre/MG tem aplicado na educação municipal porcentagens bem superiores ao mínimo de 25% exigido pela legislação vigente. Em 2014, segundo os dados enviados pela Prefeitura de Pouso Alegre ao



TECEMG, o município aplicou 49,64% de sua receita na manutenção e desenvolvimento do Ensino Municipal.

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 50,000,000.00 R\$ 22,930,491,98 40,000,000.00 15.649,320,03 R\$ 15.328.098,94 30,000,000.00 20,000,000.00. 2 R\$ 678.508,46 R\$ 518.597,88 R\$ 65.616,66 R\$ 39.674,17 R\$ 7.290,08 R\$ 8.796,66 10,000,000,00 8 2 8 0.00 Educação Infantil Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adukos Educação Especial 2011 2012 2013

GRÁFICO 59 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/ auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Neste gráfico nota-se que o município, no ano de 2011 priorizou os gastos com o desenvolvimento e manutenção da Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos e nos anos de 2012 e 2013 priorizou gastos com o desenvolvimento e manutenção de Ensino da Educação Fundamental e da Educação Especial.

5. REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249 http://www.atlasbrasil.org.br/2013/ http://ideb.inep.gov.br/



http://www.observatoriodopne.org.br/

http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php

http://www.tce.mg.gov.br

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/documento/2014/documento_ba

sico_ana_online_v2.pdf#page=5&zoom=auto,0,-258

http://portal.inep.gov.br/web/saeb/ana

http://www.qedu.org.br/

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=210&Itemid

=324

http://www.qedu.org.br/cidade/1898-pouso-alegre/ideb

http://portal.inep.gov.br/basica-censo

http://portal.inep.gov.br/inepdata

http://academia.gedu.org.br/censo-escolar/

http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais

http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/315

2501

http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/3152501

http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php



ANEXO V – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ELABORAÇÃO DO PME



Figura 16 - Reunião da Equipe técnica com a Coordenadora Geral do PME 04/06/14



Figura 17 - Lançamento do PME na Câmara dos Vereadores, 24/07/14



Figura 18 - Reunião das Comissões responsáveis pela elaboração do PME 17/12/14





Figura 19 - Formação da Equipe Técnica em Varginha 22/10/15



Figura 20 – Reunião da Equipe Técnica com a Secretária Municipal de Educação 29/10/14



Figura 21 – Aclamação das estratégias durante a Audiência Pública 28/05/15



Figura 22 – Aclamação das estratégias durante a Audiência Pública28/05/15



Figura 23 - Participantes ao final da Audiência Pública – 28/05/15

ANEXO VI – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e quinze reuniram-se, na Câmara Municipal de Pouso Alegre para a audiência pública do Plano Municipal de Educação, membros da Secretaria Municipal de Educação, da Superintendência Regional de Ensino, diretores das escolas municipais, estaduais e particulares de Pouso Alegre, professores, supervisores e orientadores pedagógicos, alunos, bem como membros da sociedade civil. A audiência foi transmitida, ao vivo, pela TV Câmara. A abertura ocorreu com a apresentação do coral da Secretaria Municipal de Educação e, em seguida, o mestre de cerimônias chamou, para compor a mesa, os vereadores Rafael Huhn, presidente da Câmara, Maurício Sales, presidente da Comissão de Educação do Legislativo, Ney Borracheiro e Dulcinéia Maria Costa; a Secretária Municipal de Educação, Cleidis Regina Chaves Modesto, e o procurador do Município, Luiz Fernando Ferraciolli Cortez. Todos os presentes foram convidados a se levantar para o Hino Nacional. Foi dada a palavra ao vereador Maurício Sales, seguido pelo vereador Rafael Huhn, que deram boas-vindas aos presentes. A Secretária Cleidis agradeceu a presença de todos e, em seu pronunciamento, destacou a importância do Plano Municipal de Educação. Dando continuidade, foi chamada Marcela Dâmaris, membro da Comissão Técnica que esclareceu como foi realizado o processo até o momento: após o diagnóstico da Educação no município, passou-se o documento às Comissões Setoriais, que elaboraram as metas e estratégias, disponibilizadas para consulta pública no blog da Secretaria Municipal de Educação. O resultado foi encaminhado à Comissão Técnica, que avaliou cada sugestão, adicionando quando pertinente, suprimindo quando já contemplado no Plano e deixando para esta audiência pública as sugestões não consensuais. Foram explicadas as regras para funcionamento do ato: os interessados em argumentar sobre as metas devem se cadastrar na recepção; será dado um tempo específico para cada um argumentar; as sugestões deverão ser aclamadas pelos participantes. Antes da discussão de cada meta será apresentado um breve diagnóstico da situação do município. A primeira meta trata da Educação Infantil não teve inscrição para argumentação, passando à aclamação pela mão erquida. Decidiu-se que a primeira sugestão de estratégia seja suprimida. Decidiu-se que a segunda sugestão seja mantida. Sobre a terceira sugestão, foi esclarecido que os monitores de creche somente poderiam fazer parte do quadro do magistério se tiverem formação para tanto e forem concursados. Aproveitou-se para explicar que o Plano Municipal guiará as decisões e legislações relativas à Educação no município durante os próximos dez anos. Decidiu-se que a terceira sugestão seja suprimida. Passou-se para a meta dois, relativa ao Ensino Fundamental, que também não teve inscrições para argumentação, seguindo-se para as sugestões não consensuais, sendo todas adicionais. A primeira sugestão foi aclamada, decidindo-se pelo acréscimo. A segunda sugestão também foi adicionada. Decidiu-se pela xxx da terceira sugestão e, por fim, decidiu-se pelo acréscimo da quarta sugestão. Passou-se para a terceira meta, relativa ao Ensino Médio. Houve um inscrito, que colocou-se contra o atendimento do Ensino Médio pela



Rede Municipal, já que é responsabilidade do governo do Estado. Foram feitas duas sugestões de estratégias, ficando decidido pela supressão de ambas. Em relação à meta quatro, que trata da Educação Especial Inclusiva, houve uma inscrição, abordando a inclusão do termo sócio educação. A primeira sugestão foi adicionada, decidindo-se também pelo acréscimo da segunda sugestão. Fez-se a leitura das três sugestões seguintes em sequência, pois houve indicação de que todas poderiam ser unificadas. Decidiu-se pela manutenção das três independentes. Passou-se à meta cinco, cujas sugestões já foram adicionadas ao Plano. Houve uma inscrição para argumentação e uma sugestão de alteração no texto da meta. Decidiu-se pela substituição do texto da meta. A primeira sugestão de estratégia não foi aprovada. Em relação à segunda sugestão, decidiu-se pela substituição. A terceira sugestão é de adição ao texto original, decidindo-se pela aprovação. Decidiu-se pela adição da quarta sugestão, também não contemplada no texto original. O secretário adjunto, Antonio Galvão, esclareceu a não apresentação de uma das sugestões colocadas na consulta pública, que se deve à necessidade de avaliação jurídica. Passou-se à meta sete, que não teve inscrições para argumentação. A primeira sugestão foi aprovada como acréscimo, assim como a segunda. Decidiu-se pela exclusão da terceira sugestão por não ser de competência do município. A quarta, quinta e sexta sugestões foram aprovadas. Em relação à meta oito, a sugestão de estratégia foi aprovada. Passou-se para a meta nove, não havendo inscrição para argumentação, já tendo sido adicionadas as sugestões por sua pertinência. A meta dez também não contou com inscrições, sendo a sugestão de estratégia aprovada. Passou-se à meta doze, que teve uma inscrição mas sem apresentação. Seguiu-se a leitura da meta treze, cujas sugestões apresentadas na consulta pública já foram adicionadas, assim como as da meta quatorze, abordada em seguida. Passou-se à meta quinze, cuja primeira sugestão de estratégia foi acrescida. Decidiu-se pela não aprovação da segunda sugestão, mantendo-se o texto original. A terceira sugestão de estratégia foi aprovada. Passou-se à guarta sugestão, que não teve aprovação da assembleia, assim como a quinta. Em relação à meta dezesseis, continuou-se sem inscrição para argumentação, sendo apresentadas duas sugestões para a mesma estratégia e ambas tendo sido aprovadas. A próxima sugestão foi aprovada, sendo seguida por outra para a mesma estratégia, que não foi aprovada. As duas sugestões de estratégia seguinte tiveram o acréscimo aprovado. Passou-se à meta dezessete, que trata da valorização do professor, e que possui uma sugestão de alteração do texto da meta, aprovada pela assembleia. A primeira sugestão de estratégia não foi votada, pois não há possibilidade de ser atendida. Decidiu-se pela não aprovação da segunda sugestão. Seguiu-se para a meta dezoito, que contou com uma inscrição, tratando do plano de carreira da rede municipal e com uma sugestão de alteração, não aprovada pela assembleia. A primeira sugestão de estratégia foi aprovada. A estratégia 18.2 recebeu duas sugestões, tendo ambas sido aprovadas. Decidiu-se pela não aprovacão da sugestão referente à estratégia 18.3. A próxima estratégia contou também com duas sugestões, sendo a primeira não aprovada e a segunda aprovada a mudança. Decidiu-se pela não aprovação da sugestão de estratégia seguinte. Na sequência, a sugestão foi aprovada. Foi apresentada uma nova estratégia, que foi suprimida. A última sugestão foi acatada pela assembleia. A inserção de uma nova estratégia foi aprovada, porém com a indicação de adequação da redação. Passou-se à meta dezenove, que contou com uma inscrição para argumentação mas o respon-



sável necessitou ausentar-se. A primeira sugestão de estratégia foi aprovada, assim como a segunda, que não constava no texto original. A última meta (vinte) foi apresentada e as estratégias já foram adicionadas ao Plano Municipal por terem sido julgadas pertinentes. Houve uma inscrição para comentário ao final, mas antes da apresentação, Marcela Dâmaris explicou que o texto aprovado vai ser revisado pela Comissão Técnica e encaminhado ao Executivo. Foi dada a palavra à vereadora inscrita, Dulcinéia Costa, que pontuou a questão da progressão parcial, referida na meta dois, além de tentar esclarecer a sugestão apresentada pelas monitoras da rede municipal. A palavra foi cedida à Sandra, representante destas monitoras, que complementou a explicação. A Secretária Cleidis informou que a situação exposta já foi encaminhada ao RH da Prefeitura para inclusão dos monitores no quadro do magistério, salientando a importância não só destes profissionais, mas de todos que trabalham na escola. Em seguida, emocionada, encerrou a audiência, pedindo que todos se reunissem para uma foto coletiva. Nada mais havendo a acrescentar, lavrouse a presente ata, que deverá ser assinada por mim, pela coordenadora geral do Plano Municipal de Educação e pelos membros da equipe técnica do Caula

Jerceira Jarage Feduriparen, Morrelo 265 mavis de Carvalha, Ina Dhilley Rimura Fernande

Anesia da Silva Costa